

**Universidade de São Paulo
Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”
Centro de Energia Nuclear na Agricultura**

**As concessões de serviços e o desenvolvimento territorial no entorno do
Núcleo Santa Virgínia do Parque Estadual Serra do Mar, SP, Brasil.**

Tamires Fornazari

Dissertação apresentada para obtenção do título
de Mestra em Ciências. Área de concentração:
Ecologia Aplicada

**Piracicaba
2023**

Tamires Fornazari
Bacharel em Geografia
Licenciada em Geografia

**As concessões de serviços e o desenvolvimento territorial no entorno do Núcleo
Santa Virgínia do Parque Estadual Serra do Mar, SP, Brasil**

versão revisada de acordo com a Resolução CoPGr 6018 de 2011

Orientadora:

Profa. Dra. **ODALEIA TELLES MARCONDES MACHADO QUEIROZ**

Coorientadora:

Dra. **ANA BEATRIZ PIERRI DAUNT**

Dissertação apresentada para obtenção do título de Mestra
em Ciências. Área de concentração: Ecologia Aplicada

Piracicaba
2023

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
DIVISÃO DE BIBLIOTECA – DIBD/ESALQ/USP**

Fornazari, Tamires

As concessões de serviços e o desenvolvimento territorial no entorno do Parque Estadual Serra do Mar – Núcleo Santa Virgínia, SP, Brasil / Tamires Fornazari. - - versão revisada de acordo com a Resolução CoPGr 6018 de 2011. Piracicaba, 2023.

149 p.

Dissertação (Mestrado) - - USP / Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”.
Centro de Energia Nuclear na Agricultura.

1. Áreas protegidas 2. Parcerias 3. Território 4. Turismo I. Título

AGRADECIMENTOS

Inicialmente, gostaria de agradecer à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) por financiar o presente estudo durante os anos de 2020 à 2022 e possibilitar a realização dessa pesquisa.

Agradeço ao corpo discente, docente e funcionárias (os) do Programa de Pós Graduação em Ecologia Aplicada da ESALQ/CENA e USP por toda a solicitude, acolhimento e parceria nesses três anos profundamente desafiantes. Um agradecimento especial ao coletivo de representação discente do PPGI-EA por todo aprendizado e pela busca constante na construção de uma universidade mais justa, acessível e crítica. Foram inúmeros os encontros remotos a fim de realizar reuniões, comissões, assembleias, eventos etc, mas que também se tornaram um dos principais espaços de socialização e trocas durante o período pandêmico. Um abraço forte em vocês: Luciana, Luã, Bruno, Mayara, Carol, Tainá, Bianca, Fábio, Valquíria, Jéssica, Wilson etc etc.

Agradeço profundamente à Profa. Dra. Odaleia Telles Marcondes Machado Queiroz pela orientação, aprendizados, carinho e acolhimento que sempre me proporcionou. Também agradeço à Dra. Ana Beatriz Pierrri Daunt pela coorientação e me ensinar tanto nesses anos todos de parceria (desde 2016 na Unesp). Me sinto muito agradecida e privilegiada por tudo o que partilhamos. Também aproveito para agradecer às professoras Camila Rodrigues, Cristina Adams e Juliana Bussolotti pelas valiosas contribuições durante o Exame de Qualificação e Defesa de Mestrado.

Agradeço ao corpo de funcionárias (os) do Parque Estadual Serra do Mar-Núcleo Santa Virgínia por toda solicitude no auxílio ao que fosse necessário para o andamento da pesquisa. Espero que esta a pesquisa retorne à vocês como um instrumento capaz de auxiliá-los nos desafios que estão por vir.

Àqueles que estiveram sempre próximos, por todo carinho, amor, suporte e confiança: Marilene, Arealdo e Gian e às minhas pequenas-grandes crianças Canela e Kaira.

Às amigas e amigos que sempre estiveram presentes: José Renato, Inná, Giovana, Mariana, Felipe, Luiz, Milla, Bruna, Felipe, Lucas e Rafaella. Todo meu carinho amor à vocês. Ao Gabriel, por todo cuidado, acolhimento, amor e sorrisos que tornaram parte desse processo mais leve e amável. À Julia, por todos esses anos de amizade e carinho, e também por me acompanhar na visita ao PESH-NSV e pelas horas de ArcGis e risadas. Quem mais faria trilha comigo com covid?

À Angélica, ao Sensei, professor Fábio e amigas e amigos da Academia Ronald School por possibilitar que eu adentrasse em espaços de cuidado, auto-conhecimento, confiança,

sensibilidade e força.

À tod@s que tornaram possível a materialização dessa dissertação, bem como a construção de mim mesma: meu profundo agradecimento.

EPÍGRAFE

*Que quem encontre o caminho
para a liberdade
tenha a fortaleza de reviver
o ponto de partida.*

*Tenha a fortaleza
De regressar mil vezes para
Guiar o próximo.*

(André Tracedo)

SUMÁRIO

RESUMO	7
ABSTRACT	8
1 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA	15
2. MÉTODOS E METODOLOGIA	19
2.1 Levantamento e análise de referencial teórico e coleta de dados secundários	19
2.2 Elaboração das entrevistas e métodos de análise	19
3. REFERENCIAL TEÓRICO	27
3.1 Progresso e desenvolvimento: uma construção epistemológica histórico-conceitual e paradigmática.....	27
A relação entre o desenvolvimento, meio ambiente e território	30
3.2 As concessões de uso e serviços e outras formas de Parcerias com a Administração Pública.....	37
As concessões de uso e serviços nas Unidades de Conservação	39
3.3 Caracterização da área de estudo: a formação territorial do município de São Luiz do Paraitinga-SP e dados socioeconômicos atuais	45
O Vale do Paraíba do Sul	45
São Luiz do Paraitinga	47
3.4 O Parque Estadual Serra do Mar – Núcleo Santa Virgínia.....	52
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO	59
4.1 A dimensão ambiental	60
4.2 Dimensão econômica.....	71
4.3 Dimensão social	80
4.4 Dimensão institucional.....	96
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	109
REFERÊNCIAS	113
ANEXOS	121

RESUMO

As concessões de serviços e o desenvolvimento territorial no entorno do Núcleo Santa Virgínia do Parque Estadual Serra do Mar, SP, Brasil

As discussões a respeito da relação entre desenvolvimento e meio ambiente foram acentuadas na década de 1960, por meio da produção de estudos a respeito dos limites ecológicos do crescimento. A Reforma do Estado brasileiro iniciada na década de 1990 redefiniu o seu papel em relação aos meios da governança e gerenciamento de seus recursos econômicos e sociais e intensificou a presença das concessões serviços em Unidades de Conservação com maior intensidade a partir dos anos 2000 (UCs). O presente estudo teve como objetivo principal compreender os possíveis impactos das concessões de uso e serviços autorizadas pela Lei Estadual nº 16.260/2016 no desenvolvimento territorial no entorno do Parque Estadual Serra do Mar - Núcleo Santa Virgínia (PESM-NSV). Para tal, o conceito de desenvolvimento territorial foi adotado pois favorece a compreensão do território em suas diferentes frentes. A adoção das entrevistas no formato semiestruturado e a utilização da Escala Likert possibilitaram a efetivação da análise qualitativa e quantitativa. Foram entrevistados 18 sujeitos, sendo alguns membros do conselho consultivo do PESM-NSV e outros sujeitos foram contatados por meio da metodologia *snowball*, ou “bola de neve”. Foram elaborados gráficos, tabelas, quadros e transcritos trechos literais das entrevistas, obtidos por meio do método de Análise de Conteúdo. A categorização dos conteúdos foi realizada considerando os Indicadores para o Desenvolvimento Sustentável utilizados pelo IBGE e foram delimitadas quatro dimensões para análise: ambiental, econômica, social e institucional. Foram elaborados 16 indicadores para o desenvolvimento territorial e elaboradas unidades temáticas a fim de garantir maior robustez à análise. A análise dos conteúdos possibilitou compreender que a maioria dos sujeitos entrevistados concordam parcialmente com a possibilidade do futuro concessionário contribuir com a melhoria nos indicadores que compõem as quatro dimensões analisadas, principalmente nas dimensões ambiental e econômica. Referente às dimensões social e institucional, houve contraste no posicionamento dos sujeitos entrevistados, devido à conjuntura política e atual cenário vivenciado na Fundação Florestal.

Palavras-chave: Áreas protegidas, Parcerias, Território, Turismo.

ABSTRACT

Service concessions and territorial development in the surroundings of the Santa Virgínia Division of Serra do Mar State Park, SP, Brazil

The discussions regarding the relationship between development and environment were accentuated in the 1960s, through the production of studies regarding the ecological limits of growth. The Reform of the Brazilian State initiated in the 1990s redefined its role in relation to the means of governance and management of its economic and social resources, and intensified the presence of service concessions in Conservation Units with greater intensity as of the 2000s (UCs). The present study had as its main objective to understand the possible impacts of the use and service concessions authorized by State Law No. 16,260/2016 on territorial development in the surroundings of the Serra do Mar State Park - Santa Virgínia (PESM-NSV) division. To this, the concept of territorial development was adopted as it favors the understanding of the territory in its different fronts. The adoption of interviews in a semi-structured format and the use of the Likert Scale made it possible to carry out a qualitative and quantitative analysis. Eighteen subjects were interviewed, some of them members of the advisory board of PESM-NSV, and other subjects were contacted through the snowball methodology. Graphs, tables, charts, and transcribed verbatim excerpts from the interviews were prepared using the Content Analysis method. The categorization of the contents was carried out considering the Sustainable Development Indicators used by the IBGE, and four dimensions were defined for analysis: environmental, economic, social, and institutional. Sixteen indicators for territorial development were elaborated and thematic units were created in order to ensure greater robustness to the analysis. The analysis of the contents made it possible to understand that most of the subjects interviewed partially agree with the possibility of the future concessionaire contributing to the improvement in the indicators that make up the four dimensions analyzed, especially in the environmental and economic dimensions. Regarding the social and institutional dimensions, there was a contrast in the positioning of the subjects interviewed, due to the political and current scenario experienced in the Forest Foundation.

Keywords: Protected areas, Partnerships, Territory, Tourism.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Fluxograma referente às etapas de realização das entrevistas semiestruturadas com os interlocutores.....	20
Figura 2 - População em Idade Ativa no município de São Luiz do Paraitinga (SP) (2019)..	50
Figura 3 - Evolução do rendimento médio no município de São Luiz do Paraitinga-SP para os anos de 2012 a 2019.	51
Figura 4 - Evolução do emprego formal no município de São Luiz do Paraitinga-SP para os anos de 2012 a 2019.	52
Figura 5 – Localização do Parque Estadual Serra do Mar (PESM) e Núcleo Santa Virgínia (NSV).	54
Figura 6 - Municípios de abrangência do Parque Estadual Serra do Mar (PESM)- Núcleo Santa Virgínia.	54
Figura 7 -Placa localizada no Parque Estadual Serra do Mar-Núcleo Santa Virgínia (PESM-NSV) com descrição do Rio Paraibuna.	56
Figura 8 - Grau de concordância dos sujeitos entrevistados sobre os indicadores relacionados à dimensão ambiental das concessões de serviço no PESH-NSV.	60
Figura 9 - Posicionamento dos sujeitos entrevistados em relação à categoria “Dimensão Ambiental”.	61
Figura 10 - Quadro utilizado para educação ambiental exposto no centro de visitação do Parque Estadual Serra do Mar-Núcleo Santa Virgínia (PESH-NSV).....	66
Figura 11 - Grau de concordância dos sujeitos entrevistados em relação aos indicadores para o desenvolvimento territorial relacionados à dimensão econômica das concessões de serviços no PESH-NSV.	71
Figura 12 - Posicionamento dos sujeitos entrevistados em relação à categoria “Dimensão Econômica”.	72
Figura 13 - Grau de concordância dos sujeitos entrevistados sobre os indicadores relacionados à dimensão social das concessões de serviço no PESH-NSV.	80
Figura 14 - Posicionamento dos sujeitos entrevistados em relação à categoria “Dimensão Social”.	81
Figura 15 - Atuação do rafting na enchente ocorrida no município de São Luiz do Paraitinga em janeiro de 2010.	87
Figura 16 - Placa em homenagem aos profissionais do rafting que atuaram no resgate durante e após a enchente ocorrida no município de São Luiz do Paraitinga em janeiro de 2010.	87

Figura 18 -Homenagem ao geógrafo Aziz Nacib Ab’Saber em sua antiga casa localizada no centro do município de São Luiz do Paraitinga-SP.	93
Figura 19 - Centro de visitantes do Parque Estadual Serra do Mar- Núcleo Santa Virgínia (PESM).	95
Figura 20 -Grau de concordância dos sujeitos entrevistados sobre os indicadores relacionados à dimensão institucional das concessões de serviço no PESM-NSV.....	96
Figura 21 - Posicionamento dos sujeitos entrevistados em relação à categoria “Dimensão Social”.....	97
Figura 22 -Sinalização de entrada no Parque Estadual Serra do Mar - Núcleo Santa Virgínia.	111
Figura 23 -Centro do município de São Luiz do Paraitinga-SP durante as comemorações da Festa do Divino (2022).	112

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Indicadores referentes aos possíveis impactos das concessões de serviço no desenvolvimento territorial no entorno do PESM-NSV.....	24
Quadro 2 - Unidades temáticas elaboradas para análise dos conteúdos pertinentes à categoria “Dimensão Ambiental”.	26
Quadro 3 - Síntese da abordagem analítica.....	37
Quadro 4 - Unidades temáticas relacionadas ao indicador “conservação ambiental”.	62
Quadro 5 - Conteúdos pertinentes à unidade temática “Visitação das escolas no PESM-NSV.”	65
Quadro 6 - Conteúdos pertinentes à unidade temática “Monitoramento ambiental”	67
Quadro 7 - Conteúdos pertinentes à unidade temática “Concessão e proteção ambiental”....	69
Quadro 8 -Conteúdos pertinentes à unidade temática “Geração de empregos”.....	73
Quadro 9 - Conteúdos pertinentes à unidade temática “Aumento no rendimento salarial das (os) funcionárias (os)”.	75
Quadro 10 - Conteúdos pertinentes à unidade temática “Desenvolvimento econômico”.....	77
Quadro 11 - Conteúdos pertinentes à unidade temática “Valorização de produtos e mão de obra locais”.....	78
Quadro 12 - Conteúdos pertinentes à unidade temática “Capacitação e cursos de formação”	82
Quadro 13 - Capacitações com envolvimento do PESM-NSV entre os anos de 2018 a 2022.	84
Quadro 14 - Conteúdos pertinentes à unidade temática “Estimular o potencial turístico da UC e entorno”.	89
Quadro 15 - Conteúdos pertinentes à unidade temática “Proteção ao patrimônio cultural” ..	91
Quadro 16 - Conteúdos pertinentes à unidade temática “Construção e melhoria em infraestruturas”.	94
Quadro 17 - Conteúdos pertinentes à unidade temática “Prerrogativas para fiscalização da concessão”.	98
Quadro 18 - Conteúdos pertinentes à unidade temática “Plano de Manejo”.	100
Quadro 19 - Conteúdos pertinentes à unidade temática “Objetivos de criação da UC”.	102
Quadro 20 - Conteúdos pertinentes à unidade temática “Fiscalização dos contratos”.	103

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 -Faixa Etária, gênero, escolaridade e municípios de residência dos sujeitos entrevistados.....	59
Tabela 2 - Profissão dos sujeitos entrevistados.....	60
Tabela 3 - Frequência de citações da palavra “lucro” nas categorias de conteúdos.	64
Tabela 4 - PIB e PIB per Capita o município de São Luiz do Paraitinga (2018).....	73
Tabela 5 - Rendimento Médio dos empregos formais (2019).....	76
Tabela 6 - Possíveis concessionários citados pelos sujeitos entrevistados	105

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APs – Áreas protegidas

BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento

CDB - Convenção Sobre Diversidade Biológica

CDS – Convenção Sobre o Desenvolvimento Sustentável

CMMAD - Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico

COTEC - Comissão Técnico-Científica

ESALQ - Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"

FF – Fundação Florestal

FMI - Fundo Monetário Internacional

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPA - Instituto de Pesquisas Ambientais

IDH- Índice de Desenvolvimento Humano

IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

IF- Instituto Florestal

IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

MROSC - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil

PESM - Parque Estadual da Serra do Mar

NSV - Núcleo Santa Virgínia

OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento

ONU - Organização das Nações Unidas

PE - Parque Estadual

PECJ – Parque Estadual Campos do Jordão

PETAR - Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira

PIB - Produto Interno Bruto

PPP - Parcerias público-privadas

RPPN - Reserva Particular do Patrimônio Natural

SEADE - Sistema Estadual de Análise de Dados

SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza

UC – Unidade de Conservação

UNCED - *United Nations Conference on Environment and Development (UNCED)*

USP - Universidade de São Paulo

1 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

As análises sobre o conceito de desenvolvimento e o espaço geográfico foram iniciadas na década de 1970 após a crise econômica do período e estimulou reflexões sobre o espaço-território e seu potencial para o desenvolvimento descentralizado e em escala mais restrita. O desenvolvimento territorial está relacionado a fenômenos socioeconômicos, políticos e ambientais e dependerá de espaços de negociação criados por atores sociais em prol da garantia de um desenvolvimento econômico equilibrado, socialmente justo e sustentável” (PIRES, 2016). Todavia, é possível que no processo de construção desses espaços ocorra a exclusão social e a elitização e ou apropriação da “renda de qualidade territorial” por atores melhores posicionados na hierarquia social (CARRIÈRE et al, 2007).

A crise econômica global vigente nos anos de 1970, potencializada pelas duas crises do petróleo ocorridas na mesma década, e pelas transformações estruturais do sistema produtivo capitalista com a intensificação dos fluxos financeiros e comerciais à nível global, contribuiu para o avanço dos ideais neoliberais pelo mundo. Na América Latina, o neoliberalismo favoreceu a exaltação ao livre mercado e políticas de descentralização, a desestatização e a terceirização de serviços públicos para a iniciativa privada (CARINHATO, 2008; BOITO JR, 1999).

Nas décadas seguintes, a restrição em investimentos governamentais impactou diretamente as políticas públicas sociais e, portanto, também a esfera ambiental (RODRIGUES; GODOY, 2013). A exemplo, tem-se a publicação, no ano de 1999, do documento Marco conceitual e diretrizes para terceirizações administrativas em Unidades de Conservação (UCs) (IBAMA/GTZ, 1999) e que propõe a terceirização dos serviços, como uma forma descentralizada de prestação de serviços a partir das modalidades de concessão, permissão e autorização (RODRIGUES; GODOY, 2013). Posteriormente, o Decreto nº 4.340/2002 que regulamenta o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) autoriza, em seu Capítulo VII, Art. 25, a “exploração de produtos, subprodutos ou serviços inerentes às unidades de conservação, de acordo com os objetivos de cada categoria de unidade”.

Para o Estado de São Paulo, as diferentes formas de prestação de serviços de apoio à visitação em UCs foram fortalecidas por meio da Resolução nº 59 de 27/08/2008, da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, e que determina no Art. 9º que “os serviços e atividades poderão ser desenvolvidos por meio de contratos ou parcerias com instituições públicas ou privadas, em conformidade com o que dispuser o Plano de Manejo, o Plano de

Uso Público ou o Plano Emergencial de Uso Público, obedecida a legislação vigente” (SÃO PAULO, 2008).

Em 2013, foi redigido o Projeto de Lei nº 249 que se tornou, após algumas alterações, a Lei nº 16.260/2016, que “autoriza a concessão da exploração dos serviços ou o uso de áreas, ou parte de áreas, inerentes ao ecoturismo e à exploração comercial madeireira ou de subprodutos florestais, pelo prazo de até 30 (trinta) anos” (SÃO PAULO, 2016), em 25 UCs paulistas (Anexo A). A Lei nº 16.260/2016 regulamenta a abertura de processo de licitação para prestação de serviços já apresentado no SNUC. Segundo a Lei nº 16.260/2016, as concessões deverão estar em conformidade ao SNUC e às permissões e restrições próprias de cada categoria de UC. Além disso, a Lei fica condicionada à existência de Plano de Manejo aprovado na UC, devendo estar em conformidade com o documento.

O Parque Estadual da Serra do Mar – Núcleo Santa Virgínia (PESM-NSV) foi criado em 1989 e é responsável por preservar parte do Bioma da Mata Atlântica localizada nas escarpas da Serra do Mar e pela proteção do Rio Paraibuna, um dos principais formadores do Rio Paraíba do Sul (SÃO PAULO, 2014). Aproximadamente 40% do território do PESM-NSV está localizado em São Luiz do Paraitinga, município localizado no Vale do Paraíba Paulista, e que em 2002 foi reconhecido como estância turística (MORADEI, 2016). O turismo no município está direcionado principalmente para a visita ao conjunto histórico arquitetônico tombado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (CONDEPHAAT), em 1982, e pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), em 2010; às festividades tradicionais que preservam a cultura caipira; e pelo ecoturismo no PESM-NSV (MORADEI, 2016). O PESM-NSV é uma das UCs contempladas pela Lei nº 16.260/2016 e que, portanto, poderá ter serviços e/ou usos inerentes ao ecoturismo concedidos ao setor privado nos próximos anos.

O Art. 2º da referida Lei aponta os objetivos pretendidos pela mesma após a sua implantação nas UCs contempladas. No que tange ao desenvolvimento nas UCs contempladas, a Lei objetiva:

- VIII - promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de melhoria e desenvolvimento das áreas;
- XVI - favorecer as condições de desenvolvimento social e econômico das comunidades do entorno das áreas. (SÃO PAULO, 2016)

Apesar de inserir a temática do desenvolvimento enquanto parte dos objetivos da Lei paulista, esta não define de que forma as concessões contribuirão para sua efetivação, além de não garantir nos parágrafos seguintes a participação das comunidades local e do entorno na execução das atividades concessionadas. Segundo Pecqueuer (2005), o desenvolvimento

territorial não deve ser objeto de um decreto, afinal esta é uma construção que envolve atores sociais, mesmo que mobilizados e estimulados por políticas públicas adequadas. No que se refere ao turismo em UCs, Déjardin (2009), aponta que a atividade é uma importante alternativa capaz de auxiliar na inclusão econômica das comunidades locais. Entretanto, é importante reconhecer que as políticas voltadas ao turismo sozinhas são pouco capazes de promover o desenvolvimento e a distribuição estrutural de renda para as comunidades locais (CRUZ, 2005). Neste cenário, corre-se o risco de as propostas adotadas não considerarem as particularidades e potencialidades das UCs e torná-las mero objetivo de interesse mercantil e especulativo (VIEIRA, 2009). Por fim, Ranieri et al (2018) ressaltam o fato de que a Lei paulista impossibilitou a participação de parte dos atores sociais interessados em compreender a elaboração da Lei Paulista e a ausência de estudos prévios sobre a viabilidade econômica da atividade nos Parques contemplados pela Lei.

A discussão a respeito das concessões nos Parques Estaduais (PEs) paulistas é recente, entretanto pesquisadores tem se atentado à temática e produzido importantes estudos sobre o assunto (REIS, 2017; NASCIMENTO, 2021; RODRIGUES, 2021). Os estudos citados e que envolvem as concessões de serviços no estado de São Paulo utilizaram da abordagem qualitativa para a sua execução e a aplicação de entrevistas para atender aos seus objetivos. Todavia, os estudos anteriormente citados analisam as concessões de serviços com foco nos programas de uso público; pelo ordenamento do turismo nas UCs; e pelo viés da ecologia política, e não pela perspectiva do desenvolvimento territorial. Sendo assim, a abordagem qualitativa e a aplicação de entrevista tem se mostrado uma metodologia eficaz para abordar as concessões de serviços em UCs, entretanto, também é necessário que discussões e pesquisas sobre o assunto sejam pensadas também pelo viés do desenvolvimento territorial, visto que os territórios das UCs contempladas e entorno são diretamente impactados por políticas públicas ambientais, como é o caso da Lei Paulista.

O presente estudo tem como objetivo principal compreender os possíveis impactos das concessões de uso e serviços autorizadas pela Lei Estadual nº 16.260/2016 no desenvolvimento territorial no entorno do PESM - Núcleo Santa Virgínia.

Para atingir tal objetivo, intui-se responder aos seguintes questionamentos:

- (1) Como ocorreu a caracterização epistemológica dos estudos relacionados ao conceito de desenvolvimento e sua aproximação na perspectiva do território?;
- (2) Quais setores da atividade turística têm sido amplamente executadas no entorno do PESM-NSV a implementação da UC?;

(3) Como os principais atores sociais (representantes dos órgãos públicos, gestores das UCs estudadas, possíveis concessionários e a comunidade local) compreendem a influência das concessões turísticas propostas pela Lei Estadual nº 16.260/2016 no que se refere ao desenvolvimento territorial no entorno do PESM – Núcleo Santa Virgínia?;

2. MÉTODOS E METODOLOGIA

2.1 Levantamento e análise de referencial teórico e coleta de dados secundários

O presente estudo utiliza da abordagem qualitativa visto que auxiliará a compreensão das iniciativas da concessão de uso em UCs e desenvolvimento territorial no entorno dessas áreas a partir dos aspectos humanos que permeia o processo. Para tal, foram utilizadas abordagens empírica e indutiva com o interesse de compreender o processo que envolve o desenvolvimento territorial e os possíveis impactos das futuras concessões no entorno da UC.

A pesquisa bibliográfica teve como objetivos reconstruir o histórico do tema e atualização sobre o tema, além de buscar as possíveis respostas para os problemas encontrados, examinando as contradições presentes (AMARAL, 2007). Dessa forma, a revisão bibliográfica foi utilizada com o objetivo de abordar aos questionamentos: (1) Como ocorreu a caracterização epistemológica dos estudos relacionados ao conceito de desenvolvimento e sua aproximação na perspectiva do território?; e (2) Quais setores da atividade turística têm sido amplamente executadas no entorno do PESM-NSV a implementação da UC?; e (4) Quais modelos de atividade turística podem ser capazes de potencializar o desenvolvimento territorial no entorno do PESM - Núcleo Santa Virgínia?

Para a aquisição dos dados secundários referentes ao município de São Luiz do Paraitinga-SP, foram acessadas as plataformas de dados da Fundação SEADE e IBGE a fim de caracterizar o território estudado referente às informações relacionadas aos aspectos socioeconômicos do município.

2.2 Elaboração das entrevistas e métodos de análise

A aquisição dos dados primários se deu por meio de entrevistas, do tipo semiestruturadas, utilizando perguntas abertas e fechadas previamente definidas (Figura 1) no entorno do PESM-NSV. O entorno delimitado para aplicação das entrevistas foi o município de São Luiz do Paraitinga, visto que este compreende 42% do PESM-NSV e é o local onde está localizada a sede principal do Parque. Além disso, as restrições durante o período pandêmico condicionaram a aplicação de entrevistas também em formato remoto. Sendo assim, se considerados os municípios com maior abrangência do PESM-NSV, São Luiz do Paraitinga apresenta maior infraestrutura urbana e de telecomunicação e, portanto, a possibilidade de contato por vias remotas.

Para Boni e Quaresma (2005), as entrevistas semiestruturadas são utilizadas quando o entrevistador espera delimitar o volume das informações, podendo oferecer um

direcionamento maior para o tema e intervir durante a entrevista, de modo que se atinjam os objetivos esperados. Às perguntas fechadas foi atribuída a possibilidade de respostas considerando o método da escala Likert (Anexo C). Já as perguntas abertas foram respondidas livremente pelos(as) participantes e sem limitações. As entrevistas auxiliaram no atendimentos aos questionamentos: (3) Como os principais atores sociais (representantes dos órgãos públicos, gestores das UCs estudadas, possíveis concessionários e a comunidade local) compreendem a influência das concessões turísticas propostas pela Lei Estadual nº 16.260/2016 no que se refere ao desenvolvimento territorial no entorno do PESM – Núcleo Santa Virgínia?; e (4) Quais modelos de atividade turística podem ser capazes de potencializar o desenvolvimento territorial no entorno do PESM - Núcleo Santa Virgínia?.

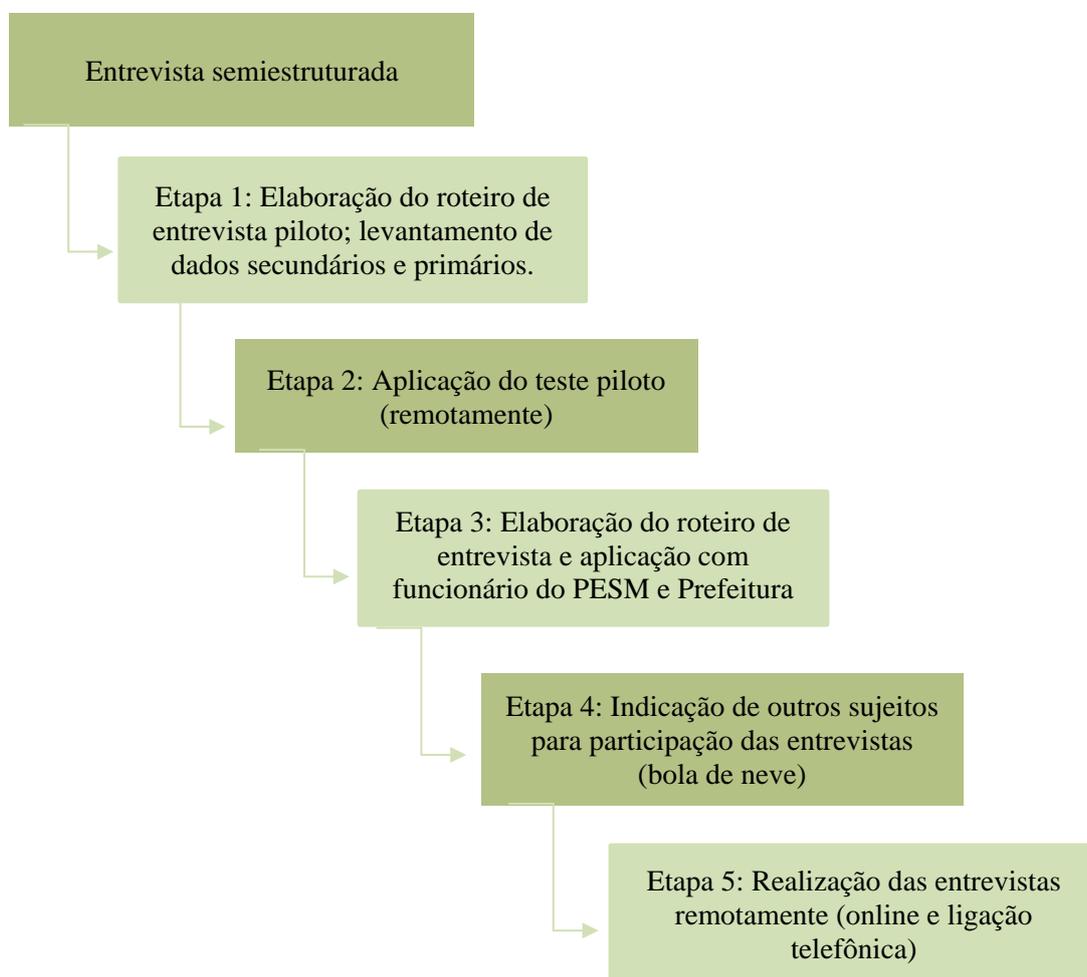


Figura 1- Fluxograma referente às etapas de realização das entrevistas semiestruturadas com os interlocutores.
Fonte: A autora (2023)

A escala Likert foi desenvolvida pelo cientista Rensis Likert entre 1946 e 1970, e se dá a partir do respondente que indicará, em cada questão, o grau de concordância ou discordância que possui a respeito de determinado assunto. Para tal, o respondente selecionará

um ponto numa escala com cinco gradações, sendo a mais comum as variações concordo muito, concordo, neutro/indiferente, discordo, discordo muito (LUNA, 2007). A escala Likert foi utilizada a fim de analisar o grau de concordância que os sujeitos entrevistados apresentavam em relação às afirmações indicadas em cada pergunta.

As autorizações, por parte do Comitê de Ética da Esalq/USP e do Comitê Técnico-Científico do Instituto de Pesquisas Ambientais (COTEC/IPA), possibilitaram o início da aplicação do teste piloto referente ao questionário previamente elaborado (Anexo 1). Cerca de 22 munícipes participaram dessa etapa com o objetivo de garantir que os (as) sujeitos entrevistados fossem capazes de compreender os objetivos do estudo e as perguntas ali presentes. A aplicação se deu por via remota, a partir da confecção e divulgação de um formulário elaborado no aplicativo Google Forms. Ressalta-se que todos os sujeitos entrevistados realizaram a leitura do “Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)” (Anexo B) e concordaram com as informações presentes no documento.

A aplicação do Teste Piloto demonstrou que o questionário pré elaborado (Anexo E) contribuiu para o atendimento dos objetivos propostos pelo estudo e os resultados preliminares (Anexo F) obtidos possibilitaram identificar questões fundamentais para a elaboração do formulário final. Além disso, o Teste Piloto colaborou para que fosse repensada a metodologia deste estudo para atender aos seus objetivos.

Após a realização do teste piloto, houve a reelaboração e reestruturação do formato e perguntas presentes no questionário. Este seguiu o modelo de entrevistas semiestruturada e permaneceu com a proposta de adoção da escala Likert para compreender o grau de concordância dos sujeitos a respeito das afirmações realizadas. Todavia, diferentemente do questionário aplicado durante o Teste Piloto, todas as perguntas presentes no questionário reestruturado puderam ser justificadas no formato aberto, a fim de adquirir maior detalhamento de informações. Após a realização das alterações pertinentes ao questionário, foi realizada a visita de campo exploratória no PESM-NSV entre os dias 30 de maio a 02 de junho de 2022 para o início da aplicação das entrevistas presencialmente. Ressalta-se que a realização da visita técnica ao PESM-NSV somente foi possível, pois houve redução nos casos de Covid-19 no período e o Parque autorizou novamente a estadia de pesquisadores no alojamento da UC.

Foram entrevistados 18 sujeitos, sendo estes atuais membros dos membros do Conselho Consultivo do PESM-NSV (9), Secretário de Turismo de São Luiz do Paraitinga-SP (1); Analista ambiental do Projeto Conexão Mata Atlântica (1); Monitores ambientais do PESM-

NSV (3); Proprietário de UCs no entorno do PESM-NSV (1); e Profissionais ligados ao *rafting* em São Luiz do Paraitinga-SP (2); e Presidente do COMTUR de São Luiz do Paraitinga-SP (1). As entrevistas foram realizadas presencialmente durante a visita ao município de São Luiz do Paraitinga-SP e ao PESM-NSV na primeira semana do mês de junho de 2022. Parcela dos sujeitos entrevistados foi indicada pela própria UC, afinal compõem o Conselho Consultivo do Parque e autorizaram o compartilhamento de seus contatos para participação nas entrevistas. Já a outra parcela de sujeitos entrevistados foram identificados por meio do método de amostragem não probabilística “Bola de Neve”, ou *Snowball*, que utiliza de cadeias de referência para a indicação de novos contatos com as características desejadas para a participação na entrevista (VINUTO, 2014). Para Bernard (2005), essa técnica é um método de amostragem eficiente para aqueles que estudam populações difíceis de serem contatadas ou estudadas.

A autorização por parte do IPA possibilitou a estadia no PESM-NSV e durante a realização da visita técnica foram realizadas 50% das entrevistas e o restante se deu por meio das plataformas *Google Meet* e ligação telefônica durante os meses de junho a setembro de 2022. Ressalta-se que todos os 20 membros titulares e suplentes do conselho consultivo do PESM-NSV foram contatados e convidados a participar da pesquisa, somente nove destes concordaram em participar das entrevistas.

As entrevistas semiestruturadas aplicadas presencialmente em São Luiz do Paraitinga-SP e à distância auxiliarão a compreensão sobre possíveis impactos das concessões de uso e serviços autorizadas pela Lei Estadual nº 16.260/2016 no desenvolvimento territorial no entorno do PESM – Núcleo Santa Virgínia (pergunta 3). A transcrição das entrevistas foi realizada de forma literal, com o intuito de adquirir o maior número de informações a fim de relacioná-las ao referencial teórico analisado. As entrevistas também auxiliarão na compreensão sobre a relação que os moradores de São Luiz do Paraitinga possuem com o PESM-NSV e contribuirão com a reflexão sobre modelos que podem ser potencialmente capazes de estimular o desenvolvimento territorial no entorno da UC (pergunta 4).

As informações compartilhadas pelos (as) entrevistados (as) foram analisadas a partir do método de Análise de Conteúdo a partir da observação da frequência de informações apontadas por meio da comunicação (BARDIN, 1977). A autora acrescenta que a análise de conteúdo procura estabelecer relação entre as estruturas linguísticas e as estruturas psicológicas e sociológicas dos indivíduos, como suas condutas, atitudes e ideologias presentes nos enunciados. Sendo assim, a Análise de Conteúdo auxiliou na decomposição dos discursos e identificação de unidades de análise grupos de representações e que possibilitaram

a compreensão aprofundada da interpretação da realidade dos sujeitos entrevistados (SILVA et al, 2005).

Para Bardin (1977), para o desenvolvimento da Análise de Conteúdos devem ser seguidas as seguintes etapas: 1) Pré-Análise; 2) Exploração do Material; e 3) Tratamento dos resultados e interpretações. A etapa de Pré Análise envolve a realização da leitura flutuante, da formulação de hipóteses e de objetivos e da busca por direcionamentos para a realização da análise. Nessa etapa, o material é preparado para avançar até a etapa de exploração.

Para a realização da etapa de Exploração do Material e Codificação foi efetuada o agrupamento dos conteúdos e que consiste no processo em que os dados, ainda brutos, são sistematizados e agrupados em categorias e unidades de análise e que permitem a descrição mais precisa das características presentes no texto (BARDIN, 1977). Dessa forma, foi iniciada a etapa de definição das categorias de análise, e que são elementos que nos dão meios para descrever o fenômeno sobre investigação, aumentando o conhecimento e gerando conhecimento” (SAMPAYO; LICARÃO, 2021, p. 46). Para o presente estudo, foram delimitadas as seguintes categorias: 1) Dimensão Ambiental; 2) Dimensão Econômica; 3) Dimensão Social; e 4) Dimensão Institucional.

As categorias foram definidas considerando as dimensões utilizadas pelo IBGE para agrupar os Indicadores de Desenvolvimento Sustentável (IBGE, 2015). No documento, o IBGE delimita 63 indicadores inspirados no documento *Indicators of sustainable development: guidelines and methodologies* produzido pela Comissão para o Desenvolvimento Sustentável (CDS, em inglês *Commission on Sustainable Development - CSD*), da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1999 (BOSSSEL, 1999). Segundo o IBGE, o objetivo da utilização das quatro dimensões e os indicadores é “fornecer subsídios para o acompanhamento da sustentabilidade do padrão de desenvolvimento brasileiro nas dimensões ambiental, social, econômica e institucional, oferecendo um panorama abrangente de informações necessárias ao conhecimento da realidade do País, ao exercício da cidadania e ao planejamento e formulação de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável” (IBGE, 2015, p. 09). Os indicadores podem ser associados a parâmetros sociais, econômicos ambientais e institucionais, sendo capazes de contribuir com a realização de diagnóstico e a busca por soluções e elaboração de políticas públicas voltadas aos problemas ambientais. Além disso, a adoção de indicadores pode auxiliar na simplificação da compreensão sobre fenômenos considerados complexos.

Para o presente estudo, foram delimitados 16 indicadores com o objetivo de

compreender aspectos essenciais presentes nos objetivos da Lei Paulista que autoriza as concessões de serviços em UCs paulistas, como o PESM-NSV e os possíveis impactos no desenvolvimento territorial no entorno do Parque (Quadro 1).

CATEGORIAS	INDICADORES
Dimensão Ambiental	(1) Conservação da Natureza (2) Educação Ambiental (3) Monitoramento Ambiental (4) Desenvolvimento Sustentável
Dimensão Econômica	(5) Geração de empregos (6) Aumento no rendimento médio das (os) funcionárias (os) (7) Crescimento econômico (8) Valorização da mão de obra e produtos locais
Dimensão Social	(9) Cursos de formação profissional (10) Estímulo ao potencial turístico das UC (11) Proteção ao patrimônio cultural (12) Construção e melhorias em infraestrutura
Dimensão Institucional	(13) Criação de Prerrogativas para facilitar a fiscalização da Fundação Florestal (14) Plano de Manejo (15) Garantir o atendimento aos objetivos de criação do PESM-NSV (16) Acompanhamento e fiscalização dos contratos

Quadro 1 - Indicadores referentes aos possíveis impactos das concessões de serviço no desenvolvimento territorial no entorno do PESM-NSV.

Fonte: A autora (2023)

Após a delimitação das categorias de análise, foram definidas as unidades de registro e que correspondem ao segmento do conteúdo cujas informações visam a categorização e contagem de frequências (BARDIN, 1977, p. 104). Para a autora, as unidades de registro podem ser: palavras, temas, objetivos, e personagens, títulos, acontecimentos e documentos. Para este estudo, foi delimitada a unidade de registro tema, pois a análise temática “auxilia na descoberta de núcleos de sentido que compõem a comunicação e cuja presença, ou frequência de aparição, podem significar alguma coisa para o objeto analítico escolhido” (BARDIN, 1977, 105). Além disso, o tema pode ser utilizado como unidade de registro para auxiliar a análise de comportamentos, atitudes e opiniões.

Para o presente estudo, foram definidas 48 unidades temáticas delimitadas considerando os objetivos propostos pela Lei Estadual, bem como apontamentos realizados pelos sujeitos entrevistados duranteo Teste Piloto. A adoção de unidades temáticas auxiliou na identificação dos conteúdos das entrevistas e que direcionaram as análises após a

realização de Pré-Análise e da Exploração inicial do material (Quadro 2).

DIMENSÕES	INDICADORES	UNIDADE TEMÁTICA
Dimensão Ambiental	(1) Conservação da Natureza	1a. Atribuições dos atores sociais 1b. Turismo na UC 1c. Relação concessão e conservação
	(2) Educação Ambiental	2a. Visitação no PESM-NSV 2b. Participação local 2c. Comparação com outras Aps
	(3) Monitoramento Ambiental	3a. Atuação do rafting 3b. Funcionárias (os) na UC 3c. Concessionário e proteção ambiental
	(4) Desenvolvimento Sustentável	4a. Projetos no PESM-NSV 4b. Participação local 4c. Concessão e sustentabilidade
Dimensão Econômica	(5) Geração de empregos	5a. Mão de obra local 5b. Qualificação 5c. Subemprego
	(6) Aumento no rendimento salarial das (os) funcionárias (os)	6a. Terceirização no PESM 6b. Realidade municipal 6c. Salários
	(7) Crescimento Econômico	7a. Impactos locais 7b. Atributos do entorno 7c. Limites territoriais
	(8) Valorização da mão de obra e produtos locais	8a. Capacitação 8b. Fuga de jovens 8c. Potencial do entorno
Dimensão Social	(9) Cursos de formação profissional	9a. Cursos e capacitações 9b. Mão de obra qualificada 9c. Rafting
	(10) Estímulo ao potencial turístico da UC	10a. Parcerias 10b. Interesse do concessionário 10c. Estrutura do PESM-NSV
	(11) Proteção ao patrimônio cultural	11a. Atribuições do concessionário 11b. Relação turismo e cultura 11c. Impactos do turismo convencional
	(12) Construção e melhorias em infraestrutura	12a. Dificuldades de comunicação 12b. Alto custo 12c. Importância do aumento do turismo
Dimensão Institucional	(13) Fiscalização das concessões	13a. Gestão da UC 13b. Fundação Florestal 13c. Problemáticas
	(14) Plano de Manejo	14a. Restrições 14b. Desatualização do documento 14c. Problemáticas
	(15) Objetivos de criação do PESM-NSV	15a. Lucro 15b. Ameaças 15c. Governança

	(16) Acompanhamento e fiscalização dos contratos	16a.Fundação Florestal 16b.Problemáticas 16c.Conselho Consultivo
--	--	--

Quadro 2 - Unidades temáticas elaboradas para análise dos conteúdos pertinentes à categoria “Dimensão Ambiental”.

Fonte: A autora (2023).

Para a realização da última etapa da AC e que se refere ao Tratamento dos Resultados e Interpretações foram selecionados os conteúdos das entrevistas pertinentes à cada categoria e unidade temática. Os trechos foram identificados com a indicação "Sujeito X", com o objetivo de fortalecer o anonimato dos sujeitos entrevistados. Também foram construídos gráficos com o interesse de explicitar qualitativa e quantitativamente, o entendimento dos (as) representantes sociais entrevistados sobre as afirmações presentes no questionário. A análise quantitativa dos resultados ocorreu por meio da contagem da frequência relativa à considerando o total de sujeitos entrevistados que abordaram em seus discursos conteúdos relacionados, direta ou indiretamente, às unidades temáticas delimitadas.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 Progresso e desenvolvimento: uma construção epistemológica histórico-conceitual e paradigmática

A presente seção está dedicada a contextualizar o(a) leitor(a) a compreender a construção epistemológica histórico-conceitual e paradigmática do conceito de desenvolvimento e sua aproximação com a perspectiva territorial. O conceito de “desenvolvimento” é marcado pela polissemia de significados que remontam à sua origem e às diferentes visões de mundo que o permeiam nas últimas décadas e nos dias atuais. Além disso, é frequente a associação da noção de desenvolvimento à ideia de progresso e de avanço natural de determinado sujeito ou sociedade e que atingiram uma etapa de crescimento ou riqueza (ANDION, 2007). Todavia, apesar de as noções de progresso e desenvolvimento serem tratadas, muitas vezes, de forma associada, estas se diferenciam epistemologicamente e quanto ao tempo histórico: a noção de progresso remonta principalmente ao século XVIII e foi influenciada pelo darwinismo e os ideais modernos e o avanço da revolução capitalista no período (BRESSER-PEREIRA, 2014) Já as discussões relacionadas ao desenvolvimento foram iniciadas no século XX, especificamente no Pós Guerra.

Para Giddens (1991, p. 11), a Modernidade pode ser compreendida como estilo, costume de vida ou organização social que emergiu na Europa a partir do século XVII e que posteriormente se tornaram mais ou menos mundiais em sua influência”. O período foi marcado pela centralização do Estado nação como o conhecemos hoje; pelo avanço do modo de produção capitalista industrial no século XVIII; e pela consolidação de centros urbanos e das cidades, considerados fundamentais para a consolidação do Estado e à reprodução capitalista (CAMARGO, 1999). Para Comte (1995), o progresso era considerado como “a contínua progressão em direção a um determinado objetivo [...] a melhoria contínua não apenas de nossa condição, mas também e principalmente de nossa natureza”. Tal perspectiva indicaria o avanço das sociedades a partir da razão e da racionalidade científica, da expansão do capitalismo industrial e do crescimento econômico e na melhoria nos padrões de vida (BRESSER PEREIRA, 2014).

Os estímulos para aproximar os conceitos de crescimento econômico e o desenvolvimento econômico se deram por parte de autores clássicos como Adam Smith, David Ricardo, Stuart Mill e Joseph Schumpeter. Tais autores compreendiam o crescimento econômico como peça chave para o desenvolvimento econômico e que este dependeria, portanto, do bom funcionamento do mercado (FURTADO, 1967). Para Bresser Pereira

(2014), as ideias de progresso e o avanço na qualidade de vida das populações estão associadas ao desenvolvimento econômico, entretanto, compreende que a relação ideal e material são distintas.

A ideia de progresso depende do avanço razoável ou judicioso da razão; a realidade do desenvolvimento humano depende, por um lado, da superação da ignorância, da intolerância e da opressão, e, por outro, do aumento do bem-estar, da redução da desigualdade política e econômica e da proteção do meio ambiente. A razão conseguiu derrotar a superstição e a religião, mas não a escassez básica de bens e serviços e os privilégios (BRESSER PEREIRA, 2014, p. 06).

Autores como Sorrel (1991) e Dupas (2007) foram alguns dos críticos à noção de progresso ao afirmar que esta legitimava a exploração e expansão do capitalismo pelo mundo. Dupas (2007) acrescenta a dimensão da exclusão, a concentração de renda e os danos ambientais e aos direitos humanos como consequências negativas do discurso hegemônico das elites globais e a busca pelo progresso.

Por outro lado, a episteme clássica que sustenta o conceito de desenvolvimento antecede a gênese do conceito, ocorrida no século XX com as discussões da economia do desenvolvimento (ANDION, 2017). As dúvidas diante da noção de progresso e a sua relação com o desenvolvimento humano se intensificaram com a ocorrência das guerras ocorridas na primeira metade do século XX e ascensão de regimes totalitários. As reflexões sobre o desenvolvimento foram iniciadas na década de 1940 no contexto do Pós-Guerra, com o objetivo de pensar projetos que auxiliassem a reconstrução do continente europeu (SACHS, 2008).

Os principais paradigmas orientadores dos estudos sobre o desenvolvimento entre os anos 1940-1980 foram: 1) o paradigma desenvolvimentista; 2) o paradigma heterodoxo; e 3) o paradigma neoliberal (ANDION, 2007). O paradigma desenvolvimentista teve início no Pós-Guerra, em 1945, e foi preconizado principalmente por economistas que pregavam a geração de empregos, a necessidade de planejamento e a importância do Estado de Bem Estar Social e interventor em assuntos econômicos para corrigir “a miopia e a intensidade social dos mercados” (SACHS, 2008, p. 31). Tal perspectiva faz prevalecer a dimensão econômica no processo do desenvolvimento e está diretamente relacionada aos pilares do keynesianismo e, por isso, reforça a relevância do Estado na garantia dos direitos básicos dos sujeitos e atribui ao mercado a função de induzir o crescimento econômico e a geração de riquezas (CARRIERE; CAZELLA, 2006).

Já o paradigma heterodoxo emerge na década de 1960 e tem como fundamento as ideias marxistas e a análise das especificidades das condições cultural e histórica inerentes aos

países até então denominados subdesenvolvidos. A corrente marxista critica a perspectiva desenvolvimentista ao considerar que esta desvaloriza os processos históricos, os valores, conflitos, estruturas de poder e as instituições em suas análises (ANDION, 2007). A autora acrescenta que a corrente marxista provocou avanços, pois complexificou as interpretações sobre o conceito de desenvolvimento e o estímulo às políticas públicas que objetivavam o desenvolvimento endógeno e a autonomia local. Todavia, ressalta que tal paradigma também prioriza o crescimento econômico como principal indicador do desenvolvimento, mesmo que considere as desigualdades, as instituições e a estrutura.

Os pressupostos do desenvolvimento entendido como progresso e de assimetria entre a natureza e o ser humano, que fundamenta o paradigma desenvolvimentista, são pouco questionados pelo paradigma heterodoxo e só terão seu contraponto mais tarde, quando manifestam-se em âmbito internacional os debates sobre a conexão entre desenvolvimento, meio ambiente e território e uma abordagem interdisciplinar começa tomar forma (ANDION, 2014, p. 47).

Já o paradigma neoliberal ascendeu no mundo na década de 1980 em um cenário em que o desenvolvimento se insere nas pautas de instituições hegemônicas internacionais, como o Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial e Organização para a Cooperação Econômica e o Desenvolvimento (OCDE), bem como nas políticas de governos internacionais. O paradigma teve influência de teóricos neoclássicos e monetaristas, como Friedman e os economistas de Chicago, e foi marcado por reformas micro e macroeconômicas que avançaram por diversos países, como, a exemplo, a Inglaterra e EUA, com Margareth Thatcher e Ronald Reagan, respectivamente, e América Latina. A ideologia neoliberal demarca a mudança na redução do intervencionismo estatal e seu caráter propulsor do desenvolvimento para o Estado viabilizador do mercado livre e sem regulação (CERVO, 2008).

A perspectiva neoliberal deslegitima a relevância das dimensões histórica, cultural, institucional e estrutural dos países, ressaltada pelo paradigma heterodoxo marxista e atribuiria, ao mercado, a responsabilidade de estimular o desenvolvimento. Todavia, as consequências negativas da expansão do neoliberalismo, como o aumento da desigualdade entre os países ricos e pobres e da crise socioambiental, impulsionaram o descrédito às políticas de desenvolvimento pautadas neste paradigma e, portanto, é gerada a crise epistemológica nos estudos sobre desenvolvimento (GUICHAOUA GOUSSAULT, 1996). Neste cenário, a seguir serão discutidas outras abordagens que surgem com a proposta de atribuir novos entendimentos ao conceito de desenvolvimento.

A relação entre o desenvolvimento, meio ambiente e território

A discussão sobre desenvolvimento e a dimensão ambiental foi estimulada na década de 1960 pela comunidade acadêmica ao colocarem em questionamento os limites ecológicos do crescimento econômico. Tais debates tiveram como desdobramento publicações de relevância internacional, como os livros "Primavera Silenciosa", escrito por Rachel Carson (1962) e a "Tragédia dos Bens Comuns", por Garret Hardin (1968); e o avanço nas discussões pertinentes ao desenvolvimento e a perspectiva ambiental nas organizações internacionais e conferências e fóruns.

O estudo *The Limits of Growth*, publicado em 1972, foi um importante documento encomendado pelo Clube de Roma e elaborado por Meadows et al (1972) e trouxe resultados que estimularam discussões sobre os possíveis limites para o crescimento econômico. Para Jatobá et al. (2009), a crise do Petróleo ocorrida na década de 1970 colocou em questionamento os perigos advindos da dependência de recursos energéticos finitos e a sustentabilidade do sistema econômico vigente, pois antes de ser uma problemática ecológica, era uma questão de ordem econômica. Meadows et al (1972) criaram modelos que objetivavam estimar a evolução da economia global no intervalo aproximado de um século e destacaram que a economia mundial não seria capaz de apresentar taxas de crescimento como vistas durante o século XIX e início do século XX. A justificativa apresentada no estudo tem influência neomalthusiana e aponta que a crescente exploração de recursos naturais não renováveis, o aumento da poluição na atmosfera e o aumento populacional impactariam negativamente as atividades industrial e agrícola e a disponibilidade de alimentos (BARDI, 2011, p, 01).

As informações apresentadas pelo estudo suscitaram reflexões sobre a importância de reduzir a exploração dos recursos naturais finitos e a possibilidade de serem impostos limites ao crescimento das nações ou, até mesmo, o crescimento zero. Tais perspectivas foram defendidas por ambientalistas e cientistas que consideravam incompatível a preservação ambiental e o crescimento econômico, entretanto, a proposta de limitação ao crescimento foi advertida por alguns economistas. Para o grupo, a análise estava pautada no neomalthusianismo e, portanto, desconsidera a impermanência da estrutura política, econômica e social; e também por considerarem possível a substituição da matéria prima por outros fatores de produção (GAVARD, 2009).

Os países em desenvolvimento também foram contrários à limitar o crescimento à zero, pois desconfiavam que as informações apresentadas pelo estudo estavam centralizadas na perspectiva dos países desenvolvidos e hegemônicos. No período, os países em

desenvolvimento afirmaram que a relação entre o desenvolvimento econômico e a degradação ambiental poderia ser uma estratégia, por parte dos países desenvolvidos, para frear o crescimento econômico ascendente nessas nações. Além disso, os países em desenvolvimento exigiam reconhecimento e participação nas discussões para que fosse possível a consolidação de uma agenda internacional capaz de mitigar a problemática ambiental (ANDION, 2007).

A atenção dada à problemática ambiental na década de 1970 influenciou a reconceitualização do desenvolvimento, principalmente se considerarmos o ecodesenvolvimento, recentemente renomeado desenvolvimento sustentável (SACHS 2008). O ecodesenvolvimento foi inicialmente lançado por Maurice Strong, em 1972, durante a realização da Conferência de Estocolmo a partir da necessidade de definir o desenvolvimento baseado nas realidades locais das nações, até então denominadas por Terceiro Mundo. A Conferência contribuiu para a alteração da percepção dos ambientalistas e comunidade acadêmica a respeito da relação natureza e desenvolvimento (VIEIRA, 2009); bem como para a inserção definitiva das questões ambientais na agenda mundial (BRITO, 2000, p. 29).

Em 1980, o economista Ignacy Sachs aprofunda a conceituação do Ecodesenvolvimento e a discussão foi direcionada a fim de abordar três importantes elementos: a sustentabilidade social e ambiental e a viabilidade econômica; e aponta a importância da participação de todos os atores envolvidos no processo de planejamento (SACHS, 2004; 2008). Vieira (2009, p. 35) define o Ecodesenvolvimento enquanto a “criação de sistemas alternativos de planejamento e gestão, capazes de gerar estratégias de desenvolvimento mais endógenas, participativas, ecologicamente prudentes e sensíveis às características específicas de cada contexto local e regional”.

Na década seguinte foi publicado o Relatório Brudtland durante a Assembleia Geral das Nações Unidas, que deu origem ao conceito “Desenvolvimento Sustentável” (ANDION, 2007). A Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD, 1988, p. 46), define o desenvolvimento sustentável enquanto “aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer as possibilidades de as gerações futuras atenderem às suas próprias necessidades”. O conceito de desenvolvimento sustentável foi consolidado na Conferência da ONU sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (UNCED) realizada no Rio de Janeiro, em 1992, e conhecida como Cúpula da Terra ou ECO 92. A Conferência produziu importantes resultados, como 1) a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento; a Agenda 21; a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC); a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB); e a criação da

Comissão de Desenvolvimento Sustentável (CDS) no âmbito da ONU (ANDION, 2007).

Para Leis (1999), a transição conceitual para o desenvolvimento sustentável foi positiva, pois se demonstrou mais realista às pautas econômicas do período, todavia para outros autores o conceito apresentado pelo Relatório está pautado na perspectiva econômica e, portanto, enfraquece os debates entre a relação meio ambiente e desenvolvimento, a partir da perspectiva ecológica (ANDION, 2007). Leis e Viola (1996) identificam que o dilema que envolve o desenvolvimento sustentável no período foi a busca pela construção de uma base científica que aportasse políticas realistas e que favorecesse a sustentação político-social a fim de torná-lo uma alternativa viável diante do modelo de desenvolvimento dominante. Para Veiga (2012), o debate sobre o desenvolvimento sustentável suscita visões antagônicas no que se refere à capacidade das sociedades modernas em atingí-lo. Para autor, existem os sujeitos considerados otimistas, que consideram o desenvolvimento uma consequência inerente ao crescimento econômico e o consideram capaz de gerar os recursos necessários para atender às demandas do ambiente. Em contraposição, existem os considerados pessimistas, pois consideram o desenvolvimento sustentável um ideal inalcançável, pois demandaria mudanças estruturais e institucionais profundas e complexas.

O desafio em alinhar aquilo que foi produzido conceitualmente sobre o desenvolvimento sustentável e a mudança efetiva nos comportamentos individuais e socioeconômicos e na gestão de recursos naturais trazem ao debate a importância de se pensar articulações com experiências concretas de desenvolvimento sustentável (LEIS; VIOLA, 1996; ANDION, 2007). Ademais, estreitar as relações entre a sustentabilidade, o local, o território e a ação coletiva dos atores sociais possibilita o estreitamento entre a interface entre o global e o local e estimula o desenvolvimento na perspectiva local, territorial e sustentável (ANDION, 2007).

A aproximação entre desenvolvimento e território

Foi na década de 1980 que estudos aproximaram as reflexões sobre desenvolvimento e território aos fenômenos socioeconômico, político e ambiental (CARRIERE; CAZELLA, 2006). A crise econômica ocorrida na década de 1970 devido ao conflito entre Israel e os países árabes em 1973 e o consequente aumento vertiginoso do preço do petróleo acarretaram no fim dos “Trinta Gloriosos” anos de crescimento econômico iniciados no Pós-Guerra. Tais ocorridos contribuíram para a crise do modelo fordista, pautado na produção e consumo em massa, na organização do trabalho e na regulação macroeconômica no modelo keynesiano (CARRIERE; CAZELLA, 2006). Uma das mudanças significativas incentivadas pela crise do

modelo fordista no desenvolvimento foi a insuficiência da categoria região e o planejamento regional, realizado por agentes, instituições e pelo próprio Estado, em garantir o desenvolvimento efetivo (SCHNEIDER, 2004).

Também durante o período ocorreram reflexões sobre novos critérios que contribuíram com as definições de desenvolvimento, aproximando-o das noções de sustentabilidade ambiental e qualidade de vida. Foram valorizadas as perspectivas espacial, social, histórica e cultural das atividades econômicas; discutidas as consequências do processo de descentralização da atuação pública e a inserção de outros atores territoriais no desenvolvimento principalmente na Europa (ANDION, 2007. p. 65).

As novas estratégias de desenvolvimento econômico apresentam um conjunto de características completamente novas. Os objetivos finais são o desenvolvimento e a reestruturação do sistema produtivo, o aumento do emprego local e a melhoria do nível de vida da população. A nova política de desenvolvimento territorial pretende separar os desequilíbrios através da promoção do desenvolvimento de todos os territórios com potencialidades de desenvolvimento competitivo. A política econômica baseia-se numa teoria que propõe que o crescimento não tem que ser necessariamente polarizado, mas que pode ser difuso e propõe-se desenvolver um território, utilizando o potencial existente nele próprio (CABUGUEIRA, 2000, p. 117).

O cenário fez emergir o debate do desenvolvimento associado à perspectiva das iniciativas locais de geração de emprego a fim de reduzir o desemprego, a valorização dos recursos endógenos e a melhoria na qualidade de vida (COMITÊ, 1995). Para tal, foram pautados objetivos pragmáticos para resolver problemas concretos a partir da competitividade e da inovação e considerando as iniciativas locais como forma operativa de realizá-los (CABUGUEIRA, 2000). As leituras pertinentes ao desenvolvimento local também contribuíram com o resgate de noções já anteriormente levantadas por paradigmas contemporâneos sobre desenvolvimento.

A Terceira Itália é uma das correntes posteriores que surge nos anos 1970 por meio de cientistas sociais italianos interessados em compreender o processo de industrialização no centro sul do país. Dessa forma, essa nomenclatura faz referências às áreas localizadas no “centro e no nordeste da Itália e que se diferenciam, do ponto de vista socioeconômico, ao mesmo tempo, do triângulo formado pelas cidades de Milão, Turim e Gênova (1ª Itália) no noroeste e do Mezzogiorno no sul (2ª Itália) (CARRIERE, CAZELLA, 2006, p. 29).

Ao pesquisar sobre a Região da Terceira Itália, os autores identificaram um novo modelo de organização do processo produtivo pautado na especialização flexível e que se apresentava avançado ao modelo de produção fordista. Foi percebido que os distritos industriais italianos apresentam sistemas produtivos com forte identificação das empresas e

dos agentes econômicos nos territórios onde estavam inseridos (VÁZQUEZ BARQUERO, 2001). As dinâmicas estabelecidas nas regiões onde estavam localizados os Distritos Industriais na Terceira Itália configuraram os denominados Sistemas Produtivos Locais (SPLs), onde as esferas política, econômica, cultural e institucional eram estimuladas e tornavam as regiões competitivas (ANDION, 2007). Ademais, a relação estabelecida entre o “tecido produtivo local com o ambiente socioeconômico levou à crescente utilização do conceito de entorno (ou milieu [...]), entendido como o espaço (físico, mercantil, cultural, identitário, etc.) onde se dá a atuação dos agentes (SCHNEIDER, 2004, p. 104).

Outra corrente também influenciada pelas discussões vigentes no período, e mais recente, é a corrente territorial, que surge junto nos campos disciplinares na geografia e sociologia e em estudos realizados por economistas na Escola de Grenoble, na França. Segundo Pecqueur (2005), a dinâmica envolve o "território" como um processo que se dará associado ao controle e dominação social. As relações de poder ao desenvolvimento, podem adotar diversas formas, sejam distritos industriais, clusters ou qualquer outro modo de organização produtiva. “Sua característica principal é a instalação de um processo inscrito na história longa, de construção pelos atores, e não, apenas, uma forma de otimizar dotações em fatores supostamente pré-existentes (PECQUEUR, 2005, p.12).

O conceito de território é retomado, nos anos 1970, em abordagens que procuram explicar a dominação social, a constituição e expansão do poderio Estado-Nação, a geopolítica, a reprodução do capital a problemática do desenvolvimento desigual, os signos e símbolos como formas de controle na vida cotidiana e as próprias bases epistemológicas do pensamento geográfico (SAQUET, 2020, p. 55).

Para Raffestin (1993), o território é resultado de ações conduzidas por atores sociais quando manifestam as espécies de relações de poder. Dessa forma, o território é “também um produto "consumido", ou, se preferirmos, um produto vivenciado por aqueles mesmos personagens que, sem haverem participado de sua elaboração, o utilizam como meio” (RAFFESTIN, 1993, p. 08). Já Calabi (1976, p. 07) entende o território a partir da abordagem econômica e política e assume que o “território não é outro a respeito do processo capitalista; de modo como é usado depende da função geral do capital; na sociedade capitalista isso se apresenta como uma mercadoria e a sua apropriação segue a lógica da apropriação das outras mercadorias.

Milton Santos (1998) também entende o território a partir da perspectiva econômica e pelas abordagens cultural, política e da natureza. Sendo assim, o autor analisa o território considerando as instituições, os fluxos, os fixos, as relações de trabalho, a produção, os recursos naturais presentes. Saquet (2020, p. 120) e Dematteis (1995) aproximam à discussão

ao identificarem que o território é condição dos processos de desenvolvimento e entendem que são os fatores físico e histórico culturais que influenciam no desenvolvimento local.

Pecqueur (2005) propôs a utilização do conceito de desenvolvimento territorial, e não mais “local”, a fim de evitar a ideia de localismo. Para tal, o autor definirá essa corrente do desenvolvimento como processo de mobilização dos atores que leve à elaboração de uma estratégia de adaptação aos limites externos, na base de uma identificação coletiva com uma cultura e um território (PECQUEUR, 2005, p. 12). Considerar a abordagem territorial no conceito de desenvolvimento é pensar alternativas que se opõe à lógica neoliberal para o enfrentamento à crise do fordismo e defender a singularidade dos territórios que possuem dinâmicas próprias e que não apenas espelham as lógicas globais (ANDION, 2009; PECQUEUR, 2005).

Andion (2007) ressalta que o desenvolvimento territorial tende a supervalorizar a dimensão econômica e desvalorizar a dimensão sustentável. Para Vieira (2009), as discussões pertinentes à dimensão territorial do desenvolvimento contribuem para a geração de políticas públicas de combate à pobreza e à exclusão social. Todavia, o autor acrescenta que tal perspectiva tem sido pouco abordada no atendimento à crise socioambiental e os estudos se apresentam escassos, defasados e fragmentados e apontam para os riscos de prevalência da ideologia economicista.

Sendo assim, é necessário aproximar as forças sociais e políticas ao processo de desenvolvimento e considerar suas atuações pode trazer a práxis ao conteúdo que, por vezes, se finda na perspectiva teórica unicamente analítica. Ademais, se faz necessário construir “democraticamente processos de desenvolvimento com distribuição de riqueza, proteção ambiental e atendimento, no mínimo, das necessidades elementares (i)materiais das pessoas, contrapondo-se a uma concepção capitalista de desenvolvimento”. (SAQUET, 2011, p. 13).

O conceito de Desenvolvimento Territorial foi o eixo direcionador do presente estudo, por meio de uma concepção analítica, histórico-crítica, relacional e (i) material adotada por Saquet (2007). Sendo assim, foram considerados “conteúdos públicos e populares, participativos e dialógicos, reflexivos e ecológicos, numa práxis contra hegemônica efetivada de acordo com as singularidades de cada espaço-tempo-território, com suas gentes, necessidades, desejos e ecossistemas” (SAQUET, 2019, p. 28).

Além disso, foi considerado o desenvolvimento territorial construído participativamente, reconhecendo os diferentes sujeitos, os distintos interesses, os anseios, os sonhos, as necessidades; os tempos e os territórios; as temporalidades; as territorialidades e a

conquista de autonomia decisória com respeito e sustentabilidade ambiental” (SAQUET, 2020, p. 191). Dessa forma, o Quadro 3 apresenta a síntese da abordagem analítica adotada para o presente estudo.

Abordagens teóricas principais	
Conceito	Definição
Desenvolvimento	<p>“O desenvolvimento se caracteriza pelo seu projeto social subjacente.[...] O desenvolvimento não é apenas um processo de acumulação e de aumento de produtividade macroeconômica, mas principalmente o caminho de acesso a formas sociais mais aptas a estimular a criatividade humana e responder às aspirações da coletividade”. (FURTADO, 2004, p. 485)</p> <p>“Tem distintos significados, de acordo com cada projeto e/ou programa, grupo e classe social, em cada relação espaço-tempo; é qualitativo, pluridimensional, popular, participativo, ecológico, dialógico e reflexivo, auto organizativo e público; é singular em cada relação espaço-tempo” (SAQUET, 2019, p. 28)</p>
Território	<p>“Os territórios são o resultado da maneira como as sociedades se organizam para usar os sistemas naturais no que se apoia sua reprodução, o qual abre um interessante campo de cooperação entre as ciências sociais e naturais para o conhecimento desta relação” (ABRAMOVAY, 2006, p. 53).</p> <p>“O território “é esse conjunto de todas as coisas arranjadas em sistema que forma a configuração territorial cuja realidade e extensão se confundem com o próprio território do país” (SANTOS, 1988, p. 75).</p>
Ecodesenvolvimento e Desenvolvimento Sustentável	<p>“[...] o desenvolvimento endógeno e dependente de suas próprias forças, tendo por objetivo responder a problemática da harmonização dos objetivos sociais e econômicos do desenvolvimento com uma gestão ecologicamente prudente dos recursos e do meio”. (SACHS, 1986)</p> <p>“Desenvolvimento sustentável é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer as possibilidades de as gerações futuras atenderem às suas próprias necessidades”. (CMMAD, 1988, p. 46).</p>
Desenvolvimento Territorial	<p>“O desenvolvimento territorial pressupõe, assim, a cooperação entre atores cujos interesses não são idênticos, mas que podem encontrar áreas de convergência em novos projetos, de tal forma que todos se beneficiem da “atmosfera” propícia à geração de iniciativas inusitadas”. (CARRIELE;CAZELLA, 2006, p. 37)</p> <p>“Desenvolvimento territorial designa todo processo de mobilização dos atores que leve à elaboração de uma estratégia de adaptação aos limites externos, na base de uma identificação coletiva com uma cultura e um território”. (PECQUEUER, 2005, p. 12)</p>

Abordagens teóricas principais	
Conceito	Definição
Desenvolvimento territorial	“Contém vínculos sociais e territoriais, tradição e inovação, confiança e identidade político-cultural, dispersão e articulação produtiva, redes de cooperação e especialização produtiva, concorrência e sinergia, potencialização das características endógenas de cada comunidade, pertencimento, proximidade e enraizamento; significa, necessariamente, conteúdos públicos e populares, participativos e dialógicos, reflexivos e ecológicos, numa práxis contra hegemônica efetivada de acordo com as singularidades de cada espaço- tempo-território, com suas gentes, necessidades, desejos e ecossistemas”. (SAQUET, 2019, p. 28).

Quadro 3-Síntese da abordagem analítica.

Fonte: A autora (2023)

Segundo Araujo (2010), a efetivação do desenvolvimento territorial está diretamente relacionada à capacidade dos agentes locais construírem um projeto de desenvolvimento, atuando de forma organizada a fim de garantir que as políticas públicas e os interesses empresariais se alinhem a fim de cumprir os objetivos para o desenvolvimento. Nesse contexto, é fundamental o apoio estatal às iniciativas que estejam alinhadas a esse projeto de desenvolvimento.

3.2 As concessões de uso e serviços e outras formas de Parcerias com a Administração Pública

A década de 1980 foi marcada pela redemocratização no Brasil e a superação do autoritarismo vigente durante o período ditatorial. A promulgação da Constituição Federal de 1988 aproxima o Estado brasileiro dos preceitos do Estado Democrático de Direito caracterizado na perspectiva liberal pelo controle da autoridade e manutenção dos direitos fundamentais do ser humano; pela busca da igualdade material e da justiça social e pela soberania popular (SILVA, 2005).

Para Loewenstein (1976) a Constituição possui papel preponderante na formulação e formalização da ordem fundamental da sociedade estatal e é indispensável e à garantia da participação popular nos diversos setores da administração pública (DI PIETRO, 2011). Zeno Simm (2004) considera a CF de 1988 um estatuto desajustado ao contexto histórico, pois está alinhada ao Estado de Bem Estar Social e que estava em crise no momento de sua promulgação. Passos (2007, p. 8-9) considera a situação “o ônus da nossa redemocratização tardia”, pois se intentou vivenciar o Estado Social ao final dos anos 80, enquanto outros países já o haviam vivenciado anteriormente (ZENO SIMM, 2004, p. 16).

Em 1981, a OCDE publica o informe intitulado "The Welfare State in Crisis" e que apontava para o solapamento do Estado de Bem Estar Social. O enfraquecimento do Estado foi intensificado na década de 1970 a partir da ascensão de discursos neoconservadores em países anglo-saxões, e que o julgavam pesado, extenso e oneroso e que o responsabilizavam pela crise econômica vigente. Carinhato (2008, p. 40) afirma também no período ocorre a “dilapidação do poder econômico do Estado “com as transformações estruturais do sistema produtivo capitalista, sobretudo com a intensificação dos fluxos financeiros e comerciais em âmbito global”.

A segmentação do *Welfare State* favorece o avanço e implementação dos ideais neoliberais pelo mundo. A ascensão do neoliberalismo na América Latina foi marcada pela publicação do documento denominado Consenso de Washington, em 1989. O documento foi elaborado a partir das discussões realizadas pelos países desenvolvidos na OCDE sobre as possíveis razões para a crise latino-americana e quais reformas poderiam superá-la. As causas identificadas foram 1) o excessivo crescimento do Estado, o protecionismo, o excesso de regulação e empresas estatais ineficientes e em número excessivo; e 2) o populismo econômico e a incapacidade de controlar o déficit público e de controlar as demandas salariais dos setores privado e público (BRESSER-PEREIRA, 1991). Sendo assim, o “Consenso” serviu como direcionador para uma agenda de desenvolvimento no Brasil e promoveu amplas reformas estruturais no país e também em outros países latino-americanos (CASTELAR, 2009). Cabe ao Estado, portanto, estimular a liberdade econômica e a livre concorrência, subsidiar e fiscalizar a iniciativa privada quando necessário, para proteger o usuário e o consumidor e resolver os respectivos conflitos (DI PIETRO, 2011, p. 18).

A Reforma do Estado brasileiro girou em torno da distinção entre as funções exclusivas e não exclusivas do Estado e a solução enfatizada foi a racionalização dos recursos fiscais a partir da abertura dos mercados, privatizações, entre outros (CARINHATO, 2008). Ações de empresas estatais foram vendidas para o setor privado e foram estimuladas “as várias formas de parcerias, em especial a concessão de serviços público, para desempenho de atividades antes executadas pelo próprio poder público, diretamente, ou pelas entidades da administração indireta” (DI PIETRO, 2011, p.18). Além disso, a Reforma também redefiniu o papel do Estado brasileiro no que se refere aos meios da governança e gerenciamento dos recursos econômicos e sociais (BRESSER PEREIRA, 2004). Sendo assim, as políticas públicas sociais deveriam seguir a premissa de redução dos gastos públicos, seja nas esferas da educação, saúde, habitação e etc (CARMONA, 2010).

No que se refere às políticas públicas ambientais, a redução de investimentos

públicos impactou diretamente os recursos destinados às UCs e possibilitou a expansão da terceirização de serviços nessas áreas. “As propostas de descentralização, desestatização, terceirização, características da reforma administrativa gerencial dos anos de 1990, influenciaram diversas políticas públicas, inclusive na área ambiental” (RODRIGUES; GODOY, 2013, p.77), de forma que parte dos serviços, anteriormente executados pelo Estado, foram descentralizados e transferidos para o setor privado. Sendo assim, a descentralização se deu, principalmente, por meio da autorização, permissão ou concessão (MELLO, 2008).

As concessões de uso e serviços nas Unidades de Conservação

Para Sancho-Pivoto et al (2022), as parcerias entre as esferas pública e privada para o apoio aos serviços e atividades relacionadas ao turismo têm sido uma importante estratégia para fomentar e viabilizar o uso público em UCs. Sendo assim, os principais arranjos institucionais relacionados à gestão do turismo em UCs e que envolvem instituições privadas com fins lucrativos são 1) Concessão; 2) Permissão; e 3) Autorização.

A autorização é uma forma de parceria concedida para usos de interesse privado, enquanto a permissão é outorgada quando o uso, embora privado para o permissionário, proporciona alguma utilidade aos sujeitos. Já as concessões em UCs podem ser do tipo 1) concessões de uso e 2) concessões de serviços públicos. A concessão de serviços constitui um “contrato administrativo no qual a administração pública transfere a outrem a execução de um serviço público, para que o execute por sua conta e risco, mediante tarifa paga pelo usuário [do serviço] ou outra forma de remuneração” (DI PIETRO, 2011, p. 64). Já a concessão de uso é o contrato administrativo em que o poder público autoriza a utilização e exploração de um bem público a um particular e atribui ao titular um direito de uso especial sobre o bem público, privativo e intransferível (ROCKTAESCHEL, 2006, p. 131).

Por fim, os arranjos que envolvem instituições privadas sem fins lucrativos, estes podem ser são o 1) Termo de Colaboração com Organizações da sociedade civil; e o 2) Acordo de cooperação, termo de fomento e termo de colaboração com organizações da sociedade civil. Ao presente estudo, interessa o arranjo institucional que envolve o setor público e instituições privadas com fins lucrativos na modalidade concessão. Sancho-Pivoto et al (2022) consideram que as concessões têm sido a principal forma de parceria que mobiliza o Estado e a sociedade civil em debates relacionados à governança e controle social em UCs.

Os principais instrumentos legais que regem as concessões nos PEs paulistas e que

determinam as diretrizes para a realização dos serviços são a Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/1993; a Lei de Concessões (Lei nº 8.987/1995); e a Lei das Parcerias Público-Privadas – PPP como as concessões patrocinada e administrativa (Lei nº 11.079/2004).

§ 1o Concessão patrocinada é a concessão de serviços públicos ou de obras públicas de que trata a Lei no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, quando envolver, adicionalmente à tarifa cobrada dos usuários, contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado. § 2o Concessão administrativa é o contrato de prestação de serviços de que a Administração Pública seja a usuária direta ou indireta, ainda que envolva execução de obra ou fornecimento e instalação de bens (Art. 2º da Lei 11.079, de 30 de dezembro de 2004). (RODRIGUES, 2009, p. 121)

No caso das concessões em UCs, o processo tem sido promovido por meio de licitação, destinado à participação de pessoas jurídicas, podendo ou não estarem organizadas em consórcios de empresas, implicando em modelagens que envolvem investimentos privados significativos em termos da capacidade de implementação de infraestrutura e operação (RODRIGUES; ABRUCIO, 2019).

Segundo o SNUC (2000), a criação de parques nacionais, estaduais e municipais tem como objetivo “a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico” (BRASIL, 2000). O Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) foi institucionalizado através da Lei nº 9.985/2000 e estabelece os “critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação” (BRASIL, 2000), bem como as atividades que poderão ser realizadas e o uso destas pelas comunidades locais e de entorno. O SNUC regulamenta as categorias de UCs nas, seja nas instâncias federal, estadual ou municipal, separando-as em dois grupos: as Unidades de Proteção Integral e Unidades de Uso Sustentável. Os Parques compõem a categoria de UCs de Proteção Integral e que autorizam apenas o uso indireto dos recursos e objetivam a conservação da biodiversidade.

A terceirização dos serviços relacionados à visitação em Parques Nacionais foi realizada pioneiramente no Brasil no Parque Nacional do Iguaçu (PR), no final da década de 1990. No período, ficou à cargo do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) direcionar esforços às responsabilidades de fiscalização e monitoramento da área e garantir uma atuação conjunta às concessionárias, responsáveis pelo “suporte físico e logístico à implementação das atividades de uso comum do público, tais como visitação, recreação e turismo” (SNUC, 2002).

[...] cabe ao poder público concedente, que tem o direito de fiscalizar as empresas no

que diz respeito à sua administração, contabilidade, recursos técnicos, econômicos e financeiros, principalmente para conhecer a rentabilidade do serviço, fixar as tarifas justas e punir as infrações regulamentares contratuais., assegurando o equilíbrio econômico e financeiro do contrato (ROCKTAESCHEL, 2006, p. 131).

Segundo Decreto nº 4340, de 22 de agosto de 2002 que regulamenta o SNUC, os produtos e os subprodutos ou serviços inerentes às UCs são: 1) “aqueles destinados a dar suporte físico e logístico à sua administração e à implementação das atividades de uso comum do público, tais como visitação, recreação e turismo; e 2) a exploração de recursos florestais e outros recursos naturais em Unidades de Conservação de Uso Sustentável, nos limites estabelecidos em Lei (BRASIL, 2002). Ademais, somente poderão ser explorados se estiverem em conformidade com o Plano de Manejo e com a decisão do órgão executor da UCs. Após o desmembramento do IBAMA ocorrido em 2007, foi criado o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO) e que é uma autarquia vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, integrante do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA). No período, foi apresentada uma outra proposta para a organização administrativa das UCs federais que deixaram de serem geridas pelo IBAMA para “fazer parte de um novo arranjo organizacional com fim mais especializado e melhor orientado quanto às atribuições federais no campo da conservação da biodiversidade” (FERREIRA, 2012).

A Lei Federal 11516/2007 autoriza a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade Chico (ICMBio), responsável por executar ações da política nacional referentes à proposição, implantação, gestão, proteção, fiscalização e monitoramento de UCs federais. Também fica à cargo do ICMBio fomentar programas de pesquisa e conservação, educação ambiental, políticas de uso sustentável e programas recreacionais de uso público e de ecoturismo nas UCs federais que as autorizam. No ano de 2018, foi incluída na Lei a possibilidade de “concessão de serviços, áreas ou instalações de UCs federais para a exploração de atividades de visitação voltadas à educação ambiental, à preservação e conservação do meio ambiente, ao turismo ecológico, à interpretação ambiental e à recreação em contato com a natureza, precedidos ou não da execução de obras de infraestrutura, mediante procedimento licitatório” (BRASIL, 2018).

Para o Estado de São Paulo, a conservação de áreas protegidas avançou com a criação do Instituto Florestal (IF) em 1886. O IF foi regulamentado por meio do Decreto nº 52.370/1970 e a partir de 1986 foi vinculado à Secretaria do Meio Ambiente é considerado uma instituição pioneira na conservação de APs no Estado de São Paulo e foi o responsável

por criar e gerenciar parte das áreas protegidas paulistas, tarefa que começou a dividir com a Fundação Florestal a partir de 2007. A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, atual Fundação Florestal (FF), foi criada com o intuito de contribuir com a “conservação, manejo e ampliação das florestas de produção e de preservação permanente, pertencentes ou possuídas pelo patrimônio do Estado, em particular aquelas sob administração do Instituto Florestal, bem como subsidiar a pesquisa pertinente (SÃO PAULO, 1986). Atualmente, as atividades de pesquisa que estavam atribuídas ao Instituto Florestal foram transferidas ao Instituto de Pesquisas Ambientais (IPA), criado pelo Decreto nº 65.796/2021.

A Fundação Florestal é um dos órgãos executores do Sistema Estadual de Florestas (SIEFLOR), criado por meio do Decreto Estadual nº 51.453/2006. O SIEFLOR é composto pelas UCs de proteção integral, florestas estaduais, estações experimentais, hortos e viveiros florestais, e outras áreas naturais protegidas, “que tenham sido ou venham a ser criados pelo Estado de São Paulo e estejam sob a administração do Instituto Florestal, da Secretaria do Meio Ambiente, e da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo” (SÃO PAULO, 2006). O objetivo do SIEFLOR é “aperfeiçoar a gestão e otimizar as ações públicas de conservação criadas pelo Estado de São Paulo e que estão sob a administração do IF e FF (PENNA et al, 2013).

No ano de 2008, o Estado de São Paulo avançou na ampliação de diferentes formas de prestação de serviços de apoio à visitação em UCs. A Resolução nº 59/2008, da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, regulamenta os procedimentos administrativos relacionados à gestão e fiscalização do uso público em UCs paulistas de proteção Integral do Sistema Estadual de Florestas do Estado de São Paulo (SIEFLOR).

“Nas Unidades de Conservação, os serviços e atividades poderão ser desenvolvidos por meio de contratos ou parcerias com instituições públicas ou privadas, em conformidade com o que dispuser o Plano de Manejo, o Plano de Uso Público ou o Plano Emergencial de Uso Público, obedecida a legislação vigente.

§ 1º - Os serviços e atividades poderão ser terceirizados sob a forma de autorização, concessão, permissão, patrocínio ou contrato.

§ 2º - Os serviços e atividades poderão ser executados em parcerias por meio de Convênios, Termos de Cooperação Técnica, Contratos de Gestão e Termos de Parceria.

§ 3º - As Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP - poderão atuar nas Unidades de Conservação por meio do “Programa de Gestão Compartilhada de Unidades de Conservação do Estado de São Paulo”, instituído pelo Decreto Estadual - 48766, de 30 de junho de 2004.

§ 4º - Será estimulado, nas parcerias e contratos, desde que obedecida a legislação vigente, o desenvolvimento de micros, pequenas e médias empresas locais e regionais, bem como das comunidades locais organizadas, valorizando suas competências, características e a cultura local.

A Lei Estadual nº 16.260/2016 determina que as concessões deverão estar em conformidade com SNUC e às permissões e restrições próprias de cada categoria de UC paulista, seja de uso integral ou de uso sustentável. Além disso, a Lei fica condicionada à existência de Plano de Manejo aprovado na UC, devendo estar em conformidade com o documento. Dessa forma, no que tange aos Parques Nacionais, Estaduais e Municipais e, conseqüentemente ao PESH-Núcleo Santa Virgínia, fica autorizada somente a “concessão da exploração dos serviços ou o uso de áreas, ou parte de estas, inerentes ao ecoturismo”, visto a categoria de Unidades de Proteção Integral desautoriza a extração de produtos ou de subprodutos florestais no local.

Dentre as UCs listadas na Lei Estadual, três estão localizadas no setor norte do Parque Estadual Serra do Mar: os Núcleos Santa Virgínia, Curucutu e Caminhos do Mar. Foi discutida a inserção do Núcleo Picinguaba na lista de UCs a serem contempladas pelas concessões ainda no Projeto de Lei 249/2013, que antecede a Lei 16.260/2016, entretanto a UC foi retirada da Lei (TAKAHASHI, 2016). A justificativa para a retirada da UC na promulgação da lei foi o fato de que o município de Ubatuba reivindica prioridade na concessão de uso no Núcleo Picinguaba e a exclusão do PE Ilha Anchieta (OLIVEIRA, 2015; MARTINHO, 2021). Atualmente, as UCs contempladas pela Lei e que tiveram as concessões autorizadas são os PEs Campos do Jordão, em 2018, e PE Cantareira e Caminhos do Mar, em 2021.

Além disso, no dia 05 maio de 2023, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu proibir a ocorrência de concessões sob territórios indígenas, quilombolas e de outros povos e comunidades tradicionais, sobrepostos por UCs paulistas. Além disso, o STF tornou obrigatória a consulta aos povos indígenas e comunidades tradicionais que residam próximos às UCs que possam ser concedidas à iniciativa privada (PRIOSTE, 2023).

Rodrigues e Godoy (2013) consideram que, independentemente dos ajustes estabelecidos, sejam estas a concessão, permissão, autorização, parceria público-privada e a parceria com organizações da sociedade civil, é fundamental a reflexão dos papéis dos atores público e privados envolvidos nas parcerias. Eagles et al. (2002) consideram que o turismo em APs pode ocasionar tanto relações de cooperação, quanto conflitivas, entre as esferas público e privadas. Para Rocktaeschel (2006), a transferência de determinados serviços à terceiros é considerada uma forma de potencializar o aproveitamento dos recursos da UC. A ausência de investimentos financeiros e recursos humanos por parte do Poder Público para a manutenção e gestão das UCs favorece a terceirização de determinados serviços para a

iniciativa privada (RUDZEWICZ, 2004). A autora acrescenta que a concessão turística tem o potencial de oferecer ao turista “maior segurança, tecnologias, e opções variadas de atrações para suprir expectativas de diversos tipos de turistas, no sentido de proporcionar-lhes uma vivência diferenciada de integração com o meio natural, mas dando ênfase ao objetivo primordial da conservação ambiental do Parque” (RUDZEWICZ, 2009, p. 09). Já Leiria (1995, p. 88) afirma que as concessões de uso e/ou serviços podem proporcionar maior agilidade empresarial, “produtividade e qualidade do produto oferecido, atendendo às exigências de competitividade nos mercados interno e externo”.

As concessões também podem resultar em ações conflitivas, pois existe o desafio da convivência entre a atuação pública e a esfera privada na prestação de serviços em UCs é constante e é necessário que exista o equilíbrio entre o econômico-financeiro na execução da função pública relativa à conservação e ao acesso democrático às UCs (RODRIGUES, 2009), como previsto na CF de 1988. Além disso, a possibilidade de priorização da eficiência econômica em detrimento aos objetivos de criação das UCs também é fator preocupante, pois pode ocasionar uma perspectiva excludente “transferindo os benefícios dos Parques Nacionais das classes média e baixa em direção à elite (MORE; Manning, 2004, p. 297). Além disso, é importante ressaltar que “para o concessionário, a prestação do serviço é um meio através do qual obtém o fim que almeja: o lucro” (BANDEIRA DE MELLO, 2004, p. 691) e que existe a possibilidade de alteração do papel do cidadão que visita as UCs para um sujeito que é o “visitante-consumidor” e que tem o “direito ao acesso” à atividade concessionada, podendo fomentar o conflito sobre a função das APs (RODRIGUES, 2009). Sendo assim, é importante ressaltar que o turismo tem o potencial de se tornar uma atividade ambientalmente responsável, enriquecedora e economicamente viável, principalmente se realizada por comunidades locais (DECLARACIÓN DE SAN JOSÉ, 2003). Por outro lado, a inserção desse agente externo pode impactar negativamente as comunidades residentes no território onde a atividade turística acontecerá, visto que pode acelerar a perda de suas características, enfraquecer a coesão social coletiva e acelerar a perda de sua identidade cultural (MALDONADO, 2009).

Considerar as particularidades de cada UC durante a definição das diretrizes para a prestação do serviço é de suma importância, afinal “um parque com uma visitação anual de 30 mil visitantes é um destino “atraente” em termos de investimentos por parte da iniciativa privada? Quais são as especificidades entre os modelos de prestação de serviços em termos de desenvolvimento socioeconômico local?” (RODRIGUES; GODOY, 2013 p. 86). Sendo assim, é necessário compreender quais os possíveis impactos das concessões de serviço no

desenvolvimento territorial das UCs contempladas pela Lei e do entorno, a fim de garantir que sejam consideradas as suas particularidades e potencialidades desses territórios.

3.3 Caracterização da área de estudo: a formação territorial do município de São Luiz do Paraitinga-SP e dados socioeconômicos atuais

O Vale do Paraíba do Sul

A região do Vale do Paraíba é uma das mais antigas áreas de ocupação do estado de São Paulo e teve sua formação territorial marcada por três principais momentos: a política que visava doar terras da região; a procura por jazidas minerais; e a conexão da região com o litoral norte da Província de São Paulo de Piratininga (MULLER, 1969). MORALEI (2011) acrescenta a importância da localização geográfica do Vale e a situação de miséria vivenciada na Província como importantes fatores que impulsionaram o avanço dos paulistas pela região. Segundo Muller (1969) no final do século XVII a região já apresentava vilas, povoamentos de patrimônio religioso e aldeamentos indígenas, entretanto eram limitados à região ao vale médio superior do Paraíba. As vilas de Taubaté e de Mogi das Cruzes foram as primeiras a contribuir com o adensamento populacional da região. Já no século XVIII, a região se transformou na principal área de abastecimento das Minas Gerais e se tornou uma importante via de conexão entre as áreas mineradoras e o litoral. Tal dinâmica estimulou a ocupação e povoamento da região, dando origem a núcleos urbanos ainda incipiente devido à ausência de infraestrutura que se concentrava nas áreas próximas da província e de Minas Gerais (MORALEI, 2011). Neste cenário, também foram expandidas as ocupações de sitiantes e que traziam a cultura caipira e que exprime um modo de ser e viver do Paulista da área rural (CANDIDO, 1979; BRANDÃO, 1873 apud BUSSOLOTTI, 2011).

Para Diegues e Arruda (1999, p. 52) os caipiras são “em grande parte, sitiantes, meeiros e parceiros que sobrevivem precariamente em nichos entre as monoculturas do Sudeste e Centro-Oeste, em pequenas propriedades em que desenvolvem atividades agrícolas e de pequena pecuária, cuja produção se dirige para a subsistência familiar e para o mercado”. Segundo Darcy Ribeiro (1995), a dispersão dos povoamentos caipiras é composta por famílias que vivem isoladas e outras que se organizavam em bairros rurais e praticam agricultura itinerante para a roça, a caça, a pesca e a coleta.

Esse mundo caipira é desarticulado pelo advento da monocultura de café e cana, no Centro-Sul, e pelas fazendas de gado, assim como pela urbanização crescente e pela luta e grilagem das terras. A pequena propriedade caipira acabou, em grande parte foi incorporada pela grande propriedade e somente conseguiu subsistir em nichos onde a mecanização agrícola não pode avançar, como nas áreas montanhosas da Mata Atlântica e da Serra do Mar. (DIEGUES; ARRUDA; 1999, p. 20).

Estas comunidades cultivavam a agricultura itinerante, realizando a caça, pesca, coleta de frutos, tubérculos e abrindo novas glebas na Mata Atlântica (BUSSOLOTI, 2011). Todavia, devido à expansão do café na região nos séculos XIX e XX, as pequenas terras ocupadas pelos caipiras foram ocupadas. Alguns destes continuaram a trabalhar na terra com os antigos escravos e os novos imigrantes, enquanto outros adentraram a Floresta Atlântica. A exemplo, a região abrangida pelo PESH-Núcleo Santa Virgínia tem em sua história de ocupação a presença de grandes fazendas e de pequenos sítios (BUSSOLOTI, 2011).

O desenvolvimento e enriquecimento da região ocorre a partir do cultivo do café, no Estado de São Paulo, também conhecido como “ouro verde”. A região do Vale do Paraíba foi a pioneira do cultivo do café na região, fato este que tornou o Vale uma zona atrativa (MULLER, 1969). Segundo o autor, foi no período áureo da cafeicultura (1832-1886) que se intensifica a fase de urbanização pelo Vale, com o surgimento de novos aglomerados urbanos, progresso dos centros já existentes, expansão de povoados e bairros rurais.

Durante o processo de expansão das grandes fazendas de café no Vale do Paraíba, alguns grupos de caipiras venderam suas terras para sujeitos ricos da cidade e se tornam funcionários desses sujeitos. O adensamento das cidades da região se deu no século XX e provoca, portanto, a incorporação das práticas capitalistas ao modo de vida caipira (BUSSOLOTI, 2012).

A crise do café intensificada ao final do século XIX e a abolição da escravidão e sua estreita relação com a exploração da terra (CONCEIÇÃO 2014) impactaram na redução do crescimento populacional em alguns municípios do Vale (RICCI, 2006) e no ritmo de urbanização da região. Sobre os centros urbanos já existentes foram categorizados como cidades ao final do século XIX e se tornam território para expansão da atividade industrial, ainda incipiente durante o período (MORADEI, 2011). Durante o período, a “composição profissional da população das vilas e cidades vem demonstrar que, cada vez mais, vão elas adquirindo características “urbanas”, através do desenvolvimento do setor secundário e, especialmente, do terciário” (MULLER, 1969, 64).

Já no início do século XX, o Vale do Paraíba foi articulado para novas formas de ocupação urbano-regionais marcadas pelo avanço das pastagens nos solos das áreas rurais e que redirecionou a economia para a criação de gado, principalmente leiteiro (MULLER, 1969). Em relação à expansão da atividade industrial, Moradei (2011) afirma que a região se industrializou rapidamente durante o século XX e atualmente é um importante polo industrial nacional, automobilístico “aeroespacial/aeronáutico, bélico, metal-mecânico, nuclear e

siderúrgico, entre outros[...] e possui inúmeras instituições de ensino superior nos centros urbanos desenvolvidos que fomentam o desenvolvimento tecnológico e científico na região” (MORADEI, 2011, p. 36). Aos municípios menores da região do Vale, a economia tem se baseado na produção agropecuária e na exploração do turismo de aventura e ecoturismo.

São Luiz do Paraitinga

O município de São Luiz do Paraitinga-SP está localizado no Vale do Paraíba e inserido na Região Administrativa de São José dos Campos (IBGE, 2019). A formação territorial do município remonta ao século XVII e está diretamente relacionada ao processo de formação e consolidação da região do Vale do Paraíba paulista e às atividades econômicas empregadas na região.

Até o século XVI, a região que abrange o atual perímetro do município era ocupada por indígenas do tronco linguístico tupi e pela presença da Mata Atlântica. Já na segunda metade do século XVII, o cenário foi alterado devido às novas dinâmicas territoriais que impactaram a região do Vale do Paraíba do Sul, como a criação do Núcleo de Taubaté e a crescente influência dos bandeirantes na região. A exploração e devastação das áreas localizadas às margens do Rio Paraitinga e as violências aos indígenas é intensificada e são iniciadas as novas ocupações em São Luiz do Paraitinga, até então um dos bairros do Núcleo de Taubaté (MORADEI, 2011).

No século XVIII, São Luiz do Paraitinga atinge o status de povoado planejado e foi batizado com o nome “Vila Nova e São Luiz do Paraitinga” e, ao final do mesmo século, a região é elevada à categoria de Vila. Segundo Schmidt (1951), o povoado apresentava o ordenamento territorial para execução de práticas agrícolas com o objetivo de estimular a permanência de populações na região. Um importante exemplo de cultura agrícola cultivada foi o café durante o auge cafeeiro e a policultura de alimentos para abastecimento interno e regional, tornando-o conhecido como “celeiro do vale” (TRINDADE, 1977). A variedade dos produtos disponíveis para consumo e a localização geográfica do povoado o tornaram um centro de considerável fluxo de pessoas, principalmente tropas, estabelecimento de ferreiros e comerciantes (SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 2017). Em 30 de abril de 1857, São Luiz do Paraitinga foi declarada oficialmente um município e são iniciadas as construções de prédios, loteamento urbano e reforma das casas imperiais construídas durante o auge cafeeiro (SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 2017).

A decadência do café na região do Vale do Paraíba durante o início do século XX e a

queda na produção agrícola voltada à alimentação impactaram negativamente a economia de São Luiz do Paraitinga. Dessa forma, o município buscou na atividade pecuária a possibilidade de sua recuperação econômica, principalmente na pecuária leiteira (CAMPOS, 2011). A expansão da atividade impactou a organização socioespacial das áreas de produção, visto que as propriedades passaram a se organizar em áreas para pastagem e intensificou o êxodo rural já acelerado com a decadência da cafeicultura. Também houve no período a expansão da atividade agrícola voltada à exploração da floresta, a partir da extração de madeira, caça, cipós e remédios (MORADEI, 2011), entretanto a atividade apresentava rentabilidade incipiente (AB'SABER, 1990).

A industrialização do município foi iniciada no século XX junto ao processo que se intensificava no Vale do Paraíba. Nos anos iniciais, o processo esteve diretamente relacionado à atividade agropecuária, voltada ao beneficiamento de produtos agrícolas, como a pasteurização e refrigerificação do leite, e marcou a instalação da fábrica da Vigor (MORADEI, 2011). Entretanto, esta gerava poucos empregos e também era a única indústria presente no município. Também no período ocorreu a expansão da produção de eucalipto em São Luiz do Paraitinga e Natividade da Serra. Dessa forma, percebe-se a intensificação da alteração das paisagens da região de forma acelerada, através, principalmente, da supressão e desflorestamento da Floresta Atlântica nativa.

As atividades voltadas à agropecuária foram predominantes no município até o século XX e ainda são executadas no território do município, entretanto nas últimas décadas se observa a ascensão do turismo no município. Dessa forma, após o período se consolida no município segmentos turísticos como o turismo histórico-cultural e o ecoturismo no PESH-NSV. O incentivo ao turismo histórico-cultural foi estimulado a partir de 1982 após o tombamento do Centro Histórico de São Luiz do Paraitinga pelo COMDEPHAAT e foi transformado em Estância Turística do Estado de São Paulo, em 2002. Para Santos (2016) esse processo tornou possível o desenvolvimento de uma atividade turística que vem estimulando o processo de refuncionalização turística na região central do município. As estruturas próximas ao Centro Histórico tombado se apresentam melhor conservadas, se comparadas às áreas do entorno e que possuem carências sanitárias, equipamentos urbanos e na distribuição de água, orçamento inadequado e impactos das cheias do Rio Paraitinga. (SANTOS, 2006).

No ano de 2010, o município de São Luiz do Paraitinga foi atingido por uma enchente sem precedentes recentes e que ameaçou todo o patrimônio arquitetônico do município (CONINCK, 2014). Nesse evento, o Rio Paraitinga, que perpassa o município

transbordou em decorrência das intensas chuvas ocorridas na região. Essa chuva atingiu o município de Cunha e acarretou, portanto, no aumento do nível das águas no Rio do Chapéu, que desemboca no rio Paraitinga (CAMPOS, 2011). Dessa forma, as margens do Rio Paraitinga não suportaram o volume d'água excedente atingiu 11 metros acima do seu nível usual (CONINCK, 2014). Sendo assim, as intensas chuvas, associada ao fato de o município estar localizado numa região de vale e à supressão da vegetação que poderia auxiliar na redução do escoamento superficial, tiveram como resultado a devastação ocorrida em 1ª de janeiro de 2010 (MORADEI, 2010).

Para todos os lados só se via água, perplexidade, choro, aflição e muito medo. Casarões destruídos, população desalojada, sem luz, sem água e comida escassa. Os moradores que não tiveram suas casas atingidas abriram suas portas em um gesto de solidariedade e abrigaram, tanto os moradores da cidade, como os turistas que ali estavam por causa do Ano Novo. (CONINCK, 2010, p. 56)

Após a enchente, o conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico histórico do município foi tombado pelo IPHAN e titulóu a cidade como Conjunto Histórico e paisagístico e inclui outras áreas àquelas anteriormente tombadas pelo CONDEPHAAT. Segundo o IPHAN (2014), o tombamento realizado em 2021 inclui estruturas como casarões, capelas, praças, coretos, ladeiras, ruas e largos; e que demarcam importantes características urbanas e resguardam, a exemplo, as fases da expansão urbana e São Luiz do Paraitinga. Segundo Allucci e Schicchi (2019), a presença de patrimônios material e imaterial tendem a estimular o turismo na cidade, principalmente quando conjugado às manifestações artísticas.

É possível identificar uma importante influência dos rituais litúrgicos no patrimônio cultural e o turismo no município. A exemplo, a Festa do Divino é a principal festividade no município e que atrai elevado número de fiéis e turistas. As festas tradicionais e as manifestações populares são passadas de geração a geração entre os luizenses e possuem profunda relação com essa população e com a cultura local. O vínculo com a música trouxe ao município o nome de “Terra dos Músicos” e incentivou a formação musical dos luizenses por meio de projetos como a Fanfarra, a Corporação Musical e o Projeto Guri, relacionado ao ensino de música em municípios paulistas.

Sobre os impactos da cultura e turismo no ordenamento territorial do município, Santos (2006) aponta relação direta da própria Igreja, principalmente no que se refere a melhorias feitas no espaço urbano com o interesse de execução dos ritos religiosos católicos. Outro exemplo capaz de mensurar a relevância entre o turismo, é o fato de que alguns municípios com casas na área tombada alugam suas residências para turistas ou as transformam em pontos de venda durante as festividades. Os moradores “perceberam a

oportunidade de ganharem um rendimento extra com a grande procura por essas festas e, para isso, renunciam a suas vidas cotidianas para integrarem-se a um viver temporário como comerciantes e prestadores de serviços (ALUCCI; SCHICHI, 2019)”. Para além do turismo cultural e arquitetônico, as paisagens naturais e florestadas presentes no município salvaguardadas pela presença do PESM-NSV também estimulam o ecoturismo no município.

A formação e ordenamento territorial de São Luiz do Paraitinga foram diretamente impactados pelas atividades econômicas exploradas no município. Para Moradei (2011), o êxodo rural ocorrido após os cenários de fragilidade econômica da atividade agropecuária e a especulação imobiliária na área central do município resultaram no seu crescimento urbano desordenado. A exemplo, tem-se as ocupações próximo às áreas de encosta e às margens do Rio Paraitinga e que não necessariamente atendem às legislações socioambientais e a prestação precária de determinados serviços urbanos em áreas afastadas ao centro histórico.

Atualmente, o município de São Luiz do Paraitinga apresenta taxa de urbanização de 60,1% e que está abaixo da média para a Região Administrativa de São José dos Campos (94,77%) e Estado de São Paulo (96,56%) (FUNDAÇÃO SEADE, 2021). O Produto Interno Bruto (PIB) municipal de São Luiz do Paraitinga (SP) para o ano de 2018 foi de R\$ 164.479.848 e o PIB per capita R\$ 15.619. A respeito dos principais setores produtivos, a participação no PIB seguiu a seguinte distribuição: 80,3% corresponde ao setor de serviços; 9,4% à atividade agropecuária; 5,3% à atividade industrial; e 5% à impostos líquidos e subsídios (FUNDAÇÃO SEADE, 2018).

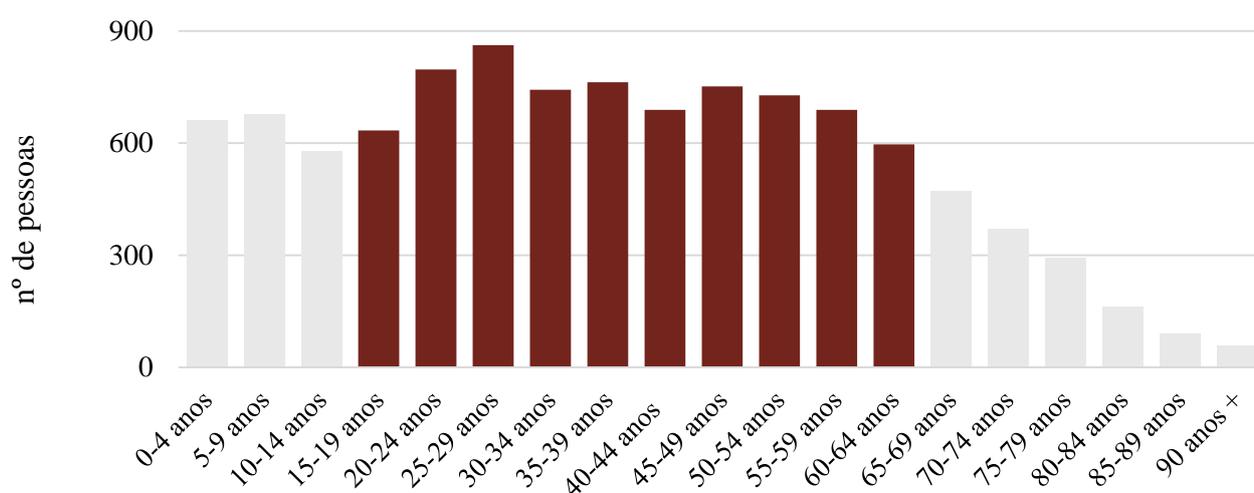


Figura 2 - População em Idade Ativa no município de São Luiz do Paraitinga (SP) (2019).
Fonte: Fundação SEADE (2019). Elabora pela autora (2021).

Segundo a Fundação SEADE (2021), a população total habitante do município de São Luiz do Paraitinga é de 10.584 pessoas, sendo que 5.356 pessoas (50,6%) correspondem ao sexo masculino e 5228 pessoas (49,4%) ao sexo feminino. A densidade demográfica é baixa, correspondendo a 17,15 habitantes por km² e média de 2,8 habitantes por domicílio. Já a população por grupo de idade se distribui no município da seguinte forma: 0 a 14 anos (18,1%); 15 a 29 anos (21,8%); 30-59 anos (41%); e 60 anos ou mais (19,3%) (FUNDAÇÃO SEADE, 2019). A faixa etária mais populosa no município compreende os anos de 25 a 29 anos, correspondendo à 8,1% do total populacional do município (Figura 1).

A População em Idade Ativa (PIA), ou seja, as pessoas com idade de 15 e 65 anos e disponíveis para a realização de atividade remunerada (IBGE, 2019) em São Luiz do Paraitinga corresponde à, aproximadamente, 68,3% do total populacional (FUNDAÇÃO SEADE, 2019). Em 2019, o município apresentava 1823 pessoas ocupavam empregos formais e com rendimento médio de R\$ 1894,00 (Figura 3). Todavia, tal valor pode variar segundo a escolaridade dos sujeitos, podendo atingir R\$ 1491,00 para pessoas com ensino fundamental incompleto e R\$ 3191,00 para pessoas com ensino superior completo (FUNDAÇÃO SEADE, 2019).

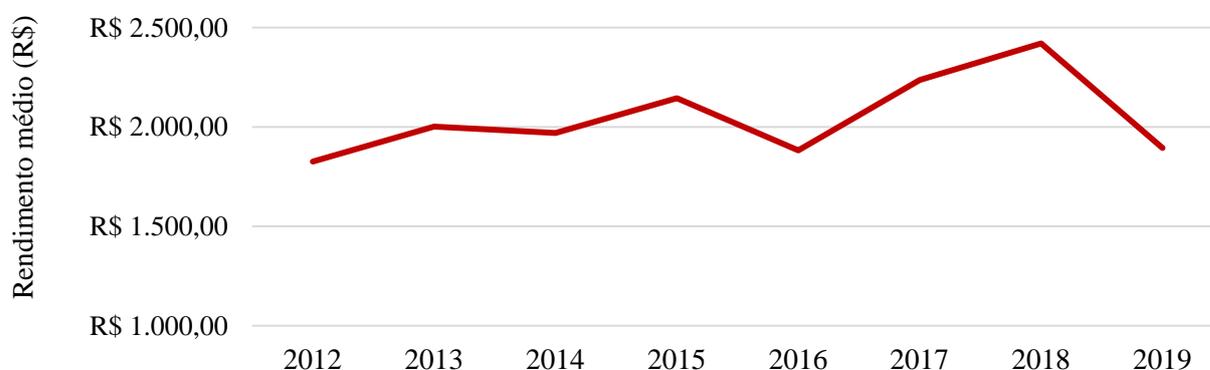


Figura 3 - Evolução do rendimento médio no município de São Luiz do Paraitinga-SP para os anos de 2012 a 2019.

Fonte: Fundação SEADE (2019). Elaborado pela autora (2021).

A Figura 4 demonstra que o setor de serviços é o setor de maior empregabilidade em situação formal no município e empregou, em 2019, cerca de 72,1% dos trabalhadores (FUNDAÇÃO SEADE, 2019). Já a distribuição de empregos por divisão da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) seguiu a seguinte distribuição para o ano de 2019 foram: 1) Administração pública, Defesa e Segurança social (25,9%); 2) Agricultura, pecuária e serviços Relacionados (17,9%); 3) Comércio Varejista (15,7%); 4) Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas (7,0%); e 5) Comércio por Atacado, exceto

veículos automotores e motocicleta; (4,9%).

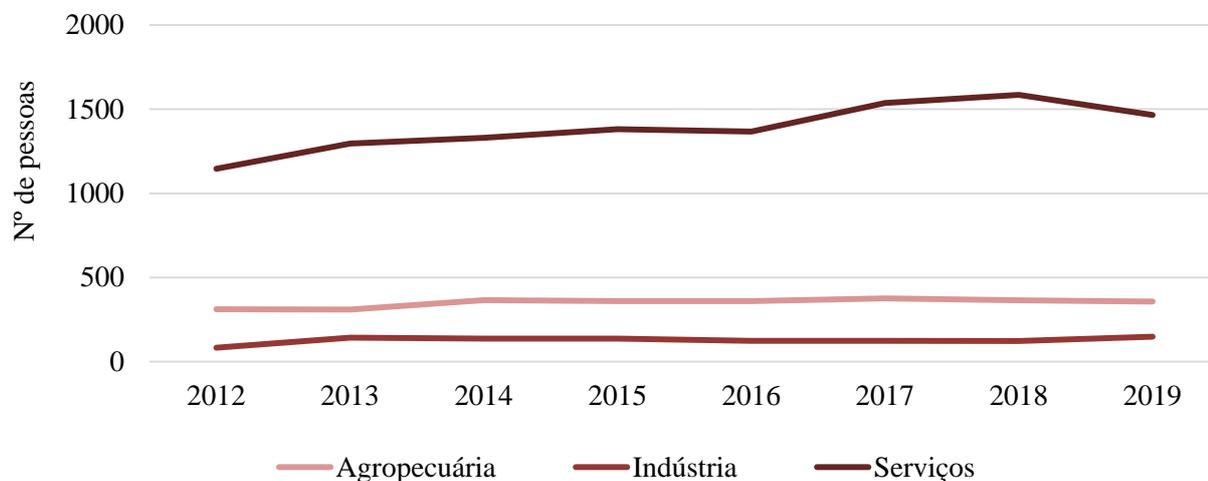


Figura 4 - Evolução do emprego formal no município de São Luiz do Paraitinga-SP para os anos de 2012 a 2019.

Fonte: Fundação SEADE (2019). Elaborado pela autora (2021).

Segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil publicado em 2013, o município de São Luiz do Paraitinga ocupa a posição 1995^o no ranking nacional apresentando o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,697, enquanto o estado de São Paulo apresenta IDHM de 0,783 (ATLASBR, 2013).

3.4 O Parque Estadual Serra do Mar – Núcleo Santa Virgínia

O Parque Estadual Serra do Mar (PESM) foi criado em 1977 a partir do Decreto Estadual nº 10.251 e tem como objetivo “assegurar integral proteção à flora, à fauna, às belezas naturais, bem como para garantir sua utilização a objetivos educacionais, recreativos e científicos.” (SÃO PAULO, 1977). Localizado no domínio paisagístico dos Mares de Morros (AB’SABER, 2003), o Parque possui atualmente 332.000 hectares e é a UC de maior extensão a proteger a Serra do Mar e o bioma Mata Atlântica (SÃO PAULO, 2016), considerado um dos 25 *hotspots* de biodiversidade mundial (MYERS et al., 2000), devido ao elevado número de espécies de fauna e flora endêmicas ao bioma. Segundo o Plano de Manejo do Parque (2010), o PESM abriga diversos tipos de formações vegetais, como a floresta ombrófila densa, restinga, campo de altitude, manguezal e várzea e protege importantes cursos d’água que perpassam o Parque.

Desde a sua última expansão no ano de 2010 (SÃO PAULO, 2010), o PESM possui cerca de 332 mil hectares e contribui para a proteção integral de 25 municípios paulistas, estando dividido em dez núcleos administrativos. A gestão do PESM está sob

responsabilidade da Fundação Florestal de São Paulo e que, devido a sua extensão, subdividiu a UC em dez núcleos a fim de possibilitar a melhor gestão e proteção aos patrimônios sobrepostos pelo Parque. Os núcleos são Bertiooga, Caraguatatuba, Cunha, Curucutu, Itariru, Itutinga Pilões, Padre Dória, Picinguaba, Santa Virgínia e São Sebastião (VILLANI, 2007). O PESM também se destaca pela proteção do patrimônio cultural construído ao longo do tempo histórico pelas populações locais e tradicionais que ocupam há séculos a região, como indígenas, caiçaras, quilombolas e caipiras e que desenvolveram importante relação com o território da Serra do Mar e faixa litorânea próxima, contribuindo principalmente para a preservação da Mata ali presente (DAUNT, 2019).

Segundo Raimundo (2007), a criação e implementação do PESM se deu por impulso de preservacionistas a fim de frear os impactos negativos à paisagem da região, principalmente devido à expansão do turismo do mercado imobiliário após a abertura da BR-101, conhecida como Rodovia Rio-Santo. Raimundo (2006) cita que durante o processo de delimitação do Parque, houve a preocupação de que o Parque não sobrepujasse aglomerações urbanas, todavia, as regiões onde haviam populações locais e tradicionais foram impactadas pela criação da UC.

Após a implantação da UC sobre os territórios tradicionais, as comunidades determinadas a permanecer na região tiveram de se adaptar às demandas burocráticas e pressões por parte do Estado para assegurar sua permanência e uso do território mediante leis, códigos e decretos (SIMÕES, 2015). Para Raimundo (2007), houve embate de forças entre a ação dos especuladores imobiliários e dos agentes ambientais sobre os moradores caiçaras e que resultou na desterritorialização e no cercamento concreto e simbólico nas UCs concessionadas (NASCIMENTO et al, 2021). Tal processo de desterritorialização também se desdobrou na saída de alguns moradores tradicionais em situação de vulnerabilidade social para municípios próximos à faixa litorânea do Parque e que já sofreram mudanças na sua ocupação e uso da terra.

O Parque Estadual Serra do Mar-Núcleo Santa Virgínia (PESM-NSV) foi criado em 1989 a partir da desapropriação das Fazendas de Ponte Alta e de Santa Virgínia (SÃO PAULO, 2006) (Figura 5). O Núcleo abrange parte dos municípios de São Luís do Paraitinga, Natividade da Serra, Cunha e Ubatuba e Caraguatatuba, totalizando aproximadamente, 17.500 ha (SÃO PAULO, 2006) (Figura 6).

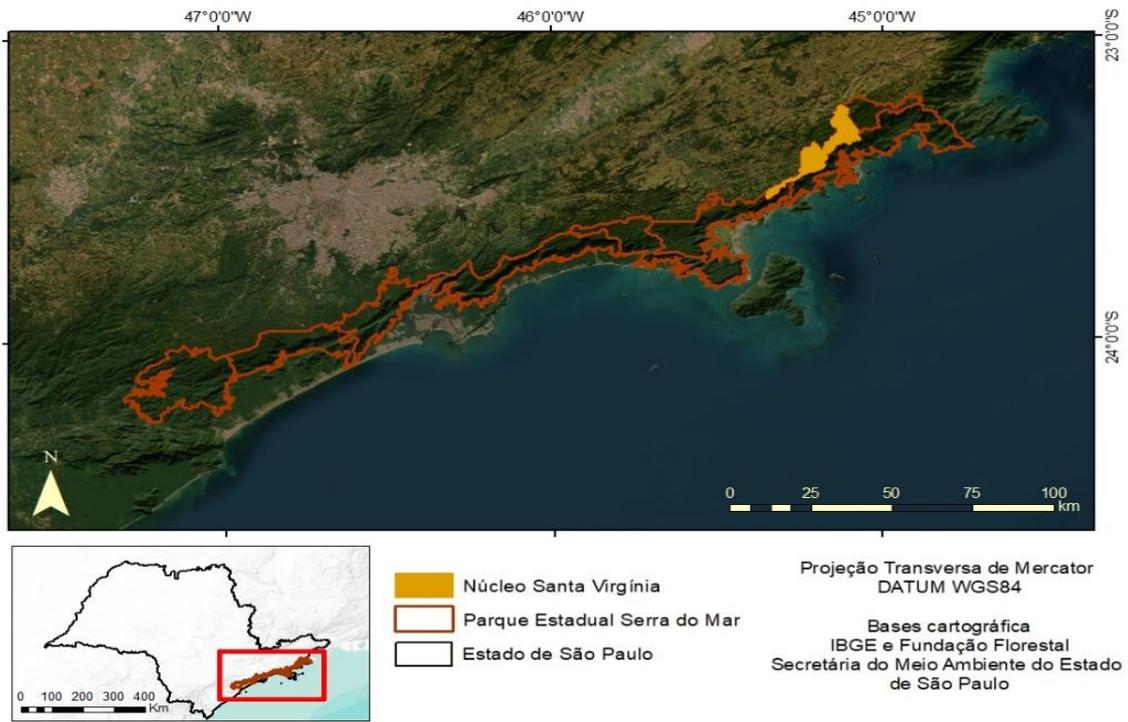


Figura 5 – Localização do Parque Estadual Serra do Mar (PESM) e Núcleo Santa Virgínia (NSV).
Fonte: A autora (2023).

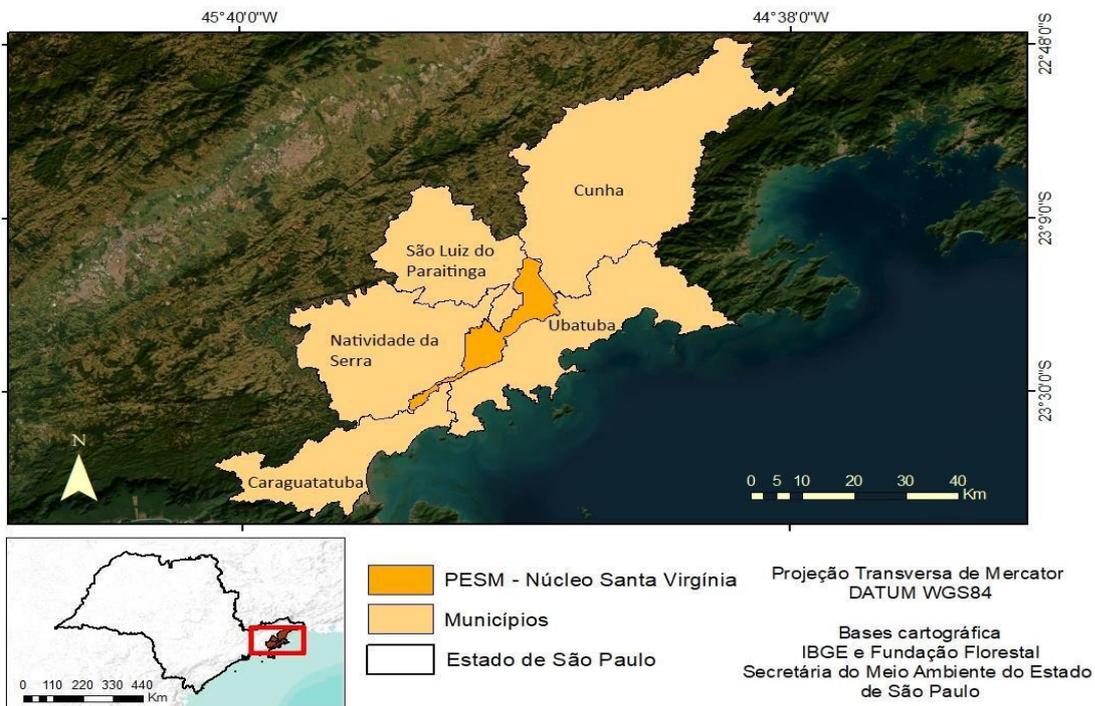


Figura 6 - Municípios de abrangência do Parque Estadual Serra do Mar (PESH)- Núcleo Santa Virgínia.
Fonte: A autora (2023).

Segundo Villani (2007, p.31) as terras abrangidas pelo PESH-NSV não foram totalmente desapropriadas, afinal aproximadamente 11.592,19 são áreas de domínio público;

“4.130,75 hectares são propriedades que estão sendo negociadas com o Estado, através de desapropriação judicial; 1541,09 hectares são propriedades particulares desconhecidas não cadastradas pela UC; e 571,55 ha são áreas cujos perímetros foram julgados devolutos”. Dessa forma, é comum identificar alguns usos relacionados à presença de sítios e fazendas e atividades de silvicultura, pecuária, subsistência e lazer no Núcleo (SÃO PAULO, 2006)

O histórico de uso e ocupação da região abrangida pelo PESM-NSV tem relação direta com a sua presença entre os compartimentos de paisagem do Planalto Atlântico Leste-Sudeste Paulista e a Serra do Mar e antecede a chegada dos europeus na região (BUSSOLOTTI, 2012). Dessa forma, Dean (1996) aponta que as primeiras ocupações humanas na região se deram há aproximadamente oito mil anos por povos pré- agrícolas que praticavam atividades como a caça e o fogo como forma de manejo das áreas.

A exploração e supressão massiva da área florestada foi iniciada no século XVI com a chegada dos europeus e o emprego da visão mercadológica através da concessão de terras e a ocupação do território. O emprego da mão de obra escravizada; a busca de jazidas minerais e abertura de espaços que conectam o Vale do Paraíba do Sul, o Litoral Norte de SP e a costa fluminense para efetivação das exportações de recursos explorados na região (MÜLLER, 1969). Já no século XX, a região passava pelo ciclo da pecuária, retirada de madeiras e semeadura de pastagens. O ciclo do café atingiu somente o Distrito de Catuçaba, no município de São Luiz do Paraitinga e, portanto, não impactou diretamente o núcleo (SÃO PAULO, 2006).

A área que compreende o Núcleo era de terras de sesmarias doadas em 1781, de Manoel Luiz Landim e João Alves Pereira, no caminho entre as vilas de São Luiz do Paraitinga e Ubatuba e os rios Paraíba e Ipiranga. Em 1826 as terras de Landim começaram a ser vendidas após sua morte. Em 1895, o comendador José Pereira da Rocha Paranhos e sua esposa adquiriram mais de 5.000 alqueires, constituindo a Fazenda Nossa Senhora da Ponte Alta. Em 1943, a Fazenda do Estado de São Paulo adquiriu as terras na região montanhosa da Serra do Mar, nos municípios de Natividade da Serra e São Luiz do Paraitinga, com exceção dos imóveis, Ponte Alta e Rio Prata. Já no início da década de 1970, o grupo Alcântara Machado adquiriu 5.000 ha do comendador Paranhos. Em 1989, a Fazenda do Estado adquiriu as fazendas Ponte Alta e Santa Virgínia (SÃO PAULO, 1998).

A ocupação rural no entorno do Parque se destaca pelo emprego de atividade agropecuária com utilização de mão de obra familiar e pela presença de imóveis locais transformados em sítios de lazer para moradores do Vale do Paraíba e da cidade de São Paulo (BUSSOLOTTI, 2012). Atualmente, o NSV é composto por “fazendas e sítios com atividades voltadas à pecuária, silvicultura, a subsistência e ao lazer” (VILLANI, 2007, p. 31). O PESM-NSV possui elevado potencial turístico associado ao patrimônio cultural material e imaterial,

ao potencial paisagístico, além de trilhas ecológicas, étnico-históricas, e festas relacionadas à cultura tradicional dos moradores locais (LIMA-GUIMARÃES, 2011).

O Plano de Manejo da UC foi implementado em 2006 e as principais atividades em vigência são o Programa de Gestão, Uso Público, Educação Ambiental, Pesquisa, Socioambiental, Regularização Fundiária e Proteção. Os principais atrativos na Base São Luiz do Paraitinga são a 1) Trilha da Pirapitinga; 2) Trilha do Poço do Pito; 3) Trilha do Ipiranga; e 4) *Rafting* no Rio Paraibuna (Figura 7). Já na Base Natividade da Serra são a 1) Trilha do Garcês Trilha do Rio Grande (Cachoeira da Boneca); 2) Trilha do Rio Grande (Cachoeira da Boneca); e a 3) Trilha do Pico do Corcovado (FUNDAÇÃO FLORESTAL, 2014).



Figura 7-Placa localizada no Parque Estadual Serra do Mar-Núcleo Santa Virgínia (PESM-NSV) com descrição do Rio Paraibuna.

Fonte: A autora (2022).

O PESH-NSV foi a primeira UC paulista a regulamentar a atividade de turismo de aventura no Estado de São Paulo (PEREIRA et al, 2013). Para tal, o órgão gestor da UC definiu normativas para a realização das atividades, como a definição de limites para o número de usuários e a periodicidade da atividade. Segundo Raimundo e Villani (2000), as práticas relacionadas ao *rafting* e nos rios abrangidos pelo PESH devem ser esporádicas e espaçadas a fim de evitar impactos negativos à fauna. O *rafting* é um serviço realizado no PESH-NSV desde 2006 e é executado no Rio Paraibuna, localizado na zona de amortecimento do PESH. Segundo o SNUC (2000), a zona de amortecimento fica localizada no entorno das UCs e as atividades humanas ali realizadas estão sujeitas a normas específicas, com o objetivo de mitigar os impactos negativos sobre a UC. O *rafting* passa pelos Núcleos Santa Virgínia e Cunha, do PESH, e possui autorização à título precário para execução do

serviço (PEREIRA et al, 2013).

As parcerias estabelecidas entre o PESH e instituições públicas e privadas referentes às atividades turísticas são esporádicas e somente algumas conseguem se estabelecer por um longo período, como o serviço de *rafting*. Até o ano de 2006, no PESH existiam

cerca de 15 operadoras turísticas de médio e grande porte atuando na região do Parque, incluindo empresas de ecoturismo e turismo de aventura, empresas de educação ambiental que trabalham exclusivamente com escolas, além de associações de condutores de visitantes e/ou guias independentes. Essas organizações são parceiros potenciais do Parque em atividades de cooperação que incluíam terceirização de serviços turísticos (lanchonete, loja de souvenirs), condução de visitantes, educação através da aventura, manutenção de trilhas e estruturas de visitação e manejo dos visitantes (SÃO PAULO, 2006, p. 200).

Em setembro de 2020, foi publicada a portaria que regulamenta a cobrança de ingresso, de serviços e hospedagem e outras dependências e equipamentos em UCs administradas pela Fundação Florestal (SÃO PAULO, 2020). Foram criados tipos de ingresso, como o “Ingresso Geral”; “Desconto Brasil”; “Desconto Mercosul”, “Pacotes Anual 10 Visitas” e “Isentos”. No que se refere ao PESH-NSV, o ingresso do tipo “Ingresso Geral” possui o custo de R\$32,00; o valor para o ingresso do tipo “Desconto Brasil”, o custo é de R\$ 16,00; e, por fim, o ingresso do tipo “Pacote Anual 10 Visitas”, o custo é de R\$ 168,00. Ressalta-se que os valores podem variar a depender da UC. Devido a Pandemia Sars-CoV-2, ou Covid-19, a UC permaneceu fechada ao longo da maioria dos meses de 2020 e 2021, e, durante os meses em que esteve em funcionamento, era obrigatória a contenção no número de visitantes, a fim de atender às legislações sanitárias impostas pelo governo do Estado de São Paulo. Em agosto de 2021 a visitação foi novamente autorizada e com público máximo permitido pela UC.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Neste capítulo estão reunidas as informações obtidas durante a realização do campo exploratório de 2022 e das entrevistas semiestruturadas aplicadas presencial e remotamente no mesmo período. Os subcapítulos que seguem fazem referência às quatro categorias analíticas delimitadas para a análise dos conteúdos.

O perfil dos sujeitos entrevistados foi descrito considerando informações como faixa etária, gênero, escolaridade e município que reside atualmente (Tabela 01).

Tabela 1-Faixa Etária, gênero, escolaridade e municípios de residência dos sujeitos entrevistados

Faixa Etária	%
31-40 anos	39
41-50 anos	17
51-60 anos	28
61-70 anos	11
71 anos ou mais	5
Gênero	%
Feminino	33
Masculino	67
Escolaridade	%
Ensino Médio Completo	11
Ensino Superior Completo	56
Pós Graduação	33
Município de residência	%
São Luiz do Paraitinga-SP	89
Paraty-RJ	5,5
Piracicaba-SP	5,5

Fonte: A autora (2022)

Foram delimitados cinco segmentos para definir a faixa etária dos sujeitos entrevistados. Sendo assim, a pessoa mais jovem entrevistada possui 31 anos e o entrevistado mais idoso tem 85 anos. A maioria dos sujeitos entrevistados têm faixa etária entre 31-40 anos (39%).

Não foi possível apresentar paridade entre os gêneros dos sujeitos entrevistados, de forma que a maioria dos entrevistados são homens (67%), seguidos de 33% de mulheres. Ressalta-se que houve a possibilidade de seleção de outros gêneros, entretanto, nenhum participante se identificou com as outras categorias.

Considerando a escolaridade dos (as) participantes, a maioria dos entrevistados possuem ensino superior completo (56%) e pós graduação (33%) e a maioria das (os) entrevistadas (os) reside atualmente em São Luiz do Paraitinga-SP (89%). Já a profissão dos

sujeitos entrevistados apresentou considerável diversidade.

Tabela 2 - Profissão dos sujeitos entrevistados

Profissão	%
Analista ambiental	5,5
Antropóloga (o)	5,5
Chefe da Casa de Agricultura	5,5
Diretor de Agricultura de São Luiz do Paraitinga-SP	5,5
Diretor de Meio Ambiente de São Luiz do Paraitinga-SP	5,5
Gestor ambiental	5,5
Monitores ambientais	17
Produtor cultural	5,5
Professor (a) universitário (a)	5,5
Profissionais ligados ao ecoturismo	28
Secretário do Turismo e Cultura de São Luiz do Paraitinga-SP	5,5
Técnico de assistência e extensão rural	5,5

Fonte: A autora (2022).

4.1 A dimensão ambiental

A primeira categoria analisada faz referência ao entendimento dos sujeitos entrevistados sobre os possíveis impactos ambientais das futuras concessões de serviço no PESM-NSV e entorno. Para esta dimensão foram definidos os seguintes indicadores: 1) conservação da natureza; 2) educação ambiental; 3) monitoramento ambiental; e 4) desenvolvimento sustentável. Aproximadamente 57% dos entrevistados consideram que as concessões podem gerar melhorias nos indicadores analisados (Figura 8).

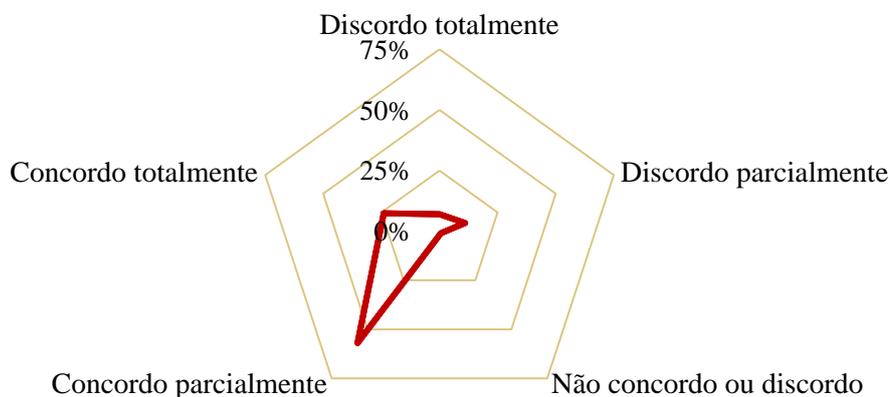


Figura 8 - Grau de concordância dos sujeitos entrevistados sobre os indicadores relacionados à dimensão ambiental das concessões de serviço no PESM-NSV.

Fonte: A autora (2023).

A maioria dos entrevistados concorda parcialmente que as concessões podem contribuir com a conservação da natureza (66%), a educação ambiental (61%), o monitoramento ambiental (79%) e na criação de mecanismos relacionados ao desenvolvimento sustentável na UC (38%) (Figura 9).

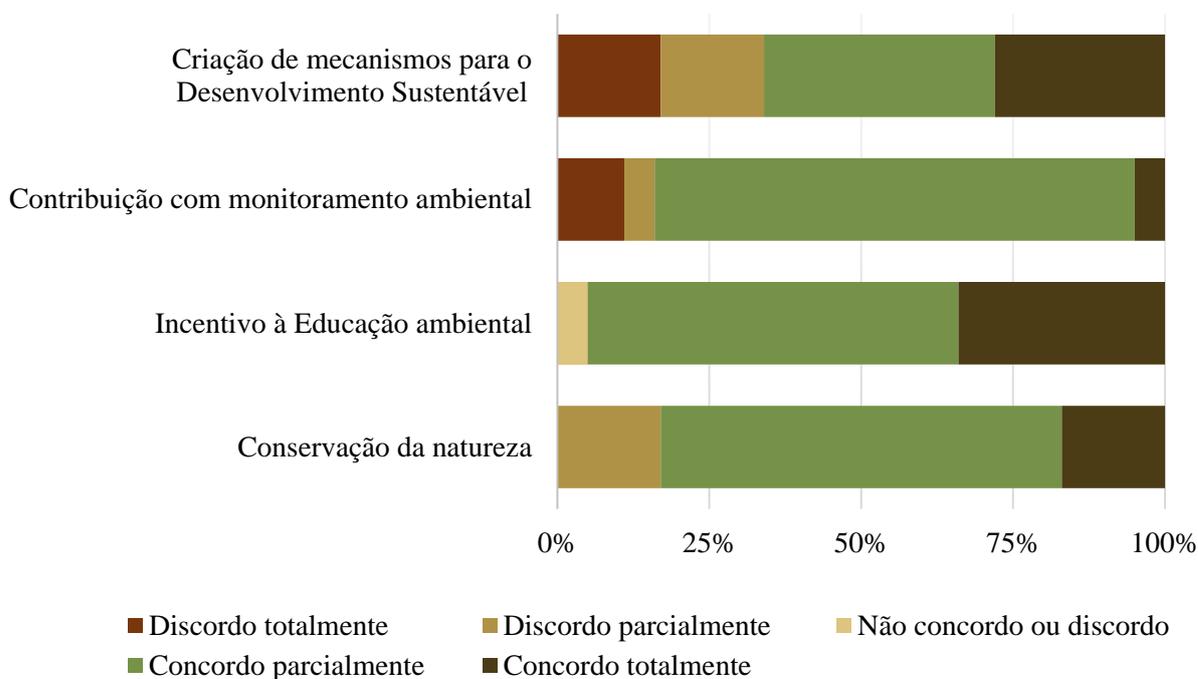


Figura 9 - Posicionamento dos sujeitos entrevistados em relação à categoria “Dimensão Ambiental”.
Fonte: A autora (2023).

A Lei Estadual nº 16.260/2016 explicita em todos os seus objetivos gerais, uma relação direta ou indireta com a importância da conservação da natureza nas UCs contempladas (SÃO PAULO, 2016). Segundo o SNUC (2000), os Parques nacionais, estaduais e municipais foram criados com o objetivo de preservar “ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico” (BRASIL, 2000).

Referente ao indicador “conservação da natureza”, foram delimitadas três unidades temáticas frequentemente citadas por alguns sujeitos entrevistados: 1a) Atribuições dos atores sociais; 1b) Turismo na UC; e 1c) Motivação da concessão. A primeira unidade temática está relacionada às atribuições dos atores sociais, como a Fundação Florestal, funcionárias (os) da UC e comunidade de entorno na conservação do PESM-NSV (Quadro 4).

Categoria: Dimensão ambiental		
Indicador: Conservação da natureza		
Unidade temática	Frequência de respostas (%)	Exemplo de resposta
Atribuições dos atores sociais	39%	Eu vou te dar um exemplo do PECJ, que foi concedido todo o uso público integralmente para uma empresa. O gestor, os monitores e os vigilantes que antes ficavam no uso público. Hoje eles estão sendo utilizados com mais tempo na questão da proteção e de outras atividades e que vão de encontro com a fiscalização, por exemplo, curso de capacitação em combate a incêndios e primeiros socorros. Então sobra tempo pra cuidar de outras coisas que não só o uso público. (Sujeito 17)
Turismo na UC	61%	Eu acho que parcialmente sim, porque depende muito da característica da empresa que tiver essa concessão, porque hoje em dia, o turismo é subexplorado no Parque, o que é, talvez por perfil, por falta de investimento e tudo mais. Eu acho que o interessante de ter um turismo mais explorado no Parque seria até mesmo pelo lance de conservação, para que as pessoas conheçam, para que as pessoas saibam e conheçam aquele ecossistema, para que saibam das histórias do lugar, conheçam. Tem mil coisas que a gente que frequenta o Parque sabe, que tem animais endêmicos de lá e tal. (Sujeito 04)
Motivação das concessões	61%	Dependendo de como isso é conversado pode ajudar na conservação da natureza, porque a gente sabe que nem sempre as boas intenções são maravilhosas, mas a gente sabe que no final das contas, a concessão é levada por certos caminhos que nesse sentido a conservação ambiental seria mais efetiva se nada acontecesse ali. Se tivesse sem nenhuma intervenção, não tivesse nenhuma necessidade de criar infraestrutura, né. (Sujeito 02).

Quadro 4 - Unidades temáticas relacionadas ao indicador “conservação ambiental”.

Fonte: A autora (2023)

Para o Sujeito 18, a concessão tem a possibilidade de contribuir com o aumento da arrecadação na UC e, portanto, auxiliar a Fundação Florestal a aumentar os valores direcionados ao Parque para a conservação da UC.

A percepção e a consciência da importância da conservação não eram iguais a hoje. Então, graças a todos os trabalhos que o Parque faz com o turno, as escolas, os professores, que estão sempre aqui, mudou a mentalidade do que é o Parque. A conservação não é uma commodity para gerar um dinheiro e atrapalhar os processos que regem a vida, e que é papel do Estado. É legal ter uma empresa para gerar renda, ajudar as pessoas que moram no entorno, porque sem economia e dinheiro não há conservação, porém o Estado tem que dar subsídio e fiscalizar na parte de proteção e conservação. (Sujeito 18)

As concessões turísticas foram citadas por 55% sujeitos entrevistados como possibilidade para estimular o turismo na UC. Para o Sujeito 01, as concessões são capazes de estimular a conservação pois “na medida em que a gestão do parque não precisa se preocupar prioritariamente com o uso público, ela pode se preocupar mais com a conservação”.

Gorini (2006) considera que as concessões turísticas podem auxiliar a administração da UC, pois a empresa tem experiência para executar a atividade, diferentemente da administração da UC e poderia auxiliar a gestão da área a centralizar esforços na preservação, como fiscalização, monitoramento e pesquisa. Já Martinho (2021) entende que a parceria entre o poder público e o ente privado concessionário está relacionada à busca pela eficiência dos operadores do serviço turístico, empresariais ou não empresariais, e que estão motivados, principalmente, pela obtenção de lucros e à maximização na geração de receitas dessas atividades nas UCs. Sendo assim, é responsabilidade do Estado definir mecanismos que sejam capazes de aproximar os interesses privados e os objetivos ambientais dessas áreas protegidas (INSTITUTO SEMEIA, 2014).

O Ministério do Meio Ambiente (MMA) considera a visitação um instrumento fundamental para aproximar a sociedade e a natureza e estimular a maior conscientização sobre a importância da conservação dos ambientes e processos naturais, independentemente da atividade que se está praticando na Unidade de Conservação (BRASIL, 2006, p. 9). Atualmente, a UC paulista que mais recebe visitantes é o Parque Estadual Campos de Jordão (PECJ), com aproximadamente 138 mil pessoas anualmente (SMA, 2018).

Alinhadas ao posicionamento do Sujeito 16, Reis e Queiroz (2017) consideram que o aumento da visitação pode expandir a geração de renda e estimular a conservação em UCs, todavia, alertam para a necessidade da realização de investimento, planejamento e a efetivação da governança para que haja comprometimento com a integridade das áreas e com os benefícios às comunidades (LEUNG et al, 2018). Segundo Martinho (2021), o processo pouco participativo durante a elaboração e implementação da Lei Estadual nº 16.260/2016 contribuiu para a insegurança da sociedade civil a respeito do assunto sobre concessões nas UCs.

Segundo o Programa de Uso Público do PESM-NSV, a UC recebe anualmente, em média 6.000 visitantes (SÃO PAULO, 2014), sendo o maior público escolas de ensino fundamental, médio e universidades. Dessa forma, para o Sujeito 16, o turismo no PESM-NSV

Poderia ser melhor explorado porque eu acho que assim, uma das maneiras em que a gente vai conseguir conservar a natureza é aproximando as pessoas da natureza, porque a gente tem aqui no estado de SP principalmente as pessoas nem fazem ideia do que é natureza, então ao aproximar essas pessoas da natureza é um ganho importante para a conservação. O valor da natureza passa a ser outro (Sujeito 16).

Para o Sujeito 03, as concessões são capazes de contribuir diretamente com a conservação, “porque a concessão precisa ter lucro e para ter lucros você tem que buscar os

recursos exploratórios e um deles é aumentar a capacidade de carga, proporcionar outras atividades etc”, (Sujeito 03). Cerca de 12 sujeitos entrevistados citaram a palavra “lucro” durante as entrevistas, totalizando 51 citações, aparecendo, em sua maioria, na dimensão “institucional” (Tabela 3). Bandeira de Mello (2004, p. 691) argumenta que “para o concessionário, a prestação do serviço é um meio através do qual obtém o fim que almeja: o lucro”. Reversamente, para o Estado o lucro propicia ao concessionário um meio por cuja via busca sua finalidade, que é a boa prestação do serviço”.

Tabela 3 - Frequência de citações da palavra “lucro” nas categorias de conteúdos.

Dimensão	Frequência de citação (%)
Ambiental	13
Econômica	10
Social	9
Institucional	20

Fonte: A autora (2023)

Referente ao indicador “educação ambiental”, foram delimitadas três unidades temáticas frequentes citadas por alguns sujeitos entrevistados: 2a) Visitaç o das escolas no PESM-NSV; 2b) Visitaç o das escolas no PESM-NSV; e 2c) Comparaç o com outras APs (Quadro 5).

Categoria: Dimens�o ambiental		
Indicador: Educaç�o ambiental		
Unidade Tem�tica	Frequ�ncia de respostas (%)	Exemplo de resposta
Visitaç�o das escolas no PESM-NSV	33%	O Parque, por m�nima estrutura que ele tenha, � poss�vel fazer um trabalho amplo de educaç�o ambiental ali. O maior p�blico nas UCs, pelo que eu entendo, s�o pesquisadores e escolas - professores e alunos. Se aproveitasse essa estrutura, a forma de receber essas pessoas por mais tempo, eu acho que j� ampliaria essa a�o, n�. N�o necessariamente criar mais estrutura para receber, at� porque j� tem estrutura e n�o recebe, ent�o porque n�o aproveitar essa estrutura, ao inv�s de criar novas acomodaç�es. (Sujeito 02)
Participa�o local	28%	Caso uma empresa pegue pra fazer o trabalho aqui, a contrapartida � ela estabelecer programas sociais dentro e no entorno da UC, com foco na educaç�o ambiental tamb�m. � aquilo que eu falei pra voc�. Voc� vai construindo isso ao longo do tempo, os moradores do entorno, os filhos dos moradores e pessoas do entorno, tem que saber a import�ncia do Parque na vida delas. Eu colocaria como um dos pr� requisitos: voc� quer pegar isso aqui por trinta anos, mas voc� tem que desenvolver a educaç�o ambiental aqui dentro. (Sujeito 18)

Categoria: Dimensão ambiental		
Indicador: Educação ambiental		
Unidade Temática	Frequência de respostas (%)	Exemplo de resposta
Comparação com outras APs	17%	Eu não sei o quanto de dinheiro os caras estão colocando, qual é a resposta que eles esperam. Acho pouco provável que um negócio em grande escala se preocupe muito com isso. Eu acho que vai ser mais ou menos como eu conheço lá, Foz do Iguaçu, um monte de clichês. Lá é só clichê, então não sei se acrescenta muito não. (Sujeito 09)

Quadro 5 - Conteúdos pertinentes à unidade temática “Visitação das escolas no PESH-NSV.”

Fonte: A autora (2023).

A visitação das escolas no PESH-NSV é parte fundamental dos projetos relacionados à educação ambiental realizados pela UC. Para o Sujeito 01,

A educação ambiental quando é dada na dimensão do Parque ela recebe muito escolas públicas e por isso que é parcial, porque se as escolas públicas forem contempladas com um projeto de concessão, então isso é muito bom. A questão é o quanto que a concessionária vai trabalhar somente com a perspectiva de lucro ou quanto que ela vai ter uma parte dela que vai também ter um trabalho socioambiental com a comunidade local, que é uma coisa que depende muito dos termos da concessão.

Para o Ministério do Meio Ambiente (BRASIL, 2006, p. 10), a educação ambiental em UCs tem o objetivo de promover “mudanças na atitude dos indivíduos em relação ao espaço protegido, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e valores necessários à conservação da biodiversidade e ao desenvolvimento socioambiental”. Além disso, é fundamental que a educação ambiental seja direcionada aos grupos sociais que têm relação direta com UCs e é considerada uma estratégia fundamental para engajar a sociedade na conservação desses território (Figura 10). Dessa forma, para o Sujeito 15, aproximar a comunidade de entorno à UC, por meio da educação ambiental, é fundamental, pois “muitas pessoas que às vezes moram aqui e não tem contato lá, então se chegar e ver como é feito o trabalho na parte estrutural mesmo como ali como funciona, a pessoa pode mudar a cabeça da pessoa”.



Figura 10 - Quadro utilizado para educação ambiental exposto no centro de visitação do Parque Estadual Serra do Mar-Núcleo Santa Virgínia (PESM-NSV).
Fonte: A autora (2022)

Segundo o Sujeito 04, o PESH-NSV costuma apresentar maior visitação quando estão sendo realizados projetos de educação ambiental entre a UC e as escolas. “A gente conseguiu a margem de 7000 e poucos visitantes, quando tinha a parceria do Estado com projetos de educação ambiental, como “Criança ecológica” e “Lugares de aprender”.

Segundo o Sujeito 16, a educação ambiental deve ser

uma das contrapartidas que as concessões têm que oferecer. Se vão fazer, aí já é outra história. Eu acho que a gente tem história de sucessos no mundo todo. Se a gente pegar os grandes parques mundiais, eles são geridos por concessão, ou grande parte deles. Se a gente pegar Foz do Iguaçu é concessão, Veadeiros, Machu Picchu.

Referente ao indicador “monitoramento ambiental”, foram delimitadas três unidades temáticas frequentes citadas por alguns sujeitos entrevistados: 3a) Atuação do *rafting*; 3b) Funcionárias (os) na UC; 3c) Concessão e proteção ambiental (Quadro 6).

Categoria: Dimensão ambiental		
Indicador: Monitoramento ambiental		
Unidade Temática	Frequência de respostas (%)	Exemplo de resposta
Atuação do <i>Rafting</i>	17%	Nós fazemos esse monitoramento ambiental. O Estado nunca nos pediu isso de maneira formal, mas a gente faz. Então todo o processo que a gente faz com os passageiros, o trajeto no rio, tudo o que tá acontecendo é passado pro Parque. Não de uma maneira formal, mas é (Sujeito 11)

Categoria: Dimensão ambiental		
Indicador: Monitoramento ambiental		
Unidade Temática	Frequência de respostas (%)	Exemplo de resposta
Funcionárias (os) na UC	28%	Então, principalmente nas áreas onde a concessão vai atuar mais fortemente, porque você tem o plano de manejo e tem áreas que vão continuar sendo intangíveis. A concessão não tem nenhuma prerrogativa sobre essas áreas, mas sobre as áreas onde ela vai utilizar, vai ter que monitorar. Aí esse monitoramento a gente espera que seja feito de forma adequada e melhor do que está sendo feito, mas não porque tem sido feito de forma ruim, mas não tem recursos, não tem gente pra fazer. (Sujeito 16)
Concessão e proteção ambiental	39%	Quando uma empresa de fora visa primeiramente o lucro, então as pessoas que trabalham, se elas tiverem consciência, podem ajudar. De repente, tem algum extrator de palmito e você pode tomar alguma providência. Vai ser mais gente andando na área e então vai dificultar caçadores e extratores de palmito e acaba protegendo a área. (Sujeito 10)

Quadro 6 - Conteúdos pertinentes à unidade temática “Monitoramento ambiental”.

Fonte: A autora (2023)

Durante as entrevistas, o *rafting* que opera no PESM e entorno foi citado como um importante ator para o monitoramento ambiental, apesar desta não ser uma atribuição formal da atividade. O *rafting* potencializa o monitoramento ambiental na UC, pois realiza descidas frequentes dentro do PESM-NSV e na zona de amortecimento na UC e é, portanto, capaz de identificar mudanças nas paisagens por onde percorre. Segundo o Sujeito 09 “a gente quando está descendo vê qualquer anormalidade, vestígio de trilha com interferência humana, vê que na floresta sumiu alguns palmitos, acampamento de pesca ou de caça. A gente passa tudo pro Parque”.

A atuação do *rafting* nesse processo tem sido fundamental na UC, principalmente no cenário de redução no número de funcionários da UC e que impacta direta e negativamente o Parque. Para o Sujeito 17, assim como a parceria firmada junto ao *rafting* e a Fundação Florestal, as concessões têm potencial de contribuir com o monitoramento ambiental devido ao aumento do turismo na UC. Outro aspecto também discutido pela (o) entrevistada (o) é a possibilidade de a concessão turística contribuir com a geração de empregos e se tornar, portanto, uma possibilidade para os sujeitos que até então se ocupam de atividades ilegais realizadas dentro do Parque, como a exploração do *Euterpe edulis* (palmito juçara).

A frequência de pessoas no Parque pode inibir a atuação de caçadores, de palmiteiros que a gente acaba sabendo que sempre tem. Lá, se você chegar lá num final de semana qualquer, muitas vezes está vazia, não tem ninguém, não tem

circulação de pessoas. Talvez a exploração econômica de visitação, de turismo crie até mesmo, não sei com que essa empresa que ganha a concessão vai trabalhar dessa forma, mas até mesmo uma pessoa que hoje em dia caça, ela possa conseguir, por conta do aquecimento do turismo e conseguir outra alternativa que não seja caçar, de cortar juçara ou ser extrativista. (Sujeito 06)

Para Villani et al (2009, p. 391), a palmeira juçara é indicada como espécie vegetal para enriquecer o manejo sustentável em áreas do entorno do Núcleo Santa Virgínia pois a espécie tem grande potencial ecológico e produtivo na Floresta Atlântica e também é bem aceita pelos proprietários do entorno. A espécie também contribui enquanto alimento para fauna e pode agregar valor monetário ao estimular a conservação da biodiversidade da Floresta Atlântica em áreas degradadas.

Referente ao indicador “desenvolvimento sustentável”, foram delimitadas três unidades temáticas frequentemente citadas pelos sujeitos entrevistados: 4a) Projetos no PESM-NSV e entorno; 4b) Participação local; e 4c) Desafios da concessão (Quadro 07).

Categoria: Dimensão ambiental		
Indicador: Desenvolvimento Sustentável		
Unidade Temática	Frequência de respostas (%)	Exemplo de resposta
Projetos no PESM-NSV e entorno	28%	A frequência de pessoas no Parque pode inibir a atuação de caçadores, de palmiteiros que a gente acaba sabendo que sempre tem. Eu acho legal as pessoas da cidade, principalmente quem têm mais envolvimento, que tá há mais tempo envolvido com as questões do Parque, com os projetos, o Projeto Jussara, os projetos de desenvolvimento do entorno do Parque, de agricultura biodinâmica, estarem envolvidas, de alguma forma, na regulamentação dessa concessão, para que isso seja possível e para que esse crescimento sustentável seja possível. Você já pegar quem já está lá, está pesquisando. Não dá pra chegar e arrombar a porta. (Sujeito 06)
Participação local	39%	Se tá na Lei então não posso dizer que não, só que, por exemplo, ele tem que respeitar a capacidade de carga. Esse atrativo, você respeitando a capacidade de carga, ele se torna sustentável, mas perde de vista. Para o entorno da UC, eles não vão atuar, porque estão pegando áreas dentro do Parque e num determinado número de hectares ou em uma região que será concedida. Eu tenho acompanhado. Então eles compram comida na região, o queijo é daqui do produtor da região, não no Parque, porque lá não vende. (Sujeito 17)
Desafios da concessão	39%	Se existe alguma normativa que tem que seguir embasado na questão do desenvolvimento sustentável, então eu acredito que sim. Se tiver algum plano, uma modalidade a ser seguido eu acredito que sim. Tem como você trabalhar a parte

Categoria: Dimensão ambiental		
Indicador: Desenvolvimento Sustentável		
Unidade Temática	Frequência de respostas (%)	Exemplo de resposta
Desafios da concessão	39%	econômica e sustentável. Precisa encontrar caminhos que façam isso se ajustar e para que ambos ganhem, tanto quanto a parte da conservação, da proteção, quanto a parte financeira. (Sujeito 04)

Quadro 7 - Conteúdos pertinentes à unidade temática “Concessão e proteção ambiental”.

Fonte: A autora (2023)

Aproximadamente 28% dos sujeitos entrevistados citaram a importância de a atividade concessionada estimular os projetos voltados ao desenvolvimento sustentável já realizados ou em realização pelo Parque na UC e entorno. O Sujeito 02 questionou “como fariam isso? Acho que a pergunta é “como que o Parque vem fazendo isso”[...]. A concessão deve dar continuidade ao que o Parque está fazendo, e não criar uma nova situação. Se a concessão está entrando, tem que entrar totalmente aliada às ações que o Parque vem promovendo e desenvolvendo”.

No ano de 2009 foi iniciado o Projeto “Semeando Sustentabilidade na Zona de Amortecimento do Parque Estadual da Serra do Mar – Núcleo Santa Virgínia” – Projeto Palmeira Juçara. O projeto foi realizado pela Fundação Florestal, Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga e de Natividade da Serra e a Oscip Akarui e objetivava recuperar a palmeira juçara por meio da geração de trabalho e renda às comunidades rurais que residem no entorno do PESM-NSV.

O Projeto envolveu a produção de mudas, sementes e polpa de juçara obtidas por meio da coleta dos frutos e foi desenvolvido em duas etapas. A primeira fase ocorreu em 2007 e incentivou o manejo sustentável da palmeira e plantio de mudas em remanescentes florestais do município de São Luiz do Paraitinga e região, a fim de repovoar a espécie. Na segunda fase do projeto, ocorrida em 2008 e 2009, foi realizado o curso de capacitação de produtores rurais para o manejo dos frutos e produção de mudas. Também ocorreram parcerias entre a Secretaria da Educação, Cozinha Piloto da Merenda Escolar e Vigilância Sanitária Municipal, possibilitando que os frutos fossem processados na cozinha da Escola municipal Waldemar Rodrigues, devido às normas e exigências sanitárias e que a polpa do fruto fosse incluída na merenda dos estudantes da Escola. A outra parcela da polpa produzida foi comercializada em restaurantes de São Luiz do Paraitinga e pessoas interessadas no produto (SMA, 2009). Dessa forma, o Projeto contribui diretamente para o desenvolvimento, visto que mobiliza a comunidade local para a produção e repovoamento do território, além de estimular a

articulação com outras instituições e a geração de renda.

Em 2021, foi criado pela Fundação Florestal o “Programa de Conservação da Palmeira Jussara” o objetivo de aumentar a presença da palmeira juçara nas UCs paulistas e entorno, bem como estimular a geração de renda das comunidades tradicionais que atuam como fornecedoras de sementes para o Programa. Dessa forma, o Projeto atua em duas frentes principais 1) repovoamento da juçara em UCs de proteção integral, como os Parques Estaduais; e no 2) Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) em UCs de Uso Sustentável, como as Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDSs) e as Áreas de Preservação Ambiental (APAs). As UCs de proteção integral contempladas pelo Projeto onde ocorreu o repovoamento da espécie juçara estão localizadas na região do Vale do Ribeira e na região do PESM, incluindo o Núcleo Santa Virgínia (CARVALHO et al, 2022).

Os projetos anteriormente citados contribuem diretamente para o desenvolvimento sustentável na UC e em seu entorno, afinal consideram as realidades sociais, culturais, econômicas, políticas e institucionais do território. Dessa forma, é fundamental que ao analisar a dimensão sustentável do desenvolvimento, sejam considerados os valores relacionados à produção de maneira compatível com os recursos naturais e à manutenção e construção de um bem estar. Dessa forma, apesar de o desenvolvimento sustentável ser um instrumento que possibilita a busca dos sujeitos por soluções relacionadas ao dilema entre desenvolvimento socioeconômico e a conservação ambiental, ainda nos dias de hoje o conceito possui algumas dificuldades quanto à sustentabilidade e às dificuldades da sua execução no sistema capitalista (TEIXEIRA, 2005, p. 52). Para Lelé (1991), parte dessa problemática está relacionada ao abandono das questões como justiça e equidade sociais, anteriormente presentes no conceito de ecodesenvolvimento e que foram substituídas pela participação local. Sendo assim, os projetos anteriormente citados são exemplos de sucesso realizados na UC e entorno e que promoveram a participação da comunidade local em ações efetivas para o desenvolvimento sustentável e territorial.

Para o Sujeito 12, o concessionário é capaz de estimular o desenvolvimento sustentável da UC, ampliando as atividades realizadas na UC e contratando mão de obra local, todavia, desde que

alguma coisa específica para contratação de locais, né, porque as pessoas que estão aqui tem mais de 15, 30 anos aqui, então são pessoas que conhecem muito bem a área e que se passarem por uma capacitação com informações sobre atendimento ao público, ao alguma coisa mais específica referentes à natureza, acredito que auxilia bastante. Não adianta nada querer trazer mão de fora para o trabalho sem conhecer todo o histórico do entorno, né. não é desenvolvimento sustentável.

Já o Sujeito 03 considera "difícil uma empresa criar estratégias para o desenvolvimento sustentável, porque é muito caro e não dá o resultado que eles esperam, então depende da mobilização das pessoas. É bem mais delicado. É uma situação que depende de subsídio". Alinhado ao Sujeito 03, o Sujeito 16 considera que o desenvolvimento sustentável "acaba saindo do escopo do que a concessão propõe, do core da concessão mesmo, principalmente no NSV". Dessa forma, os posicionamentos ressaltam Turine e Macedo (2017, p. 187) e suas considerações sobre o fato de que o desenvolvimento só se efetiva quando traz benefícios ao homem e, portanto, o meio, as aptidões e necessidades dos seres humanas "como capacidade para o trabalho, saúde, alimentação, educação, hão de ser consideradas, inclusive em termos locais. [...] A consideração das situações locais pode fornecer subsídios para que o homem retire de sua vivência essa segurança.

4.2 Dimensão econômica

A segunda categoria analisada faz referência ao entendimento dos sujeitos entrevistados sobre os possíveis impactos econômicos das futuras concessões de serviço no PESH-NSV e entorno da UC. Sendo assim, para esta dimensão foram definidos os seguintes indicadores: 1) geração de empregos; 2) aumento no rendimento mensal das (as) funcionárias (as); 3) desenvolvimento econômico; e 4) valorização da mão de obra e produtos locais. Aproximadamente 54% dos sujeitos entrevistados concordam parcialmente que as concessões podem contribuir com melhorias nos quatro indicadores citados (Figura 11).

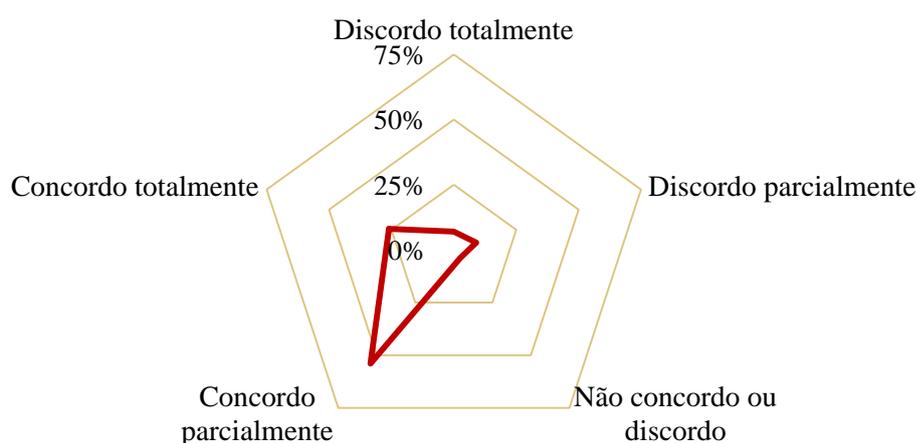


Figura 11 - Grau de concordância dos sujeitos entrevistados em relação aos indicadores para o desenvolvimento territorial relacionados à dimensão econômica das concessões de serviços no PESH-NSV. Fonte: A autora (2023).

A maioria dos sujeitos entrevistados concordam parcialmente que as concessões

podem contribuir com a geração de empregos (61%); aumento no rendimento mensal das (as) funcionárias (as); (44%), desenvolvimento econômico (66%) e valorização da mão de obra e produtos locais (45%) (Figura 12).

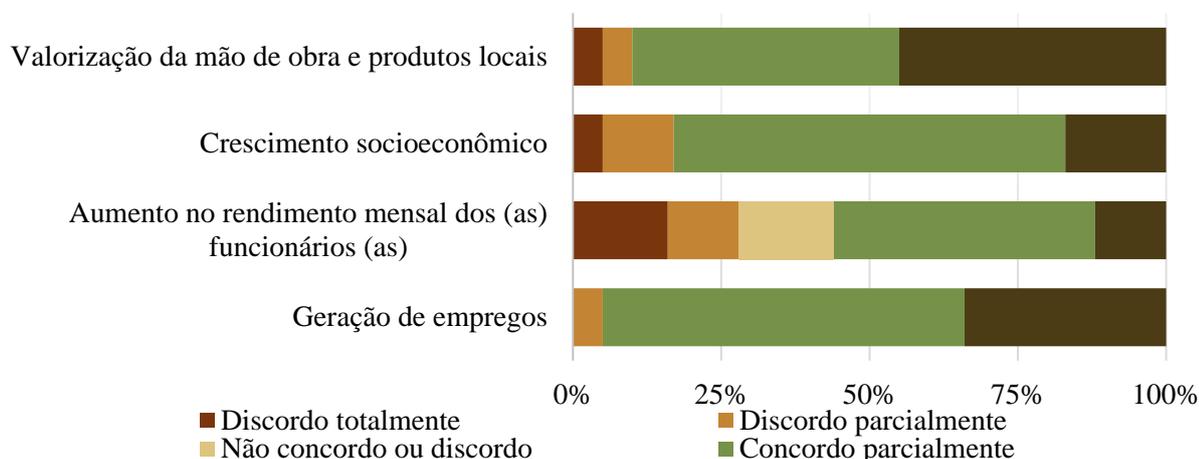


Figura 12 - Posicionamento dos sujeitos entrevistados em relação à categoria “Dimensão Econômica”.

Fonte: A autora (2023)

Referente ao indicador “geração de empregos”, foram delimitadas três unidades temáticas frequentes citadas por alguns sujeitos entrevistados: 5a) Mão de obra local; 5b) Qualificação; e 5c) Subempregos (Quadro 8).

Categoria: Dimensão econômica		
Indicador: Geração de emprego		
Unidade temática	Frequência de respostas (%)	Exemplo de resposta
Mão de obra Local	55,5%	Pode gerar porque alguém vai ter que fazer esse trabalho e ninguém melhor que a comunidade que já está envolvida nesse processo. De uma forma elaborada, de forma que eles tenham formação pra isso, que tenha um viés de formação e educação nesse sentido. É um processo de formação a longo prazo. Não é uma pequena orientação que vai fazer com que a comunidade entenda seu papel, tem que ser a longo prazo. (Sujeito 02)
Qualificação	50%	Por mais que tenham, eles trazem mão de obra de outros lugares. O próprio projeto Conexão Mata Atlântica, não é daqui e para conseguir tiveram que fazer arranjo. Também tem a Akarui, e ela não tem técnico para fazer certificação e expertise disso, então eles trouxeram técnicos de Botucatu, outros lugares. Então será a mesma coisa. A região até tem pessoas, mas não sei se tão bem qualificadas como é a proposta das empresas. A gente vê quando tem qualquer tipo de atividade vem gente de fora para executar. (Sujeito 08)

Categoria: Dimensão econômica		
Indicador: Geração de emprego		
Unidade temática	Frequência de respostas (%)	Exemplo de resposta
Subempregos	22%	Em um primeiro momento vai gerar um monte de emprego, mas pra quem? O local muitas vezes já está em subemprego, ele vai ser o porteiro, o bilheteiro, então, quantos biólogos locais, quantos moradores locais vão ter empregos de ponta nesses estabelecimentos? (Sujeito 09)

Quadro 8-Conteúdos pertinentes à unidade temática “Geração de empregos”.
Fonte: A autora (2023).

Para o Sujeito 05, é importante que as concessionárias empreguem o “pessoal local, então se vier mais turista, a possibilidade de dar mais oportunidade para as pessoas trabalharem. Tem que ter educação ambiental. Pode ser o básico, não precisa ser profundo, mas tem que ter o básico. Eles têm bastante conhecimento e é uma troca que eu acho que é importantíssima, mas tem que ter capacitação”.

Segundo dados da Fundação Seade, o PIB do município de São Luiz do Paraitinga-SP no ano de 2018 foi de R\$ 164.479,85 e o PIB per Capita R\$ 15.618,64 (Tabela 4). Sendo assim, a possibilidade de geração de empregos na atividade concessionada foi citada por 55,5% dos sujeitos entrevistados, e é considerada uma importante potencialidade da atividade para o território do entorno no Parque. Isso se dá pois existe a demanda por empregos e também pelo fato de que o PESM-NSV gera emprego para a comunidade do entorno da UC (FORNAZARI, 2018).

Tabela 4 - PIB e PIB per Capita o município de São Luiz do Paraitinga (2018)

	PIB (em mil reais)	PIB per capita (R\$)
São Luiz do Paraitinga	164.479,85	15.618,64
Região Geográfica	28.547.994,50	47.473,65
Região administrativa	124.420.312,23	50.856,02
Estado	2.210.561.949,48	50.247,86

Fonte: Fundação Seade (2018). Elaborado pela autora (2023)

Para o sujeito 17, a concessão pode gerar empregos, mas serão “empregos com salários inferiores”. Por exemplo, gerente, supervisor, geralmente, pelo que eu ouvi dizer em Campos do Jordão, trouxeram gente de fora para ajudar a gerir esses contratos. Então com a limpeza, operacional, isso tem acontecido”. O posicionamento desse sujeito está alinhado ao questionamento realizado pelo Sujeito 18, e está relacionado ao receio de que a atividade concessionada gere empregos de baixa remuneração para os munícipes do entorno do PESM-

NSV e que sejam trazidos sujeitos de outros locais para ocupar postos de trabalho que demandam formação acadêmica e/ou capacitações.

Com certeza vai gerar emprego, só que assim, de que forma, né? É um emprego mesmo ou é um subemprego, a mão de obra é local ou vai vir mão de obra especializada já? Então tudo isso tem que ser analisado. Aqui dentro o gestor dá preferência para pessoas que moram no entorno. Dificilmente pega alguém de fora, porque tem esse processo de pertencimento ao Parque e que é fundamental sim e que é, na minha opinião, o que uma empresa deveria fazer. (Sujeito 18)

Di Pietro (2006), a terceirização é utilizada com frequência pela Administração Pública moderna para a realização de suas atividades (DI PIETRO, 2006, p. 213). Na terceirização de atividades, existe a transmissão da execução material do serviço, mas não da gestão operacional do mesmo, como no caso das concessões. Já as concessões de uso e serviços têm natureza contratual e, por isso mesmo, confere maior garantia ao concessionário” (DI PIETRO, 2006, p. 10).

Atualmente, no PESH-NSV são executados serviços terceirizados nos setores de limpeza, vigilância e monitoria ambiental. O princípio “gestão da qualidade” tem sido o principal argumento para justificar a terceirização de serviços no PESH, tais como a “recepção e controle de visitantes, a manutenção patrimonial, a gestão de restaurantes e hospedarias, etc” (SÃO PAULO, 2006, p. 227). O serviço de monitoria terceirizado foi iniciado em 2005-2006 e foi um dos primeiros serviços a serem terceirizados no PESH e, posteriormente, foram terceirizados os serviços relacionados à limpeza e vigilância patrimonial (FORNAZARI, 2018).

Turine e Macedo (2017, p. 186) consideram que as comunidades locais devem ser priorizadas no que se refere ao desenvolvimento econômico a fim de garantir que não sejam usurpadas de seu conhecimento sobre o meio onde habitam e que é, por vezes, o único produto de conteúdo econômico capaz de garantir seu progresso ou subsistência.

Referente ao indicador “Aumento no rendimento salarial das (os) funcionárias (os)”, foram delimitadas três unidades temáticas frequentes citadas por alguns sujeitos entrevistados: 6a) Terceirização no PESH-NSV; 6b) Contexto municipal; e 6c) Salários (Quadro 9).

Categoria: Dimensão econômica		
Indicador: Aumento no salário das (os) funcionárias (os)		
Unidade temática	Frequência de respostas (%)	Exemplo de resposta
Terceirização no PESH	33%	Deve ter uma regulamentação dessas concessões. Tem que estabelecer condições mínimas de empregabilidade e é realmente difícil confiar na iniciativa privada. Atualmente a iniciativa privada só dá mancada aqui. Os salários são baixos. Estremeceu a relação de emprego entre o Parque e funcionários (Sujeito 07)

Categoria: Dimensão econômica		
Indicador: Aumento no salário das (os) funcionárias (os)		
Unidade temática	Frequência de respostas (%)	Exemplo de resposta
Contexto municipal	33%	Bom, se é uma empresa que visa explorar por exemplo, o ecoturismo, sim, Se eu não me engano, o primeiro PIB da cidade é o turismo, porque as pessoas vêm e gastam dinheiro onde se hospedam, compram produtos do local, enfim, gera um nicho que pode contribuir muito. Tem a sazonalidade, mas se tiver uma boa proposta, um bom plano de negócio, modelo de negócio, dá pra fazer algumas coisas. (Sujeito 18)
Salários	55,5%	Eu acho que vai ter muitos funcionários com uma renda mais alta, mas não vão ser os moradores do entorno. Talvez, se aqueles com uma capacidade empreendedora um pouco maior, de montar negócios próprios no entorno, que está acontecendo e assim ir ganhando seu próprio nível de empreendedorismo. Isso eu acredito que vai dar chance, mas quantas pessoas no entorno vão ser contratadas, talvez um monte, mas para que? Para na hora vender o que? Isso é lei de mercado. (Sujeito 09)

Quadro 9 - Conteúdos pertinentes à unidade temática “Aumento no rendimento salarial das (os) funcionárias (os)”.

Fonte: A autora (2023).

A terceirização avançou nas UCs após a década de 1990 de serviços nas UCs (RODRIGUES; GODOY, 2013), todavia, no estado de São Paulo a intensificação da presença dos serviços terceirizados tem relação com os cortes de verbas ocorridos nos órgãos responsáveis pela conservação das UCs paulistas, como o antigo Instituto Florestal, atual Instituto de Pesquisas Ambientais-IPA, e na Fundação Florestal, principalmente. Esse mecanismo tem relação direta com os frequentes cortes orçamentários nas duas instituições, bem como a não abertura de concursos públicos e a falta de reposição do quadro de funcionários (as) que se encontram próximos da aposentadoria. Para Martinho (2021), a agenda das concessões de serviços nas UCs foi motivada por uma crise na gestão dessas áreas, entretanto, a escolha pela modalidade de concessão de serviços como solução para essa situação teve influência de atores e do ambiente político favorável.

Para o Sujeito 13, “na terceirização, todo ano tem que renovar contrato. Entra uma empresa de limpeza e sai outra. A vigilância também é a mesma coisa. A terceirização que existe hoje no Parque é bem ruim em termos trabalhistas”. Apesar da fragilidade identificadas nos contratos das atividades de limpeza e vigilância, as atividades terceirizadas no PESM-NSV empregam moradores do entorno da UC (FORNAZARI, 2018).

A terceirização foi citada por 33% dos sujeitos entrevistados, pois é um exemplo de acordo entre os entes público-privado e que está em vigência no PESH-NSV há algumas décadas. Segundo o Sujeito 07, “hoje em dia São Luiz do Paraitinga o emprego, inclusive no próprio turismo, são empregos muito mal remunerados. São Luiz é uma cidade pobre, é uma cidade hiper pobre, principalmente nas áreas rurais”. Segundo dados da Fundação Seade (2019), o rendimento médio mensal das (os) munícipes de São Luiz do Paraitinga-SP formalmente empregadas (os) é de 1.894,18 e está abaixo da média apresentada no Estado de São Paulo (Tabela 5).

Tabela 5- Rendimento Médio dos empregos formais (2019)

Localização	Rendimento Médio (R\$)
São Luiz do Paraitinga	1.894,18
Região Geográfica	2.930,78
Região administrativa	3.059,23
Estado	3.510,79

Fonte: Fundação SEADE (2019). Elaborado pela autora (2023).

O salário das funcionárias (os) nas atividades concessionárias foi citado por 55,5% dos sujeitos entrevistados. Para o Sujeito 01, “uma empresa de concessão tá visando lucro, ela não está visando salário de funcionário ou pagamento a mais porque ela está numa concessão. Ela vai pagar menos, porque é uma empresa. É questão de mercado. Quem define o rendimento ou salário de alguém é o mercado, é a oferta e procura”.

Referente ao indicador “Crescimento econômico”, foram delimitadas três unidades temáticas frequentes citadas por alguns sujeitos entrevistados: 7a) Impactos no local; 7b) Atributos do entorno; e 7c) Limites territoriais do crescimento econômico (Quadro 10).

Categoria: Dimensão econômica		
Indicador: Crescimento econômico		
Unidade temática	Frequência de respostas (%)	Exemplo de resposta
Impactos no local	50%	Tem que pensar no desenvolvimento de todas as partes, pensar uma participação efetiva. Não só da comunidade, mas da organização civil, da população, os comerciantes, porque as compras têm impacto na cidade e não só na UC. Então tem que pensar se vale a pena para cada um desses setores para que seja desenvolvido de forma equânime. (Sujeito 02)
Atributos do Entorno	55,5%	Quanto mais gente conhecer e a concessão conseguir atrair mais gente, o entorno acaba ganhando. As pessoas fazem artesanato, uma pousada, um restaurante, então acredito que sim. Quanto mais pessoas passarem, mais vão consumir e mais pessoas vão conseguir vender, divulgar. (Sujeito 12)

Categoria: Dimensão econômica		
Indicador: Crescimento econômico		
Unidade temática	Frequência de respostas (%)	Exemplo de resposta
Limites territoriais	16,5%	Vai ficar concentrado no Parque. Quando se fala do município, todo mundo fica perguntando o que é o município, fala do Casarão e ninguém fala da zona rural, de Catuçaba, São Sebastião. Se houver a concessão, acredito que o desenvolvimento econômico vai ficar só no Parque. Se você me dar a concessão no Parque a primeira coisa que eu vou fazer é fazer aquela hospedaria para virar (Sujeito 11)

Quadro 10 - Conteúdos pertinentes à unidade temática “Desenvolvimento econômico”.

Fonte: A autora (2023)

Para o Sujeito 14, as concessões podem contribuir com a melhoria nos indicadores econômicos e, conseqüentemente, gerar impactos sociais positivos, pois seria contratada mão de obra local, afinal, “o atrativo é composto de beleza cênica e também de muito das histórias e vivências dos locais, e nada melhor que os moradores passem essa experiência, afinal já tem experiência naquele local. Então acho que concordo totalmente, pois essas pessoas seriam as primeiras a serem beneficiadas” (Sujeito 14). Entretanto, é importante ressaltar que a melhoria nos indicadores econômicos não necessariamente impacta positivamente os indicadores sociais.

Segundo o Art. 2^a, parágrafo XVI, da Lei Estadual paulista que autoriza as concessões, fica determinado que a parceria deve “favorecer as condições de desenvolvimento social e econômico das comunidades do entorno das áreas”. Para o Sujeito 10, as melhorias no desenvolvimento econômico ocorrerão pois irá

“entrar recursos para as pessoas trabalharem, produzirem, poderem vender os seus produtos para as pessoas. Acredito que as pessoas que forem trabalhar têm que ter algum tipo de treinamento e sempre vai ter que ter pessoas do meio empenhadas a preservar, tanto o social quanto o econômico”. Dessa forma, é importante que a concessionária seja capaz de identificar os atributos presentes no entorno do Parque e utilizá-los de forma eficiente e sustentável.

Apesar de concordar com a possibilidade de as concessões contribuírem com melhorias nos indicadores econômicos da região, o Sujeito 09 entende que esse fenômeno ocorrerá “totalmente em detrimento da cultura raiz, que é uma coisa de que São Luiz do Paraitinga tem de marcante, a cultura de raiz, mas vai desenvolver social e economicamente. Eu não tenho nenhuma dúvida”.

Para Gurgel et al. (2009, p 113), as UCs não devem ser consideradas um entrave para o desenvolvimento econômico, visto que é possível a realização de atividades no interior e entorno dessas áreas. Todavia, é necessário que sejam realizados mais estudos que

considerem o potencial econômico das UCs, gerando renda e empregos locais, além da conservação de ecossistemas. “Essa implementação deve também estar alinhada com outras políticas públicas, como educação, saúde e infraestrutura, para que levem a uma efetiva melhora na qualidade de vida das populações locais”.

O desenvolvimento econômico é fundamental para que ocorra a melhoria na qualidade de vida dos sujeitos, entretanto, no que se refere às concessões, é fundamental que a comunidade esteja incluída na atividade concessionada. Nesse sentido, o Sujeito 03, afirma

“Eu sinto que, a depender de como esse contrato for amarrado, ele nem vai dar bola pra comunidade no entorno do Parque, por conta de que ela vai ganhar muita grana do Parque e vai preferir trabalhar onde está e pronto, do que estimular novas rotas de turismo, de comunitários, dialogar com o entorno. Acho que essa empresa vai entrar pra fazer turismo de aventura mesmo e só. Põe a galerinha na van e vai embora”.

Referente ao indicador “Valorização de produtos e mão de obra locais”, foram delimitadas três unidades temáticas frequentes citadas por alguns sujeitos entrevistados: 8a) Capacitação; 8b) Fuga de jovens; e 8c) Potencial do entorno (Quadro 11).

Categoria: Dimensão econômica		
Indicador: Valorização de produtos e mão de obra locais		
Unidade temática	Frequência de respostas (%)	Exemplo de resposta
Capacitação	33%	A gente sabe que quem produz localmente tem um baita desafio para fazer a produção, a distribuição e a venda. Então se eles querem de fato explorar essas benfeitorias que já existem, tem que dar subsídios para que elas continuem vivas. Não é só fazer a compra dos produtos, mas é também subsidiar quem produz, mas eu fico na dúvida se eles tratam isso como uma função. Acho que a comunidade poderia falar sobre isso, assumir esse papel. Quem irá fiscalizar isso? (Sujeito 02)
Fuga de jovens	16%	Estamos em uma região culturalmente muito rica, arquitetonicamente muito expressiva, e economicamente muito frágil, tanto que estamos em um polo de IDH muito baixo. A mão de obra, a partir dos 18-30 anos, quando esse jovem ao ter um pouco mais de escolaridade e um horizonte de futuro, ele vai procurar trabalhos no eixo da Dutra, Taubaté, São José dos Campos, São Paulo. Então não tem esse horizonte de permanência no local. (Sujeito 14)
Potencial do entorno	67%	Hoje, por exemplo, possui o monitoramento e aqueles que moram junto, a possibilidade de abertura de hospedagem, airbnb, construção de chalés, outras possibilidades de comércio de produtos, já que a maioria do entorno são sítiantes. Tem a possibilidade de pensar nas frutas, produtos, artesanatos. Tem toda uma cadeia no entorno que seria favorecido. (Sujeito 14)

Quadro 11 - Conteúdos pertinentes à unidade temática “Valorização de produtos e mão de obra locais”.

Fonte: A autora (2023).

A capacitação da comunidade de entorno ao PESM-NSV foi citada por 33% dos sujeitos entrevistados associada ao indicador desenvolvimento econômico, afinal é de suma importância capacitar a comunidade de entorno da UC e estimular, portanto, o desenvolvimento econômico nesse território.

A capacitação da comunidade de entorno também pode impactar positivamente no interesse dos jovens munícipes de São Luiz do Paraitinga-SP em fixar residência no município por mais tempo e mitigar o frequente êxodo de jovens do município. A tendência de saída dos jovens luizenses para os municípios do entorno, com Taubaté, São José dos Campos e outros municípios no eixo da rodovia Dutra é frequente e foi recordada por 16% dos sujeitos entrevistados, como um reflexo das oportunidades limitadas que o município até hoje oferece a essa faixa etária. A melhoria na oferta de oportunidades de capacitação e de empregos pode incentivar o jovem a “não precisar ir pra Taubaté, SJ, SP. Ele pode empreender aqui e nisso ajudar o PIB da cidade, a economia, ajudar com a questão da conservação, porque hoje não tem mais como desvincular isso. Anda junto” (Sujeito 18).

Dessa forma, é fundamental que as potencialidades presentes no entorno do PESM-NSV sejam identificadas e valorizadas no processo de concessão. Segundo o Sujeito 03 “gente tem várias pessoas na região que são mateiras, conhecem todas as árvores presentes no Parque. Isso poderia ser valorizado? Poderia, mas isso não está pronto. Nenhuma empresa vai chegar e falar que já tem fulano, mateiro, monitor que fala inglês. Teriam que incentivar a montar essa rede de pessoas, de mão de obra” (Sujeito 03).

Um exemplo de atividade que tem sido incentivada no município de São Luiz do Paraitinga-SP nas últimas décadas e tem sido incentivada pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente é a produção de laticínios. Sobre a produção de leite e derivados, o Sujeito 15 acrescentou: “o forte nosso aqui é leite, mas são pequenos produtores. A Prefeitura ofereceu o curso “Pró Leite” realizado pela Secretaria e que incentivava capacitar os produtores na produção de laticínios. Todavia, ainda é necessário que a produção atinja níveis de confiabilidade para produção e comercialização do produto. No ano de 2021, fiscais da vigilância sanitária foram até a fazenda Lano-Alto, localizada no município, e apreenderam aproximadamente 120 kg de queijo, devido à ausência do Selo de Inspeção Municipal (SIM). Cerca de 20 dias depois e apoiados pelo Projeto Conexão Mata Atlântica, o município regulamentou o SIM e possibilitou aos produtores rurais a regulamentação das atividades relacionadas à produção de queijos, manteigas, mel, ceras e outros produtos (SMA, 2021).

Segundo o Sujeito 05, “a gente tem trabalhado bastante produtos orgânicos, o mel orgânico já está na transição e a gente está agregando justamente esses valores para fazer a diferença aqui na região. O concessionário tem que dar possibilidade, senão não tem graça por tudo que a gente fez. É complicado. Eu sempre fico com o pé atrás”.

4.3 Dimensão social

A terceira categoria analisada faz referência ao entendimento dos sujeitos entrevistados sobre os possíveis impactos sociais das futuras concessões de serviço no PESH-NSV e entorno da UC. Sendo assim, para esta dimensão foram definidos os seguintes indicadores: 1) Cursos de formação profissional; 2) estímulo ao potencial turístico das UC (as); 3) proteção ao patrimônio cultural; e 4) construção e melhorias em infraestruturas. Aproximadamente 47% dos sujeitos entrevistados concordam parcialmente que as concessões podem contribuir com melhorias nos quatro indicadores citados (Figura 13).

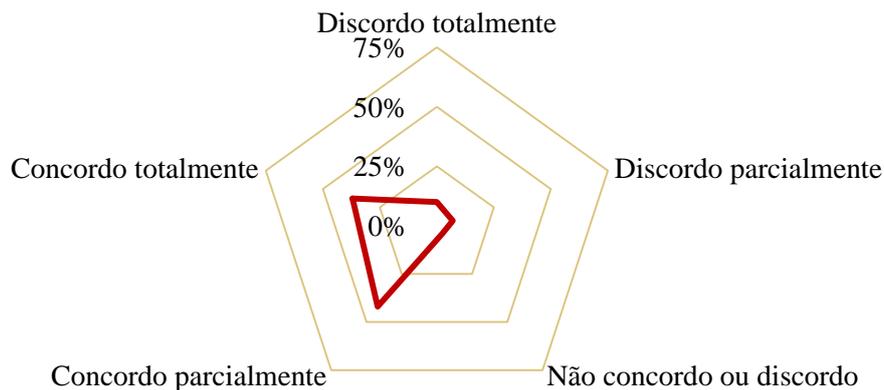


Figura 13 - Grau de concordância dos sujeitos entrevistados sobre os indicadores relacionados à dimensão social das concessões de serviço no PESH-NSV.
Fonte: A autora (2023).

A maioria dos sujeitos entrevistados concordam parcialmente que as concessões podem contribuir com a criação de cursos de formação profissional (50%) e estimular a construção e ou melhorias na infraestrutura do PESH-NSV e entorno (61%). Aproximadamente 50% dos sujeitos entrevistados concordam totalmente com a possibilidade de as concessões estimularem o potencial turístico da UC e entorno. Todavia, 50% dos sujeitos entrevistados discordam totalmente e 50% concordam totalmente com a possibilidade de as concessões contribuírem com a proteção ao patrimônio cultural (Figura 14).

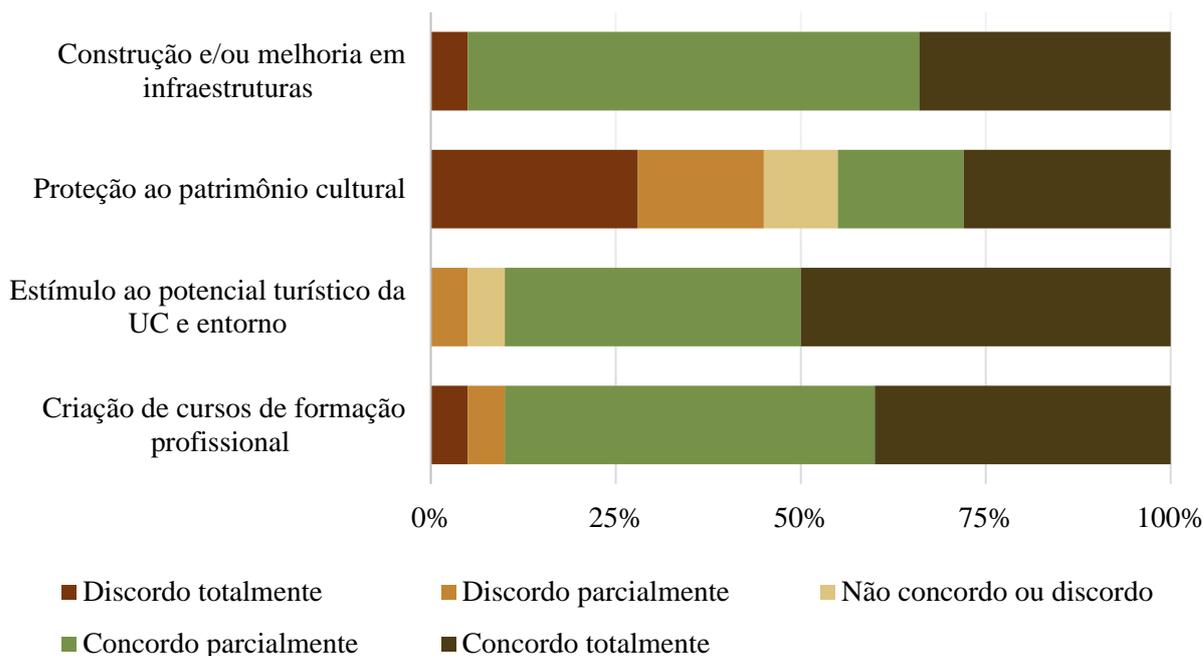


Figura 14 - Posicionamento dos sujeitos entrevistados em relação à categoria “Dimensão Social”.

Fonte: A autora (2022).

Referente ao indicador “capacitação e cursos de formação”, foram delimitadas três unidades temáticas frequentes citadas por alguns sujeitos entrevistados: 9a) Cursos e capacitações; 9b) Falta de capacitação; e 9c) *Rafting* (Quadro 12).

Categoria: Dimensão social		
Indicador: Capacitação e cursos de formação		
Unidade temática	Frequência de respostas (%)	Exemplo de resposta
Cursos e capacitações	80%	A gente vem numa luta para tentar trazer cursos de turismo pra cá. Tem a ETEc que tem um curso de turismo, mas com ela não tem o turismólogo e aqui na região eles só abrem o curso à distância. A gente tem presenciais aqui, mas o de turismo especificamente a gente nunca conseguiu abrir presencial porque eles não têm o turismólogo. A demanda acredito que tenha: a cidade é turística, tem um trade interessante na área de alimentos, bebidas, hospedagem e tal e a gente sente que é uma deficiência da cidade falta de mão de obra qualificada, muito provavelmente se abrisse uma com curso de turismo aqui teria uma demanda, curso pra isso. Já aconteceram cursos bem pontuais, na pandemia fizemos parcerias e associação para disponibilizar essa possibilidade de cursos na área de turismo, alimentos e bebidas e tal, hospedagem, recepção tudo mais né, mas a adesão é muito baixa para cursos online (Sujeito 13).
Mão de obra qualificada	40%	Se você começa a procurar funcionários, embora que tenham uma qualificação, mesmo que não seja uma super qualificação, não precisa ter curso superior nem nada disso, mas precisaria de mão de obra qualificada. (Sujeito 16)

Categoria: Dimensão social		
Indicador: Capacitação e cursos de formação		
Unidade temática	Frequência de respostas (%)	Exemplo de resposta
<i>Rafting</i>	22%	A Companhia de Rafting formou, em 7 anos, 300 pessoas e destas algumas já foram trabalhar em outros lugares e outras ainda ficaram aqui. Esse curso é permanente e toda temporada eu dou pra suprir a necessidade de mão de obra e o pessoal vai tudo embora, porque a nossa atividade é muito sazonal

Quadro 12 - Conteúdos pertinentes à unidade temática “Capacitação e cursos de formação” .

Fonte: A autora (2023).

Aproximadamente 80% dos sujeitos entrevistados apontaram a importância da oferta de cursos de capacitação e formação ofertados à comunidade de entorno do PESM-NSV. O Sujeito 14 já participou de capacitações realizadas pelo PESM e endossou a importância da atuação da Prefeitura de São Luiz do Paraitinga-SP e outras instituições, como o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), atuarem na realização de formações e capacitações direcionadas aos municípios e moradores do entorno do PESM-NSV.

A Prefeitura Municipal sempre está promovendo alguns cursos, até junto com o SENAR, mas hoje está voltado mais aos proprietários rurais enquanto atividade. O SENAR promove cursos sob demanda, principalmente no espaço rural, no turismo rural, com uma certa constância, mas depende da demanda, porque ela cria mão de obra e não ter onde essa mão de obra atuar é investimento perdido. (Sujeito 14)

Durante os anos de 2018-2022, foram ofertadas aproximadamente 23 formações com intuito de capacitar funcionárias (os) e do PESM-NSV e/ou o público externo à UC, como professores, gestores, brigadistas, técnicos do projeto Conexão Mata Atlântica, entre outros sujeitos convidados (Quadro 13).

Ano	Formação	Público Alvo	Realização	Formato
2022	Pesquisa e Manejo de Fauna e Flora- espécies nativas e exóticas	Funcionárias (os) e público externo/entorno	SENAC/ Conexão Mata Atlântica	Remoto
2022	Licenciamento Ambiental e Recuperação de Áreas Degradadas	Funcionárias (os) e público externo/entorno	SENAC/ Conexão Mata Atlântica	Remoto
2022	Turismo e Educação Ambiental em Unidades de Conservação	Funcionárias (os) e público externo/entorno	SENAC/ Conexão Mata Atlântica	Remoto
2022	Planejamento estratégico de conteúdos para mídias sociais	Funcionárias (os) e público externo/entorno	SENAC/ Conexão Mata Atlântica	Remoto
2022	Geoprocessamento na Gestão Ambiental	Funcionárias (os) e público externo/entorno	SENAC/ Conexão Mata Atlântica	Remoto

Ano	Formação	Público Alvo	Realização	Formato
2022	Elaboração de Projetos Socioambientais	Funcionárias (os) e público externo/entorno	SENAC/ Conexão Mata Atlântica	Remoto
2022	Gestão Ambiental de Empresas	Funcionárias (os) e público externo/entorno	SENAC/ Conexão Mata Atlântica	Remoto
2022	Introdução ao Turismo de Base Comunitária	Funcionárias (os) e público externo/entorno	SENAC/ Conexão Mata Atlântica	Remoto
2022	Preservação e resgate do patrimônio histórico-cultural na região	Funcionárias (os) e público externo/entorno	SENAC/ Conexão Mata Atlântica	Remoto
2022	Avaliação de Riscos em Atrativos Turísticos Naturais	Funcionárias (os) e público externo/entorno	SENAC/ Conexão Mata Atlântica	Remoto
2022	- Treinamento de Combate a incêndios Florestais e 1º Socorros	Funcionárias (os) e público externo/entorno	PESM NSV/Defesa Civil/e Corpo de Bombeiros	Presencial
2022	Educação Ambiental e UCs do Estado de São Paulo: Articulação de Saberes na Construção de Comunidades de Aprendizagem	Funcionárias (os) e público externo/entorno	Encontro USP-Escola	Remoto
2022	Introdução a Monitoria Ambiental	Funcionárias (os) e público externo/entorno	Parceria entre FF e Centro Paula Souza	Remoto
2022	Curso Livre: Introdução a Monitoria Ambiental (Mód. 01)	Público Geral	Parceria entre FF e Centro Paula Souza	Remoto
2021	Oficina de confecção de equipamentos para combate a incêndio florestal" (vassouras de bruxa)	Defesa Civil de São Luiz do Paraitinga e PESM- NSV	Programa de Monitoramento de Biodiversidade - FF	Presencial
2021	Diagnóstico de Fauna e Flora	Funcionárias (os) e público externo/entorno	Conexão Mata Atlântica/ SENAC Registro	Remoto
2020	Sementes Florestais: da colheita ao armazenamento – aspectos Gerais	Funcionárias (os) do PESM NSV e Plantverd;	LASEM - UFSCAR	Remoto
2020	Coleta dos frutos da palmeira juçara: Técnicas e Beneficiamento e produção de mudas florestais nativas	Funcionárias (os) do PESM NSV e Plantverd;	Associação Juçara, Atacadão Florestal, CPTMe PlantVerd	Remoto
2020	Combate a Incêndios Florestais e Campestres da Operação Corta-fogo do estado de SP	Funcionárias (os) da FF e terceirizados brigadistas	CORTA-FOGO e FF;	Remoto
2019	Nosso Paraitinga: Diálogos Roda D'água	Professores(as), gestores(as) e educadores ambientais	Akarui (OSCIP)	Presencial

Ano	Formação	Público Alvo	Realização	Formato
2019	Capacitação para professores da região do Vale do Paraíba	Professores da região do Vale do Paraíba	Instituto Suinã,	Presencial
2019	Transição Agroecológica	Técnicos do projeto contratados	Conexão Mata Atlântica-GEF	Presencial
2018	Oficina: Temas Relevantes para Capacitação	Projeto Conexão Mata Atlântica,	Projeto/ GEF/FF/PESM NSV	Presencial
2018	Treinamento de Combate a incêndios Florestais e 1º Socorros	PESM NSV/FF/Corta fogo (Polo Regional), Defesa Civil de São Luiz do Paraitinga participantes e Corpo de Bombeiros	PESM NSV/FF/Corta fogo (Polo Regional), Defesa Civil de São Luiz do Paraitinga participantes e Corpo de Bombeiros	Presencial

Quadro 13 - Capacitações com envolvimento do PESM-NSV entre os anos de 2018 a 2022.

Fonte: Fundação Florestal. Elaborado pela Autora (2023).

É possível identificar que durante os anos em que a Pandemia Covid-19 apresentou maiores índices de contaminação ocorreram maior número de cursos e em formato remoto. Além disso, é perceptível a contribuição do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e Projeto Mata Atlântica na realização das formações e capacitações ofertadas às funcionárias (os) do PESM, comunidade de entorno do PESM-NSV e à comunidade externa nos últimos anos. Exemplos de *flyers* produzidos para a divulgação de cursos e capacitações realizadas no PESM-NSV no ano de 2022 estão inseridas no Anexo D.

O Parque agora está com esse apoio do Conexão Mata Atlântica e tem feito vários cursos de capacitação. Não só em turismo, mas também em geoprocessamento, nessa parte de guias, primeiros socorros. Eles fazem num horário de manhã, que enfim, pra quem é funcionário e quem consegue dispor daquele tempo, não é pra incluir pessoas que estão na vida laboral para acessar esses cursos, mas são online. Esses cursos recentes que o Parque fez, eu vi pouca adesão da comunidade, por conta disso. (Sujeito 3)

Atualmente, as(os) residentes de São Luiz do Paraitinga e entorno interessadas (os) em realizar cursos relacionados ao turismo e lazer tem a opção de ingressar na Escola Técnica do município de Taubaté, no curso “Guia de Turismo”, modalidade EaD *on-line*, com duração de um ano. Para o Sujeito 04,

O trabalho em conjunto da concessionária pode melhorar também a prestação de serviços dentro do município. Aqui tem cursos, mas é muito pouco. Eu estou entrando no segundo semestre, me formando em guia de turismo pela ETEc em Taubaté. É o mais próximo da região e é um curso de um ano voltado ao turismo. Com esse curso técnico, você consegue se cadastrar no Cadastur, que dá a legalidade para você trabalhar.

O Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur), do Ministério do

Turismo, é o registro de pessoas físicas e jurídicas para atuar no setor turístico e que permite ao prestador atuar legalmente na atividade (BRASIL, 2023). Dessa forma, a oferta do curso de guia de turismo próximo ao município de São Luiz do Paraitinga, uma estância turística, possibilita que munícipes identifiquem no turismo a oportunidade de trabalho, em uma atividade regulamentada e que é uma geradora de renda. Para o Sujeito 06, “é importante que antes de você criar cursos, as pessoas e principalmente os jovens que estão entrando no mercado de trabalho, vejam no turismo uma possibilidade.”

Todavia, é importante ressaltar que, segundo o Art. 8º, da portaria do Ministério do Turismo nº 37/2021, as atividades de Guia de Turismo não devem se confundir com as atividades de Condutor de Visitantes em UCs e de Monitor de Turismo”. Sendo assim, para atuar como monitor de turismo em UCs, é necessário que o sujeito seja capacitado para atuar na área.

O condutor de Visitantes em UCs deve receber capacitação específica para atuar em determinada Unidade, cadastrado no órgão gestor, e com a atribuição de conduzir visitantes em espaços naturais e/ou áreas legalmente protegidas, apresentando conhecimentos ecológicos vivenciais, específicos da localidade em que atua, estando permitido conduzir apenas nos limites desta área. (BRASIL, 2021)

Aproximadamente 40% dos sujeitos entrevistados citaram a importância da qualificação da mão de obra para a execução do serviço concessionado. Essa demanda traz consigo o receio diante da possibilidade de falta de mão de obra qualificada entre munícipes de São Luiz do Paraitinga e a possibilidade de contratação de funcionárias (os) externos ao município para as atividades que demandam formação técnica ou acadêmica. Para o Sujeito 01, as concessões de serviços

estarão sempre conectadas, condicionadas ao lucro, então a empresa quer contratar o melhor profissional pelo menor preço. Então às vezes ela não encontra aquele melhor profissional na vizinhança. Ela vai procurar mais longe, então para promover um desenvolvimento local, ela precisa, eventualmente, ter uma atividade de capacitação local, entendeu? Se o Estado não regular, o capitalista chupa o sangue de todo mundo. O capitalismo não é bonzinho. Muitas vezes o que acontece é que contratam profissionais qualificados que vêm de fora e sobra pra comunidade local ser faxineira, jardineiro, entendeu? Aí não promove muito desenvolvimento nenhum. A população local vai continuar com os piores postos e, para que isso aconteça, a concessionária precisaria promover cursos de capacitação de guias, parcerias”. (Sujeito 01)

Apesar de alguns sujeitos entrevistados considerarem necessário que a empresa concessionária estimular a criação de cursos e formações relacionadas ao turismo e lazer na região para atender às demandas do serviço concessionado, também foram identificados conteúdos que atestam ceticismo por parte dos sujeitos entrevistados. A exemplo, o Sujeito 06 considera que

Uma capacitação na área de turismo ou qualquer outra, geralmente vem da iniciativa pública ou vem de ações de fora. Então, por experiência própria, quem chega, vem e se acomoda. Não só aqui. Às vezes prefere trazer alguém especializado de fora e que queira investir em formar profissionais. Então eu acho que antes de você criar cursos, as pessoas e principalmente os jovens que estão entrando no mercado de trabalho, vejam no turismo uma possibilidade. São Luiz do Paraitinga é uma cidade que se tornou estância turística, mas isso foi muito repentino. Não se tem uma adesão da comunidade. A comunidade não se sente atuante no turismo local. (Sujeito 06)

No ano de 2002, o município de São Luiz do Paraitinga se tornou uma estância turística (Lei Estadual nº 11.197). A estância turística de São Luiz do Paraitinga oferece possibilidades aos turistas passeios ecológicos e o contato com festividades que acontecem ao longo do ano em praça pública, relacionados ao folclore, à cultura caipira, religiosidade e músicas regionais (CONINCK, 2014). O reconhecimento da estância turística de São Luiz do Paraitinga exigiu melhorias na infraestrutura no PESM-NSV a fim de atender às demandas turísticas, como o aumento na oferta de passeios monitorados aos ecoturistas. Dessa forma, no ano de 2009, o município cresceu economicamente nos segmentos de turismo cultural, de aventura e ecoturismo (MORADEI, 2014). Todavia, a autora acrescenta que o processo de incentivo ao turismo no município não foi inclusivo com a comunidade local, fato que contribuiu com que estes se sintam pouco responsáveis e atuantes na atividade turística.

Para além dos atributos específicos presentes no município e da importância da realização de cursos e capacitações voltadas a esse segmento, é necessário considerar a importância das capacitações realizadas pelo *rafting* na potencialização do ecoturismo no entorno do PESM-NSV. Aproximadamente 22% dos sujeitos entrevistados recordaram a importância do *rafting* na oferta de cursos e capacitações relacionados ao turismo e lazer no PESM-NSV e entorno. Segundo o Sujeito 17, o “*rafting* sempre está fazendo capacitação de novos monitores, principalmente para trabalhar fora do Parque. Aí quando esse monitor vai galgando experiência, é deslocado para trabalhar dentro do Parque e recebe um pouquinho a mais pelas exigências, capacitações e também por essa questão social”.

O PESM-NSV foi a primeira UC a regulamentar a atividade de turismo de aventura no Estado de São Paulo (Portaria Normativa 81/2008, de 18/12/2008, alterada pelas Portarias 150/2010, de 15/12/2010, e 153/2011, de 05/05/2011) (PEREIRA et al, 2013). Sendo assim, atualmente o *rafting* é realizado dentro do Parque e na zona de amortecimento da UC e as empresas do ramo que operam dentro nessas áreas são: Cia do *Rafting* e Montana. Para além da operação do *rafting* e a realização de capacitações e geração de empregos, as companhias de *rafting* possuem estreita relação com o município de São Luiz do Paraitinga pois atuaram diretamente no resgate às famílias durante a enchente ocorrida em 2010 (Figura 15) sendo

reconhecidos com “anjos do *rafting*” por munícipes. Esse reconhecimento pode ser identificado na presença do monumento do *Rafting*, presente na ponte localizada acima do Rio Paraibuna (Figura 16).



Figura 15 - Atuação do rafting na enchente ocorrida no município de São Luiz do Paraitinga em janeiro de 2010.

Fonte: Turismo São Luiz do Paraitinga (2010).



Figura 16 - Placa em homenagem aos profissionais do rafting que atuaram no resgate durante e após a enchente ocorrida no município de São Luiz do Paraitinga em janeiro de 2010.

Fonte: A autora (2022).

Em março de 2022 foi aberto o “Chamamento Público de Autorização de Uso” aberto pela FF para inscrição de empresas da região interessadas em prestar o serviço de *rafting* no

PESM-NSV, e que já têm alvará para execução da atividade. Segundo a Fundação, o objetivo do Chamamento é diversificar e aprimorar os serviços e atividades relacionados ao uso público oferecidos pela UC por meio de parcerias junto ao trade turístico local. Além disso, a Instituição considera essas parcerias uma oportunidade para contribuir com o desenvolvimento socioeconômico do entorno (SÃO PAULO, 2022). Para Pereira et al (2013), o *rafting*, o público praticante do *rafting* no PESM-NSV é elitizado e com alta escolaridade e tem uma demanda por serviços e produtos especializados. Todavia, o Chamamento Público aberto pela Fundação Florestal tornou obrigatório às companhias concorrentes a obrigatoriedade da execução da atividade a uma escola pública localizada no entorno do PESM-NSV, por mês. “Agora eles [*rafting*] vão ser obrigados a conduzir um grupo de pessoas da comunidade, como eu disse, carentes, escolas. Então eles vão trabalhar no social também. Não sei se é o número desejado, mas a gente está começando. Isso foi uma exigência do chamamento” (Sujeito 17).

Durante a realização das entrevistas foi observado que a maioria dos sujeitos entrevistados (40% e 50%) concordaram parcial ou totalmente, respectivamente, com a possibilidade da concessão de serviços estimular o potencial turismo no PESM-NSV e entorno. Sendo assim, referente ao indicador “estímulo ao potencial turístico da UC e entorno”, foram delimitadas três unidades temáticas frequentes citadas por alguns sujeitos entrevistados: 10a) Interesse do concessionário; 10b) Estrutura do PESM-NSV; e 10c) Parcerias (Quadro 14).

Categoria: Dimensão social		
Indicador: Estímulo ao potencial turístico da UC e entorno		
Unidade temática	Frequência de respostas (%)	Exemplo de resposta
Interesse do concessionário	33%	O principal mote da concessão é o turismo e poder explorar o turismo na região. Então óbvio que sim, vai aumentar, porque senão, não faz nem sentido para a própria concessão. Eles querem ganhar dinheiro, então o turista tem que pagar para estar lá. (Sujeito 16)
Estrutura do PESM-NSV	50%	A gente, nesse momento, ainda acredita que seria ainda maior o crescimento desse turismo ecológico na natureza. A pandemia trouxe muito isso, então cresceu a questão do ciclo turismo, o turismo ecológico e de aventura. Esse mercado cresceu, só que o PESM ainda continua com as mesmas restrições, apesar de ter melhorado um pouquinho. (Sujeito 13)

Parcerias	33%	Quem tem que ser responsável é o município, envolvendo a prefeitura, os parceiros, com a UC, as escolas, outros parceiros. A gente não pode acreditar que uma concessão que venha de fora e que não tem relações estabelecidas aqui, vai providenciar aquilo que não foi providenciado em anos por essas pessoas que têm essas condições, mas que não tem investimento nessas relações. (Sujeito 02)
------------------	-----	--

Quadro 14 - Conteúdos pertinentes à unidade temática “Estimular o potencial turístico da UC e entorno”.

Fonte: A autora (2023).

Para o Sujeito 17, o aumento do turismo na UC é considerado “a menina dos olhos para a Fundação Florestal. Aumentar o número de visitantes, trazer mais gente para conhecer a UC e o entorno. [...] Algum sitiante com uma cachoeira ou pousada, possa se beneficiar com isso. O Parque também se beneficia[...]. O cara [concessionária] precisa ganhar dinheiro porque se não, não paga a conta [...]” (Sujeito 17). Para o Sujeito 13, houve aumento na busca por atividades relacionadas ao ecoturismo e lazer ocorridos nos últimos três anos devido à Pandemia e considera necessário que a Fundação Florestal compreenda o atual e reveja as restrições de para visitação na UC e o contexto infraestrutural do Núcleo Santa Virgínia.

Nesse momento ainda, a gente acredita que seria ainda maior o crescimento desse turismo ecológico natureza e tal. A pandemia trouxe muito isso, então cresceu muito a questão do ciclo turismo, o turismo ecológico e de aventura, então acho que viria de encontro com o momento. Esse mercado cresceu, só que o PESM ainda continua com as mesmas restrições, apesar de ter melhorado um pouquinho. As dificuldades continuam as mesmas, as dificuldades para o contato, agendamento. Isso ainda continua sendo um entrave, mas já tem tido mais aberturas para que isso aconteça de uma melhor forma. (Sujeito 13)

Para o Sujeito 10, “hoje a estrutura deles [Parque] é pequena para receber as pessoas, então tendo uma equipe maior, vai incentivar, vai ter uma divulgação maior. Se tiver uma divulgação maior e começar a vir mais gente, o Parque não vai conseguir atender um número grande de pessoas”. A problemática infraestrutural que envolve o PESM-NSV será discutida durante a análise dos conteúdos relacionados ao indicador “Construção e melhoria em infraestruturas”.

Eagles, Haynes e McCool (2003) conceituam as parcerias enquanto acordos firmados entre o poder público e atores como o poder privado, ONGs ou organizações comunitárias. A temática das parcerias tem estimulado debates sobre como o bem público deve ser gerido. Para Rodrigues e Abrucio (2019), é possível identificar argumentos favoráveis às parcerias e que justificam a importância da ampliação da atuação da participação privada nas UCs e a experiência, capacidade de investimentos e oportunidade de melhoria nas infraestruturas que esse ator é capaz de promover. Entretanto, também foram identificados argumentos que

demonstram preocupação diante da maior atribuição de funções à iniciativa privada nas UCs, bem como a possível elitização do acesso a essas áreas.

Para o Sujeito 01, o estímulo às atividades turísticas já existentes pode dinamizar a economia

criar empregos, gerando oportunidades de negócios, mas sempre tem que estar trabalhando em harmonia com o conselho gestor da UC, com o conselho consultivo da UC, se não o cara vai falar “Ah, vou implantar um teleférico que vai do Corcovado à Ubatuba”. Quem vai estar ganhando? Só a empresa. E não vai gerar emprego? Tudo você tem que definir por meio do plano de ação de implantação dessa atividade turística, mas que seja onde a comunidade seja ouvida, o município seja envolvido (Sujeito 01).

Para Campbell, Gray e Meletis (2007), o ecoturismo é capaz de potencializar os territórios, pois as(os) ecoturistas 1) têm interesse de grupos no trade turístico; 2) reforçam a noção de natureza e seres humanos separados e que é uma visão criadora de UCs reforçadas pelo ecoturismo; e 3) tem o entendimento teórico de que podem contribuir com a preservação dos lugares e da cultura local e contribuir com o desenvolvimento de territórios. Apesar disso, as autoras ponderam que, em muitos lugares, a narrativa construída funciona e faz referência ao que ocorre de verdade, mas isso não é aplicado em todos os lugares onde esse discurso se estabelece (CAMPBELL; GRAY; MELETIS, 2007). Já Rodrigues (2021) considera que o argumento relacionado à participação de comunidades locais no ecoturismo possui importante apelo, entretanto, identifica que o setor privado interessado no turismo em UCs, frequentemente aponta sobre a importância da participação e engajamento das comunidades locais na execução da atividade, mas não necessariamente as envolve em sua execução.

Referente ao indicador “proteção ao patrimônio cultural”, foram delimitadas três unidades temáticas frequentes citadas por alguns sujeitos entrevistados: 11a) Atribuições do concessionário; 11b) Relação turismo e cultura em SLP; e 11c) Impactos do turismo na cultura (Quadro 15).

Categoria: Dimensão social		
Indicador: Proteção ao patrimônio cultural		
Unidade temática	Frequência de respostas (%)	Exemplo de resposta
Atribuições do concessionário	55,5%	O cultural quem protege somos nós. Uma concessionária eu sinceramente tenho um ponto de interrogação grande, porque se nós que estamos aqui e as pessoas nascidas, aqui já tem as suas limitações, imagina quem não é daqui (Sujeito 05).
Relação turismo e cultura em SLP	67%	Quanto mais atrativos e coisas preservadas, mais pessoas podem conhecer. Como a Festa do Divino e o número de pessoas que vem visitar, ficam na pousada, ficam sabendo do Parque, acabam virando nossos visitantes. (Sujeito 12)

<p>Impactos do turismo na cultura</p>	<p>39%</p>	<p>Pode atrapalhar ou até perder. Eu falo por Catuçaba, era uma vilinha, um núcleo que tinha tradição do pessoal que fazia cavalhada. Hoje os jovens que estão lá não sabem o que é isso. Você ouve outros tipos de som, de comportamento. Eu acho que, infelizmente, o setor econômico, conforme vai acontecendo, vai mudando a cultura local e vai se perdendo. A gente vê isso por São Luiz mesmo, as coisas estão se perdendo, mas por isso tem que ter um resgate, tem que ter alguém que cuide e proteja isso, porque é um patrimônio. (Sujeito 08)</p>
--	------------	---

Quadro 15 - Conteúdos pertinentes à unidade temática “Proteção ao patrimônio cultural” .

Fonte: A autora (2023).

A Lei Estadual 16.260/2016 discorre, em seu Art. 2º, parágrafo X, o objetivo de as concessões de serviço contribuírem para “a proteção das características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural” (SÃO PAULO, 2016). Entretanto, o Sujeito 06 considera que a proteção à cultura “acaba saindo do escopo do que a concessão propõe, do core da concessão mesmo, principalmente no NSV. (Sujeito 16).

Nesse sentido, o Sujeito 02 endossa o posicionamento do Sujeito 16, ao argumentar que a concessionária pode “estimular sim, proteger não. Ela vai precisar identificar quais são os atores sociais, o papel de cada um e fazer um trabalho de rede integrado para que as coisas sejam partilhadas e elaboradas em conjunto. Todas essas questões que a Lei está colocando envolvem processos participativos e que tem que ser verdadeiros”.

Já o Sujeito 04 compreende que a concessionária poderá contribuir com a proteção à cultura “porque irá atrair o turista. A pessoa vem aqui para ter a informação do local e não tem acesso a essa informação? O que mais vai incentivar a pessoa a estar aqui?”.

Colninck (2014) considera que a valorização do patrimônio cultural de São Luiz do Paraitinga surge como possibilidade de estimular o desenvolvimento e o crescimento do município frente às fragilidades que as principais atividades econômicas do município enfrentaram até o século XX.

“A valorização do patrimônio arquitetônico trouxe a ideia de preservação e a intenção de explorar, através do turismo, este patrimônio e tudo o que há por detrás das belas construções de época relacionada à cultura local: as tradições religiosas, as festividades que envolvem folclore e a “cultura caipira” como modo de vida dos que lá residem” (COLNINCK, 2014, p, 47).

Atualmente, os bens inventariados pelo IPHAN no município de São Luiz do Paraitinga, seguem quatro principais segmentos: as 1) Celebrações, como a Festa do Divino, Procissões, malhação de Judas e o Carnaval; as 2) Formas de Expressão, como Moçambiques, Congadas, Cavalhada, Boneções (Maria Angu e João Paulino), Bandas e Fanfarras; os 3)

Modos de Fazer, como a Culinária e artesanato em taboa e taquara; os 4) Lugares, como Centro Histórico e Mercado Municipal e os Edifícios, como as Igrejas Matriz, Rosário e Capela das Mercês (MORADEI, 2014, p. 64).

Para a autora, a cultura em São Luiz do Paraitinga é uma ação da própria comunidade local e o que considera que deva ser mantido, preservado e celebrado. As Figuras 17 e 18 destacam parte da cultura luizense homenageada no município. Dessa forma, o Sujeito 06 complementa

“o turismo existe e há um grande fluxo de pessoas vindo pra cá, mas a cidade ainda não está organizada para isso, sabe? São Luiz não tem como não ser atrativo, pelas belezas naturais, pelas pessoas, mas as pessoas não fazem isso pelo turismo. Se não tivesse pessoas aqui, teria Carnaval do mesmo jeito e a Festa do Divino ia acontecer da mesma forma, com uma banda tocando do mesmo jeito (Sujeito 06).



Figura 17 - Boneco Saci próximo ao centro de São Luiz do Paraitinga-SP com placa ao lado estimulando a vacinação durante a Pandemia da Covid-19.

Fonte: A autora (2022).



Figura 17 -Homenagem ao geógrafo Aziz Nacib Ab'Saber em sua antiga casa localizada no centro do município de São Luiz do Paraitinga-SP.

Fonte: A autora (2022).

Todavia, preocupa ao Sujeito 09 a possibilidade de a atuação da concessionária impactar negativamente a cultura luizense. “Acho que tem tudo contra. Ainda que seja, sem querer, ela não quer destruir a cultura de massa, mas a própria ação, a própria existência de uma concessionária faz um grande movimento e com que aconteça uma especulação imobiliária. Tudo isso vai desfocar a cultura de raiz”.

Dessa forma, a atuação da comunidade local no turismo se faz necessária para que a cultura local seja preservada, valorizada e fortalecida (CONINCK, 2014). Além disso, os próprios órgãos ambientais, enquanto responsáveis pela administração das APs, devem promover o acesso dos visitantes o contato com a natureza e o incentivo ao turismo compatível com as características de cada local e à preservação dos bens naturais e culturais (RODRIGUES; ABRUCIO, 2019).

Referente ao indicador “Construção e melhoria em infraestruturas”, foram delimitadas três unidades temáticas frequentes citadas por alguns sujeitos entrevistados: 12a) Comunicação/Internet; 12b) Hospedagem e centro de visitantes; e 12c) Estradas, transporte e sinalização (Quadro 16).

Categoria: Dimensão social		
Indicador: Construção e melhoria em infraestruturas		
Unidade temática	Frequência de respostas (%)	Exemplo de resposta
Comunicação/ Internet	28%	Lá a telefonia é muito ruim, precisa de internet. Passa pelo agendamento, nas confirmações de passeios, porque lá tem uma condição climática muito diferente daqui. Aqui tá limpo, lá já tá com uma condição próxima de chuva, então isso mitiga alguns problemas e insatisfação da pessoa que sai daqui, com tempo legal, chega lá tempo ruim. Evita cancelamento, por isso precisa ter comunicação é essencial na infraestrutura turística. (Sujeito 14)
Hospedagem e centro de visitantes	28%	Quando pensamos em trazer visitantes, pensamos que ele tenha a experiência de vivência, mas também que ele tenha pontos de apoio, inclusive para a segurança. Então a questão, por exemplo, nós temos uma falta de um píer adequado para entrar embarcações, a questão do centro de visitantes que é limitada a uma micro sala, então poderíamos ter um centro de audiovisual melhor, mais receptivo, um centro de convenções para eventos. Então a infraestrutura é necessária. (Sujeito 14)
Estradas, transporte e sinalização	50%	Sim, principalmente estradas, lugares que hoje o Parque não permite que se coloque eletricidade e isso a concessionária vai ter força de fazer. Estradas melhores, talvez aumentando isso vai ter um maior número de escolas mais acessíveis, um transporte escolar melhor, talvez um posto médico. Por esses aspectos, acredito que sim. (Sujeito 09)

Quadro 16 - Conteúdos pertinentes à unidade temática “Construção e melhoria em infraestruturas”.

Fonte: A autora (2023).

Todos os sujeitos entrevistados apontaram dificuldades infraestruturais no PESM-NSV e nas vias para acessá-lo. A dificuldade de estabelecer comunicação estável e de internet foi citada por 28% dos sujeitos entrevistados e é uma problemática recorrente na UC. Essa dificuldade impacta diretamente o turismo na UC, visto que dificulta 1) o agendamento para visitação na UC; 2) o pagamento para o acesso às trilhas; 3) um canal para atendimento a possíveis dúvidas; 4) a comunicação do PESM-NSV junto à prefeitura, ONGs e comunidade externa. Além disso, as(os) funcionárias (os) do PESM-NSV também são impactadas (os) negativamente com as dificuldades de comunicação e acesso à internet, visto que a não comunicação e o não acesso à internet dificultam a rotina de trabalho na UC.

Para o Sujeito 13, “As pessoas ligam para perguntar como fazer turismo no Parque e inclusive a gente cedeu um espaço para o Parque aqui para facilitar esse processo e, no fim, não se aproveitaram disso. É aqui no Centro. Um espaço para que o Núcleo pudesse montar o escritório para facilitar já que tem essa dificuldade de ligar lá, internet, e-mail não funcionar”. O Sujeito 06 endossa o comentário do Sujeito 13 e considera que “se ele [concessionário]

quiser ter algum retorno, vai ter que ter uma estrutura muito melhorada, porque o que se tem hoje em dia não atende uma estrutura nem média. Para ter essa concessão e ter algum lucro em cima disso, vão ter que melhorar, inclusive emplacements. O telefone de lá é horrível”.

Durante a ida à campo no mês de junho de 2022, técnicos de internet estavam no PESM-NSV realizando a troca da antena responsável pela captação do sinal de internet. Esse serviço foi realizado devido à demanda da Fundação Florestal para atender aos turistas que dependem do acesso à internet para realizar a compra de ingressos para visitar o PESM-NSV e também aos ingressos para acesso às trilhas “pagas”.

Em relação à hospedagem e ao centro de visitantes (Figura 19), foi apontado pelo Sujeito 18 que melhorias no “banheiro, fossa, pintura, arrumar as estradas, roçar trilha, geralmente está embutida no processo da concessão”. Em relação às estradas, transporte e sinalização, o Sujeito 17 aponta

Ele[concessionário] vai ter que atrair o visitante, vai ter que fazer marketing, comunicação, colocar outdoor. Só que, assim, no caso de Santa Virgínia, a rodovia como corta o Núcleo, se você colocar um outdoor, vai atrair milhares de usuários. Então por que a gente não colocou? Porque não tem perna para gerir quem vai chegar, porque vai chegar muita gente e a gente não tem tanta infraestrutura. Não só do ponto de vista do local, mas principalmente de gente, pra ajudar a administrar isso. A Fundação já falou pra colocar outdoor. (Sujeito 17)

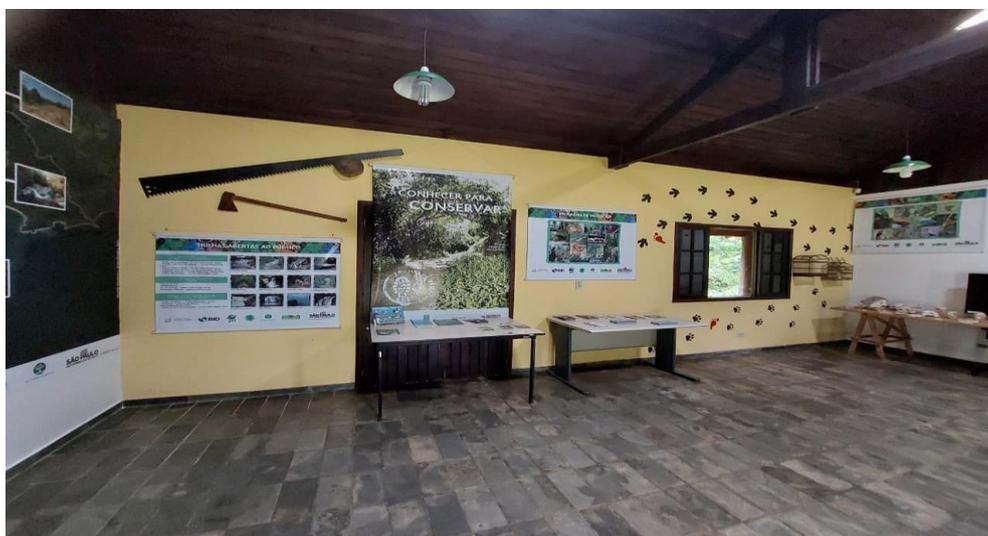


Figura 18 - Centro de visitantes do Parque Estadual Serra do Mar- Núcleo Santa Virgínia (PEM).
Fonte: A autora (2022).

O PESM-NSV está há aproximadamente 40 km da área central de São Luiz do Paraitinga-SP e não existe rota de ônibus capaz de facilitar a locomoção de turistas até a UC. Além disso, a sinalização presente na Rodovia Oswaldo Cruz é insuficiente para indicar a localização do PESM-NSV em condições de tempo adverso, como chuvas e neblinas e que são frequentes na região das vertentes da Serra do Mar. Dessa forma, é fundamental que a concessionária contribua com a melhoria infraestrutural no acesso a UC, bem como à

permanência, mesmo que breve, de visitantes. A melhoria em infraestruturas é considerada parte componente dos contratos de concessão de serviços e dependerá das informações firmadas no Termo de Referência da concessão.

Durante a entrevista, o Sujeito 9 discorreu sobre a questão da produção de resíduos e descarte de lixo, em um cenário em que a concessionária esteja operando os serviços e ocorra o aumento na visitação no Núcleo. Para tal, a Lei Estadual cita no Art. 3º, parágrafo 1º, inciso 8, “a obrigatoriedade de dar destinação ambientalmente adequada para todos os resíduos produzidos e de implantação de gestão, visando à eficiência energética e redução do consumo de recursos hídricos nas áreas concedidas”. Todavia, o posicionamento do Sujeito 09 é desfavorável à possibilidade de a concessionária executar essa função de forma sustentável.

É inviável levar todo o lixo produzido para Ubatuba, é o município mais perto, mas por conta da serra e caminhos, é inviável. Esses caras vão ter que levar todo esse lixo diariamente para Taubaté. Quanto isso vai custar? Toda a água que esses caras vão precisar. Eles vão pegar de onde? Vão captar de onde? E os resíduos vão ser tratados serão despejados onde? Como? São Luís não tem lugar para mais lixo. Aqui só tem uma empresa que faz a coleta e separa e leva para Taubaté. Imagina a quantidade de lixo que é gerada em Campos do Jordão? Agora você imagina uma estrada de SP que não é duplicada, todo o fluxo turístico que tem na temporada para Ubatuba. Só farão se estiver no plano de concessão. Eu vejo no lixo e água o maior problema. (Sujeito 08)

4.4 Dimensão institucional

A quarta e última categoria analisada está relacionada ao entendimento dos sujeitos entrevistados sobre a questão institucional que envolve as concessões de serviços turísticos nas UCs paulistas e que estão sob responsabilidade da Fundação Florestal. Sendo assim, para esta dimensão foram definidos os seguintes indicadores: 1) Criação de prerrogativas para a fiscalização; 2) Adequação do Plano de Manejo; 3) Garantia dos objetivos de criação do PESM-NSV; e 4) acompanhamento e fiscalização de contratos (Figura 20).

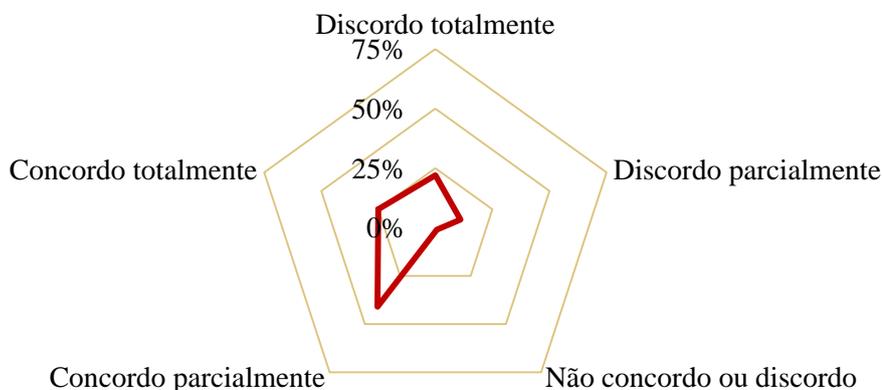


Figura 19-Grau de concordância dos sujeitos entrevistados sobre os indicadores relacionados à dimensão institucional das concessões de serviço no PESM-NSV.

Fonte: A autora (2023).

Aproximadamente 50% dos sujeitos entrevistados consideram que a Fundação Florestal criará prerrogativas que facilitam a fiscalização da concessão de serviços e 56% dos sujeitos entrevistados consideram que a instituição garantirá que as concessões não afetem os principais objetivos de criação do PESM-NSV. Enquanto isso, 56% dos sujeitos entrevistados consideram que o concessionário deverá se adequar ao Plano de Manejo da UC, todavia, apenas 44% do total de entrevistados consideram a Fundação Florestal capaz de acompanhar e fiscalizar os contratos de concessão (Figura 21).

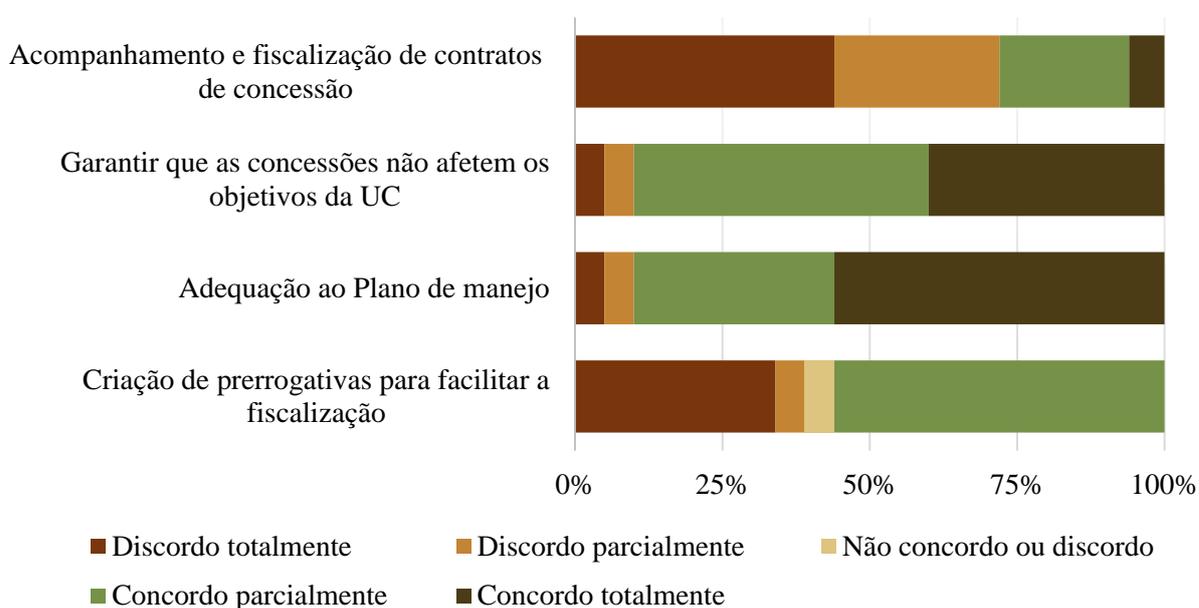


Figura 20 - Posicionamento dos sujeitos entrevistados em relação à categoria “Dimensão Social”.
Fonte: A autora (2022).

O Art. 4º, parágrafo IV, da Lei Estadual, define que deverão estar presentes no contrato de concessão os encargos, cláusulas, termos e condições e que garantam, no mínimo: as prerrogativas inerentes ao exercício do poder de fiscalização da Administração sobre o uso e a integridade ambiental das áreas concedidas e da consecução de seus fins” (SÃO PAULO, 2016).

Referente ao indicador “Prerrogativas para facilitar a fiscalização da concessão”, foram delimitadas três unidades temáticas frequentemente citadas pelos sujeitos entrevistados: 13a) Gestão da UC; 13b) Fundação Florestal; e 13c) Problemáticas (Quadro 17).

Categoria: Dimensão institucional		
Indicador: Prerrogativas para facilitar a fiscalização da concessão		
Unidade temática	Frequência de respostas (%)	Exemplo de resposta
Gestão da UC	28%	Pelo que eu ouvi, sim, faz parte da Fundação Florestal fiscalizar. Como a gente sabe, os Parques já acontecem nessa modalidade. O gestor é funcionário responsável por fiscalizar e manter para o trabalho seguir da melhor forma e com o que foi assinado em contrato. (Sujeito 04)
Fundação Florestal	50%	A Fundação Florestal por ser parte do Estado tem que fiscalizar, mas não só também, tem que dar subsídio para que prefeitura, parceiros locais também subsidiem essa fiscalização através de levantamento de informações. A Fundação Florestal dá conta? Acho que mais que a concessão, acho que poderia capitalizar para a UC, poderia ser a própria gestão da UC fiscalizar essa concessão, porque pode escapar coisa. Quem tá ali no dia a dia, quem tá acompanhando o serviço, se relacionando, é capaz de fazer um relato do que está funcionando e o que não está. (Sujeito 02)
Problemáticas	55,5%	Estamos falando da Fundação Florestal pertencente à Secretaria do Meio Ambiente da unidade mais rica do país. Então se ela não tem condição de cumprir isso, ela deve ser fechada e assim passar para um outro nível de organização, mas acredito sim, que ela tem capacidade, tem expertise de ajustes internos e delegações. Agora, se ela não recebe merecidamente a injeção de recursos públicos que precisaria ter, então aí já é uma outra conversa, de legislativo, e executivo, mas tem condições sim. (Sujeito 14)

Quadro 17 - Conteúdos pertinentes à unidade temática “Prerrogativas para fiscalização da concessão”.

Fonte: A autora (2023).

Aproximadamente 28% dos sujeitos entrevistados consideram que a FF atribuiria ao gestor da UC a responsabilidade de fiscalizar os contratos de concessão de serviços turístico no PESH-NSV, caso a concessão ocorra na UC. Para o Sujeito 17, “a Fundação Florestal ainda está sendo iniciada na questão das concessões. Cada gestor está se organizando para a fiscalização do contrato. Você tem um Termo de Referência, certo? O primeiro ano tem que fazer isso, no outro ano aquilo, o gestor vai lá e você fez isso? Fiz metade, fiz 30 por cento, então esse cumpre, ou não deu”.

Problemáticas que envolvem a atuação da Fundação Florestal e as atividades terceirizadas na UC foram citadas por 55,5% das (os) funcionárias (os). Esse cenário traz inseguranças aos entrevistados no que se refere à fiscalização dos contratos da UC e à atribuição dessa função. O Sujeito 4 aponta que

a própria instituição [FF] o para gente não é legal, a gente vê que ela não faz o que deveria fazer. Nós gostaríamos de ser mais valorizados, que as verbas chegassem de uma forma melhor, as estruturas, a divulgação fosse melhor, que a gente tivesse mais autonomia para fazer as coisas. Conhecendo o gestor pela UC, tenho certeza, ele é uma pessoa que fala “assim eu quero, assim eu não quero, assim não vai”, mas ele não tem o poder da caneta lá de cima, então não vai.

O Art. 5º da Lei define que “o acompanhamento e fiscalização dos contratos objetos desta lei serão executados por comissão qualificada, nos termos do regulamento” (SÃO PAULO, 2016). Todavia, atualmente quem está realizando a fiscalização da atividade concessionada nas UCs paulistas contempladas pela Lei Estadual são os gestores dos Parques.

Durante as entrevistas, o Sujeito 01 se demonstrou preocupado com a possível impunidade, por parte do concessionário, em caso de descumprimento dos deveres da empresa concessionária.

Ele pode fazer o que quer porque a Instituição [FF] não tem muita força, porque ele tem contato com o governador, com o palácio, com político, com não sei quê. Então para fazer uma concessão competente e que cumpra isso tudo que você está falando, ela precisa ter um bom mecanismo de monitoramento e acompanhamento e gerenciamento e isso é um gargalo que a Fundação Florestal não tem. Por outro lado, você tem que ter um Conselho Consultivo que também esteja ativo, que participe disso, e que seja ouvido.

Referente ao indicador “Plano de Manejo”, foram delimitadas três unidades temáticas frequentes citadas por alguns sujeitos entrevistados: 14a) Restrições; 14b) Desatualização do documento; e 14c) Problemáticas (Quadro 18).

Categoria: Dimensão institucional		
Indicador: Plano de Manejo		
Unidade temática	Frequência de respostas (%)	Exemplo de resposta
Restrições	44%	Então eu discordo que se a concessionária vier visando o lucro ela vai conseguir ter em mente todo o plano de manejo. Inclusive até a quantidade de visitantes pelo pisoteamento da trilha, quem faz isso é o gestor. Às vezes a gente acha que é até demais. O lucro confronta-se com a preservação, né. (Sujeito 06)
Desatualização do Plano de Manejo	40%	O plano está desatualizado desde 2006. Vão atualizar? De lá prá cá já mudou muita coisa. Essa é uma questão que vai pegar bastante, porque até hoje a gente trabalha em cima do plano de manejo, mas ele está bem desatualizado. A Fundação Florestal precisa fazer a parte dela que é atualizar. Rumores que começaram a rever o plano, mas entramos em um cenário político complicado, e aí parou. Achou melhor, porque a gente poderia ter mais perdas do que ganhos, então enquanto tiver esse governo, a gente não fala mais sobre isso. (Sujeito 08)

Problemáticas	55,5%	Você acha que não vai alterar? Você não acha que uma boa parte do plano de manejo não vai ser adequada ao que a concessionária quer? Eu duvido. Conhecendo todos os processos desde 1995. Já participei de várias gestões políticas, de várias gestões dentro de um mesmo partido, de visões diferentes. (Sujeito 09)
----------------------	-------	---

Quadro 18 - Conteúdos pertinentes à unidade temática “Plano de Manejo”.

Fonte: A autora (2023).

Aproximadamente 44% dos sujeitos entrevistados discorreram sobre preocupações relacionadas às restrições impostas pelo Plano de Manejo da UC. “Se a for respeitar o limite de visitantes por trilha e ela tiver uma demanda muito grande, ela pode pensar “por que não vou colocar cinco pessoas a mais? Se eu quero gerar renda, melhorar o entorno, iluminação, melhorar a estrada, tem que entrar renda, então por que eu vou limitar o número de entrada de pessoas?” (Sujeito 12).

Além disso, 40% dos sujeitos entrevistados apontaram para a problemática da desatualização do Plano de Manejo da UC. O Plano de Manejo do PESM foi elaborado em 2008 e desde então não sofreu alterações significativas. Segundo o Sujeito 08, houve o interesse para iniciar conversas relacionadas à atualização do documento e “rumores de começar a rever o plano, mas entramos em um cenário político complicado, e aí parou. Acho melhor, porque a gente poderia ter mais perdas do que ganhos. Então enquanto estiver esse governo, a gente não fala mais sobre isso”. Também nessa perspectiva, o Sujeito 03 acrescenta “a gente tem medo de mudar porque vai perder direito, porque tem uma conjuntura política que está fora da governança da Fundação Florestal. É muito complexo (Sujeito 03).

O cenário de desconfiança apresentado pelo Sujeito 16 tem relação direta com a conjuntura política recente do estado de São Paulo. Isso se deu pois, no período entre 2018-2022, o estado de São Paulo foi administrado pelo ex-governador João Dória, filiado ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) e que incentivou privatizações e concessões em todo o estado, por meio do “Programa de Desestatização”. Nesse período, João Dória autorizou a extinção de três centenárias instituições paulistas: Instituto Florestal (Lei 17.293/2020) e os Institutos Geológico e de Botânica e que possuíam relação direta com a conservação de UCs paulistas, sob a justificativa de avançar em estratégias que objetivavam, segundo o ex-governador, implantar uma “Gestão Pública Moderna e Eficiente” no estado. Além disso, no período também foi possibilidade de extinção da própria Fundação Florestal, todavia, o governo recuou diante da proposta (MARETTI, 2020).

Atualmente, o estado de São Paulo está sob a administração do Tarcísio Gomes de

Freitas, vinculado ao Partido Republicanos, e que foi Ministro da Infraestrutura durante os anos 2018-2022. Sendo assim, devido à conjuntura política houve o receio de motivar esforços voltados à atualização do Plano de Manejo do PESM e que resultassem em impactos negativos à UC.

O Plano de Manejo do PESM não está atualizado e já era para estar. Se eu não me engano, um dos critérios para a concessão ocorrer era de que o plano estivesse atualizado. Então eles não vão conseguir uma licitação para isso enquanto o Plano de manejo do Núcleo não for atualizado, porque isso aconteceu com o PECJ. A gente precisou correr para atualizar o plano de manejo do Parque para que pudesse ocorrer a licitação. Estava na Lei que a UC tem que ter plano de manejo atualizado e, assim, ela poderia entrar em licitação. Não sei se mudou. (Sujeito 9)

No que se refere às inseguranças, por parte dos sujeitos entrevistados, sobre a atuação da empresa concessionária e o cumprimento ao Plano de Manejo da UC, o Sujeito 10 afirma “se o concessionário tiver consciência, ele vai querer ajudar eu creio que em tudo que for favorável ao Parque. Agora se for uma pessoa que visa mais o lucro e não tem essa consciência maior, então eu não consigo ver tão positivo”. Já o Sujeito 12, poderá atuar assumindo a seguinte perspectiva “não quero eu, empresa, entrar para deixar isso aqui [Parque] bonitinho. Eu quero entrar pra gerar dinheiro. Então eu acho que em cima do Plano de Manejo da UC, eu acho que não rola. Acho vão ter os meios de contornar”.

Referente ao indicador “Objetivos de criação do PESM-NSV”, foram delimitadas três unidades temáticas frequentes citadas por alguns sujeitos entrevistados: 15a) Lucro; 15b) Desconfianças; e 15c) Governança (Quadro 19).

Categoria: Dimensão institucional		
Indicador: Objetivos de criação do PESM-NSV		
Unidade temática	Frequência de respostas (%)	Exemplo de resposta
Lucro	33%	A concessionária vai viver do que? De renda. Se você for comprar de uma marca, você vai comprar de uma marca que fere direitos humanos e ambientais? É só não comprar. Se ela vai ter capacidade, sim, eu acho que a concessão vai ter que ser entregue para pessoas que têm essa capacidade e depois através do regramento você vai poder fiscalizar essas empresas. O Estado tem todo poder pra isso. (Sujeito 11)
Ameaças	44%	Eu acho que seria obrigação deles, mas pra eles terem uma atuação lucrativa, se a concessionária vier visando o lucro, eu duvido que ela vai conseguir ter em mente todo o plano de manejo. (Sujeito 06)

Governança	22%	Depende muito das diretivas do governo do estado, do secretário de infraestrutura e meio ambiente e que vai selecionar quem está na Fundação Florestal, e vai ser alguém que vai estar alinhado com as diretivas. (Sujeito 16)
-------------------	-----	--

Quadro 19 - Conteúdos pertinentes à unidade temática “Objetivos de criação da UC”.

Fonte: A autora (2023).

Aproximadamente 33% dos sujeitos entrevistados apontaram sobre a relação conflituosa entre o interesse pela obtenção de lucros, por parte do possível concessionário, e os objetivos de criação do PESM-NSV. Para o Sujeito 03, “o concessionário sozinho não é capaz de garantir isso, até porque isso é maior que a própria concessão. Ele pode tirar o lucro, mas esse não é o objetivo do Parque. O Parque tem objetivos para além das concessões, mas acho que a prerrogativa é sim que ela [concessão] gere lucro, mas tem que atender aos objetivos da UC”. O Sujeito 10 está alinhado ao Sujeito 03, e apontou “isso tem que estar muito bem escrito no contrato. Então eu entendo que sim, que essa pessoa apesar de já estar tendo seu lucro pessoal, ele vai querer que o Parque continue funcionando normalmente. Ele não vai querer que mude o meio ambiente ali”. Dessa forma, para 22% dos sujeitos entrevistados a efetivação da governança e a construção de uma equipe qualificada para fiscalizar os contratos e a execução do serviço concessionado são possibilidades encontradas pelos sujeitos entrevistados para os impasses apresentados. Para o Sujeito 17, “se esse é o desejo da Fundação Florestal, ela vai ter que se arriscar com algumas garantias, a nível de punições, restrições contratuais. Eu acho que tem que ter uma equipe bem interdisciplinar para fazer esses estudos, coisa que nós não temos”.

Referente ao indicador “Fiscalização dos contratos”, foram delimitadas três unidades temáticas frequentes citadas por alguns sujeitos entrevistados: 16a) Fiscalização; 16b); Problemáticas; e 16c) Conselho Consultivo (Quadro 20).

Categoria: Dimensão institucional		
Indicador: Fiscalização dos contratos		
Unidadetemática	Frequência de respostas (%)	Exemplo de resposta
Fundação Florestal	67%	Acho que nesse momento essa atribuição está sendo designada ao gestor da UC. Quando ele vê uma coisa muito díspar, ele chama a Fundação ou ele tem que resolver isso no dia a dia com o concessionário. Então o que eu vejo é isso e eu entendo que a Fundação Florestal não tem uma grande expertise nisso ainda. Precisa de mais gente e melhoria na equipe técnica, até para aliviar o gestor. As UCs hoje estão compostas por equipes mais enxutas e tem UC que tem gestor que administra três UCs. Então é impossível. Você

		dá conta. Você só faz de conta. (Sujeito 17)
Problemáticas	55,5%	Tem os contratados da Fundação, que estão trabalhando no Núcleo de Novos Negócios. Alguns têm um pouco mais de expertise, mas não tem experiência. A gente ainda não tem equipe técnica. Nesse momento eu acho que até tem interesse em formar equipe, mas não tem concurso público. A gente tentou evitar que isso acontecesse e agora vamos entregar de mão beijada? Mas é isso que o PSDB emplacou né. Pode ser que mude a lei e que entre um governo que pense diferente, ou que seja pior é. (Sujeito 17)
Conselho consultivo	28%	Tem que ter um conselho ampliado. Tem que estar nas duas partes e tem que ser aberto. Tem que ser um procedimento ali, ter diálogo. Acho que não sei se só entre as partes, mas um diálogo tem que ter. (Sujeito 03)

Quadro 20 - Conteúdos pertinentes à unidade temática “Fiscalização dos contratos”.

Fonte: A autora (2023).

Aproximadamente 67% dos sujeitos entrevistados atribuem a importância da Fundação Florestal em fiscalizar os contratos de concessão. Para o Sujeito 15, a fiscalização dos contratos deve ser “função da Fundação Florestal. Se você ganha uma licitação, tem o Termo de Referência e a pessoa entra pra prestar esse serviço, ele tem que fazer o que está no Termo e quem tem que cobrar é quem está contratando o serviço, que no caso seria a Fundação Florestal.” Entretanto, nos últimos anos a Fundação Florestal tem vivenciado problemas no que se refere a não abertura de concursos públicos e a falta de reposição no quadro de funcionárias (os) próximos de se aposentar (FORNAZARI, 2018).

Sobre o assunto, o sujeito 17 aponta “a hora que esses caras se aposentarem, e a maioria já está na fase final de aposentar. Se não entrar pessoas, para extinguir a Fundação Florestal é um estalar de dedos. E já foi interesse recente.”. Para o Sujeito 10, “a Fundação Florestal hoje não é capaz de acompanhar e fiscalizar o contrato de concessão. Eles não sabiam nem que cobravam da gente pra poder rodar. Não sabiam nem que o que a gente pagava não era taxa, que não era imposto. Os caras não conseguiam enxergar isso. Você acha que eles vão? Hoje, com a estrutura que tem, não consegue”.

Dessa forma, um caminho identificado por 28% dos sujeitos entrevistados foi o fortalecimento da atuação do conselho consultivo da UC. Segundo o Sujeito 16

Acompanhar eu não sei, porque o quadro está cada vez mais enxugado, mas eu acho que a gente tem mecanismos no estado de SP para que isso funcione. Todas as UC têm seu plano de manejo, têm gestores e têm que ter um conselho. E aí quem vai fazer essa fiscalização. Então, o conselho gestor, junto ao gestor, tem que ter um papel importante na fiscalização dessas concessões, para levar isso para instâncias superiores. E esses mecanismos são muito importantes porque nos tira daquela passividade do eu e o outro é o responsável. Não, cada um de nós que é membro do conselho gestor é responsável também como fiscal, se o plano de manejo está sendo

cumprido. Então eu acho que essa a forma como isso foi elaborado, dá uma certa garantia de que as coisas vão funcionar, porque dentro de um conselho você tem diversos atores do Estado presentes para apoiar a gestão da UC.

O Capítulo V do SNUC tornou uma exigência das UCs a existência de conselhos consultivos e/ou deliberativos (BRASIL, 2000). O conselho consultivo é responsável por auxiliar na “transparência para a gestão da UC por meio de controle social; contribuir para a elaboração e implantação do Plano de Manejo; e integrar a UC às comunidades, setor privado, instituições de pesquisa, ONGs, poder público, bem como às outras Áreas Protegidas situadas no entorno” (PALMIERI; VERÍSSIMO, 2009, p. 14). Já o conselho deliberativo tem as funções adicionais de aprovar o Plano de Manejo e contratar OSCIPs para a gestão compartilhada. Aos Parques Nacionais, Estaduais e Municipais, é obrigatória a existência do conselho consultivo.

Para o Estado de São Paulo, a primeira experiência de criação de fóruns participativos em UCs paulistas ocorreu em 1997. No período, 10 UCs foram contempladas pelo Projeto de Preservação da Mata Atlântica (PPMA) e que previa o início da criação dos Planos de Manejo nestas UCs (BUSSOLOTTI, 2011). Nesse momento, foram criados os Comitês de Apoio à Gestão, atualmente conhecidos como Conselhos Consultivos (RAIMUNDO et al., 2002). O PESM-SNV esteve dentre as UCs contempladas pela presente do Comitê, que hoje veio a se tornar o Conselho Consultivo da UC.

Os Conselhos Consultivos em UCs paulistas de proteção integral foram regulamentados por meio do Decreto nº 49.672/2005, e que define a sua composição e as diretrizes para seu funcionamento e as providências correlatas (SÃO PAULO, 2005). O Art. 4º do Decreto citado considera os Conselhos Consultivos como

“órgãos colegiados voltados à consolidação e legitimação do processo de planejamento e gestão participativa dentro das Unidades de Proteção Integral, tendo como princípios:

- I. valorização, manutenção e conservação dos atributos naturais protegidos;
- II. otimização da inserção da Unidade de Conservação no espaço regional, auxiliando no ordenamento das atividades antrópicas no entorno da área;
- III. busca de alternativas de desenvolvimento econômico local e regional em bases sustentáveis no entorno da Unidade de Conservação;
- IV. otimização do aporte de recursos humanos, técnicos e financeiros;
- V. divulgação da importância dos serviços ambientais prestados pela área protegida, sensibilizando as comunidades locais e regionais para a preservação;
- VI. aplicação dos recursos na busca dos objetivos da Unidade de Conservação, observadas as regras que regem a administração pública. (SÃO PAULO, 2005).

Atualmente, o Conselho Consultivo do PESM-NSV é composto por 10 membros titulares e 10 suplentes, e contempla representantes dos órgãos estaduais, municipais e da sociedade civil.

Aproximadamente 77% dos sujeitos entrevistados citaram a importância de associações, cooperativas e ou empresas locais serem as possíveis contempladas pelas concessões turísticas, caso seja aberta a licitação para execução do serviço no PESM-NSV (Tabela 6).

Tabela 6 - Possíveis concessionários citados pelos sujeitos entrevistados

Possíveis concessionários	Frequência de respostas (%)
Empresas externas ao município	16,5
Empresas locais	77%
Associações ou cooperativas locais	77%
ONGs ou OSCIPs locais	16,5

Fonte: A autora (2023).

Para o Sujeito 01, “daria para ter um arranjo interinstitucional. Não posso dizer pra você que uma empresa local não seria capaz, poderia ser, [...] porém, numa dimensão maior, às vezes uma empresa de fora tem mais capital. O ideal é você fazer parcerias, associações, na minha opinião”. Já o Sujeito 16 também considera que

Uma empresa local pode não trazer tantas inovações, mas conhece como as coisas funcionam [...]. Então eu não sei responder essa pergunta. A gente tem no município diferentes organizações sociais que tem um engajamento forte e tudo, mas acho que depende muito da proposta que o grupo faz para o desenvolvimento no território para isso. É óbvio que o objetivo para esse negócio é ganhar dinheiro, mas você tem diferentes caminhos para isso, é o caminho que cada um escolher que é o que importa.

Já o Sujeito 02 compreende que: “tem que ser uma empresa local e que trabalha nos segmentos de turismo comunitário, educação ambiental, turismo de aventura, tem que ser uma empresa local e com várias parcerias, inclusive. São Luiz do Paraitinga e Natividade da Serra têm empresas sim, mas existem associações de guias [...]”.

No ano de 2020 foi criada a “Associação Pegadas” com o objetivo de atender às demandas do turismo ascendente no entorno do PESM-NSV e que é formada por profissionais que residem nos municípios abrangidos pelo Parque. A Associação é composta por geógrafas(os), biólogos(os), engenheira(o) ambiental e florestal e por atuais e antigos monitores do PESM-NSV, secretários municipais e outros sujeitos com vínculo direto ou indireto com o turismo em São Luiz do Paraitinga e no PESM. Os Associados não possuem dedicação exclusiva a esse coletivo, afinal executam outras funções primeiras, todavia alguns membros compõem importantes espaços, como o COMTUR e Secretarias municipais de São

Luiz do Paraitinga-SP.

O fato de a Associação ter sido criada durante o período de alta de casos da Covid-19 limitou a atuação do grupo e retornou às atividades com maior intensidade no ano de 2022. Atualmente, a Associação está em contato com a Fundação Florestal para adquirir um Termo de Autorização de Uso (TAU) para assumir a responsabilidade por trilhas na região de Natividade da Serra e Ubatuba. Segundo o Sujeito 14,

A diferença entre concessão, permissão e autorização, formalmente uma concessão ela exige uma remuneração desse ente privado ao poder público, enquanto o TAU que é o que a Fundação Florestal vai aplicar, é uma transferência financeira. Economicamente eles participam na manutenção das trilhas, na limpeza, mais precisamente na manutenção e na comunicação, não necessariamente precisando reverter algum ganho ao Estado, como no caso da concessão de rodovias. Então é o que a gente tá aguardando, esse firmamento desses TAUs, que economicamente é o que é mais viável.

A interações entre atores participantes do arranjo local pode trazer maior competitividade ao território e promover ações que visam um objetivo comum, além de ser considerada uma alternativa de desenvolvimento sustentável. Essa cooperação pode ocorrer entre unidades produtivas e outros atores como associações, redes de empresas, instituições de ensino e pesquisa e ONGs (BRASIL, 2004).

Saquet (2019, p. 29) acrescenta que nesse cenário, a atuação do Estado deve ser fortalecida por meio de políticas públicas específicas construídas junto a coletividade e, assim, prover os subsídios necessários para realização das atividades econômicas e financiando projetos criativos e inovadores vinculados ao saber-fazer historicamente reproduzido e que podem contribuir para o desenvolvimento territorial. Para Saquet (2019, p. 34), a

gestão do territorial do desenvolvimento, na práxis, passa, necessariamente, por uma abordagem e atuação territorial, portanto, precisa ser pluridimensional, participativa (na pesquisa e na ação) e popular, recíproca (cooperada e solidária) e identitária, confiante e dialógica, ambiental e interdisciplinar, com base no lugar e na autonomia decisória das diferentes pessoas, no enraizamento, nas redes curtas e na autogestão, na comunidade e na contra hegemonia.

Para Saquet e Spósito (2008), é necessário pensar o desenvolvimento por meio da valorização dos enraizamentos social, econômico e cultural da sociedade local; e da priorização de instituições públicas locais, da autonomia das finanças públicas e do investimento em setores sociais estratégicos que objetivem o olhar para os aspectos econômicos e a melhoria da qualidade de vida dos sujeitos.

Nesse sentido, é necessário compreender que as contradições e conflitos são inerentes ao território e o desenvolvimento e, portanto, precisam ser apreendidos, explicados e geridas

por meio de decisões democráticas, associados a um governo local capaz de gerir possíveis mudanças e/ou “as desigualdades, as diferenças, as identidades, as redes e os “jogos” de poder, por meio de políticas precisas e coerentes com a complexidade do real”. (INDOVINA,1998; SAQUET, 2020).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou compreender os possíveis impactos das concessões de uso e serviços autorizadas pela Lei Estadual nº 16.260/2016 no desenvolvimento territorial no entorno do PESH - Núcleo Santa Virgínia.

Para tal, a revisão bibliográfica auxiliou na compreensão sobre 1) a construção epistemológica do conceito de desenvolvimento e sua aproximação com a questão territorial; 2) o processo de avanço das concessões de serviços e outras formas de Parcerias com a Administração Pública, com foco nas concessões em UCs; 3) a formação territorial e atual cenário socioeconômico do Vale do Paraíba e São Luiz do Paraitinga; e 4) histórico de criação do PESH-NSV e caracterização territorial da UC. Tal processo foi fundamental para o atendimento aos objetivos específicos do estudo e fomentou a presente pesquisa nas suas diversas etapas. A revisão bibliográfica auxiliou na compreensão sobre a complexidade do conceito de desenvolvimento e sua relação inerente ao território e aos arranjos institucionais que neste se estabelecem. Sendo assim, as concessões de serviço são um formato de parceria que tem avançado nas UCs federais e estaduais e que pode envolver diferentes atores sociais com interesses destoantes, podendo resultar em disputas e conflitos. Para o estado de São Paulo, o processo é recente e se deu de forma pouco transparente, fato que estimula a desinformação, inseguranças e possíveis embates. Em relação ao município de São Luiz do Paraitinga, a revisão bibliográfica e obtenção de dados secundários favoreceu a compreensão do processo de formação territorial do município e o atual cenário no território. Sendo assim, percebe-se que atualmente o município é dependente das arrecadações providas do setor de serviços, e o turismo histórico-cultural e o ecoturismo são segmentos turísticos que têm impulsionado a economia do município nos últimos anos.

A elaboração do questionário com a adoção de perguntas no formato semiestruturado, associadas à Escala *Likert*, contribuiu para a compreensão sobre o entendimento dos sujeitos entrevistados e o grau de concordância sobre a relação das concessões e os indicadores elaborados. Além disso, a possibilidade de resposta aberta às perguntas presentes no questionário favoreceu o maior detalhamento das respostas e a compreensão aprofundada sobre o posicionamento dos sujeitos. A metodologia *snowball*, ou bola-de-neve, foi fundamental para contatar os sujeitos entrevistados que não compõem o conselho consultivo do PESH-NSV e possibilitou a aquisição de informações fundamentais para o presente estudo.

A realização da visita técnica ao PESH-NSV contribuiu para o acesso a sujeitos

entrevistados que vivem no entorno da UC e que, portanto, têm acesso limitado a meios remotos de comunicação. Além disso, a visita técnica coincidiu com o período de realização da Festa do Divino, que é uma festividade tradicional e religiosa que atrai milhares de turistas ao município, e possibilitou a observação *in locu* de uma das mais importantes manifestações culturais das (os) luizenses.

A Análise de Conteúdos auxiliou na compreensão dos conteúdos obtidos por meio das entrevistas semiestruturadas e também para a definição das categorias de análise e unidades temáticas. A construção das categorias pautadas nas dimensões ambiental, econômica, social e institucional, adotadas pelo IBGE para mensurar o desenvolvimento sustentável nos municípios, contribuiu para a confecção de indicadores alinhados ao atendimento dos objetivos propostos pelo presente estudo. Além disso, a delimitação de unidades temáticas relacionadas às categorias, associada à contabilização da frequência das respostas, proporcionou robustez ao estudo, favorecendo a realização de conexões entre as entrevistas e o referencial teórico. Ressalta-se que o fato de as concessões de serviço turístico ainda não se efetivarem no PESH-NSV, e mesmo na maioria das UCs contempladas pela Lei, gerou algumas dificuldades, por parte dos sujeitos entrevistados, para responder a parte dos questionamentos. Entretanto, o fato de todos os sujeitos entrevistados possuírem relação com o PESH-NSV há anos e estarem informados, em diferentes graus, sobre a Lei Estadual, favoreceu a aquisição das informações.

Foi identificado que a maioria dos sujeitos entrevistados concordam parcialmente com a possibilidade de as futuras concessões de serviço turístico impactarem positivamente as esferas ambiental, econômica, social e institucional que envolvem o desenvolvimento territorial no entorno do PESH-NSV. Esse posicionamento ficou mais evidente nas dimensões ambiental e econômica e consideram que as concessões poderão impactar positivamente principalmente nos indicadores relacionados ao monitoramento ambiental, à conservação da natureza e à educação ambiental, respectivamente, e no crescimento econômico e geração de empregos. Para a dimensão social, os sujeitos entrevistados destacaram maior concordância com a possibilidade de as concessões estimularem o potencial do PESH-NSV e do entorno; e na construção ou melhorias nas infraestruturas relacionadas à visitação do Parque, como estradas, internet, estradas, sinalização etc. Todavia, houve contraste no posicionamento quando questionados sobre os possíveis impactos das concessões de serviços na proteção ao patrimônio cultural. Para a dimensão institucional, a maioria dos entrevistados considera que as concessões de serviços turísticos, se executadas, ocorrerão em conformidade com o plano de manejo e com os objetivos de criação da UC. Entretanto,

receiam quanto à atuação da Fundação Florestal na fiscalização efetiva dos contratos e da execução do serviço devido a conjuntura político e sucateamento da instituição.

A execução do serviço concessionado por empresas e associações locais foi apontada pela maioria dos sujeitos entrevistados para a promoção do desenvolvimento territorial no entorno da UC. A atuação por meio de parcerias, e associadas ao poder público, pode fortalecer esses coletivos que, até então, se apresentam incapazes de assumir o serviço, se considerados os moldes das empresas que venceram as licitações nas outras UCs contempladas pela Lei. Ademais, a atuação do conselho consultivo também foi considerada fundamental para auxiliar a gestão da UC e a Fundação Florestal como mecanismos para mitigar a possíveis ameaças e problemáticas.

O território de entorno do PESM-NSV possui diversos atributos inerentes ao território e que o diferenciam do seu entorno e do próprio Vale do Paraíba, como o patrimônio histórico-arquitetônico herdado da economia cafeeira, a cultura luizense e as festividades litúrgicas e não litúrgicas. Dessa forma, é de suma importância que a Fundação Florestal considere as particularidades do PESM-NSV e seu entorno para definir os termos das futuras concessões na UC e que garantam, portanto, vias para promoção do desenvolvimento desse território e proteção aos patrimônios material e imaterial ali presentes. Além disso, é necessário que a comunidade local seja incluída no processo das concessões, estimulando a noção de pertencimento, a autonomia e a consciência do lugar para orientar a valorização do território e o processo de desenvolvimento.



Figura 21-Sinalização de entrada no Parque Estadual Serra do Mar - Núcleo Santa Virgínia.
Fonte: A Autora (2022).



Figura 22-Centro do município de São Luiz do Paraitinga-SP durante as comemorações da Festa do Divino (2022).
Fonte: A Autora (2022).

REFERÊNCIAS

AB’SÁBER, A. N. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. Ateliê Editorial, 2003.

Alves, L. B., 2007, Tratamento de Dados Multivariados por Análises de Correspondência e de Agrupamentos em dados de idosos de São José dos Campos. Dissertação de Mestrado Instituto Tecnológico de Aeronáutica– Curso de Engenharia Aeronáutica e Mecânica, pp. 110

ALLUCCI, R. E.; SCHICCHI, M. C. da S. O significado do Centro Histórico de São Luiz do Paraitinga nas manifestações culturais.

AMARAL, J. J. F. Como fazer uma pesquisa bibliográfica. Fortaleza: UFC 3, 2007.

ANDION, M. C. M. Atuação das ONGs nas dinâmicas de desenvolvimento territorial sustentável no meio rural de Santa Catarina: os casos da Apaco, do centro Vianezi de educação popular e da 18 Agreco. Tese de Doutorado. Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas, 2007.

ARAÚJO, M. B. Pensando o futuro das políticas de desenvolvimento territorial no Brasil. In: FAVARETO, A et al. Políticas de desenvolvimento territorial rural no Brasil: avanços e desafios -- Brasília: IICA, 2010. (Série Desenvolvimento Rural Sustentável; v.12) 220p.

ATLASBR. Ranking. Disponível em <<http://www.atlasbrasil.org.br/ranking>>. Acesso em 10 jul 2021.

BARDI, U. The limits to growth revisited. Springer Science & Business Media, 2011.

BECATTINI, G. Ritorno al territorio. Bologna: Il Mulino, 2009.

BERNARD, H. R. Research methods in anthropology: qualitative and quantitative approaches. Lanham, MD: AltaMira Press, 2005.

BRASIL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO. A Lei Federal n.º 9.985, de 18/07/2000, regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Diário Oficial da União. Brasília, 19 de jul. 2000.

_____. Grupo de Trabalho Interministerial. Termo de Referência para Política Nacional de Apoio ao Desenvolvimento de Arranjos Produtivos Locais, Brasília, 2004.

_____. Diretrizes para Visitação em Unidades de Conservação. Brasília, MMA, IBAMA, 2006.

_____. Educação Ambiental em Unidades de Conservação: Ações voltadas para Comunidades Escolares no contexto da Gestão Pública da Biodiversidade. Brasília, 2016.

_____. Portaria Mtur nº 37, de 11 de novembro de 2021. Estabelece as normas e condições a serem observadas no exercício da atividade de Guiade Turismo. Disponível em

<<https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo-/publicacoes/atos-normativos-2/2021-1/portaria-mtur-no-37-de-11-de-novembro-de-2021>>. Acesso em 11 dez 2022.

BRESSER-PEREIRA, L. C. Desenvolvimento, progresso e crescimento econômico. Lua Nova: Revista de Cultura e Política, p. 33-60, 2014.

BONI, V.; QUARESMA, S. J. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. Em Tese: Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC, v. 2, n. 1 (3), janeiro-julho, 2005, p. 68-80.

BOSSSEL, H. Indicators for sustainable development: theory, method, applications: a report to the Balaton Group. Winnipeg: International Institute for Sustainable Development – IISD, 1999. 124 p. Disponível em: <<https://www.iisd.org/pdf/>> Acesso em 01 nov 2022.

BUSSOLOTTI, J. M. Construindo indicadores para a paisagem do Parque Estadual da Serra do Mar-Núcleo Santa Virgínia. Tese de Doutorado. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – Campus Rio Claro, Rio Claro, 2012.

CABUGUEIRA, A. C. C. M. Do desenvolvimento regional ao desenvolvimento local. Análise de alguns aspectos de política econômica regional. Gestão e Desenvolvimento, n. 9, p. 103-136, 2000.

CAMPOS, J. T. A imperial São Luiz do Paraitinga: história, educação e cultura. Taubaté: Resolução Gráfica, 2011.

CAPELLE, M. C. A.; MELO, M. C. O. L.; GONÇALVES, C. A. Análise de conteúdo e análise de discurso nas ciências sociais. Organizações rurais & agroindustriais 5, no. 1, 2011.

CARINHATO, P. H. Neoliberalismo, reforma do Estado e políticas sociais nas últimas décadas do século XX no Brasil. Revista Aurora, v. 2, n. 1, 2008.

CAZELLA, A.; CARRIÈRE, J. P. Abordagem introdutória ao conceito de desenvolvimento territorial. Caderno EISFORIA, Desenvolvimento Territorial Sustentável–Conceitos, experiências e desafios teórico-metodológicos. Ano, v. 4, 2006.

CERVO, Amado Luiz. Conceitos em relações internacionais. Revista Brasileira de Política Internacional, v. 51, p. 8-25, 2008.

NASCIMENTO, G. C. O uso público sustentável em áreas protegidas: uma análise do turismo de base comunitária do território tradicional caiçara de Picinguaba. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, 2021.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO (CMMAD). *Nosso futuro comum* Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1988.

COMITÉ Económico y Social de Las Comunidades Europeas. Dictamen sobre el desarrollo local são la política regional 115rogress115ia. Bruxelas: CES, 1995

COMTE, A. Discours sur l'esprit positif. Carilian-Goeury et V. Dalmont, 1844.

CONCEIÇÃO, A. A. B.; SANTOS, A. P. O café no Vale do Paraíba: Origem e Decadência. III SÃO, 2014.

CONINCK, Lara Cristina Merlini et al. São Luiz do Paraitinga: história, cultura e educação. Tese de Mestrado. São Paulo, 2014.

DEAN, W. A ferro e fogo – a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

DIEGUES, A. C. Os saberes tradicionais e a biodiversidade no Brasil. NUPAUB-USP, São Paulo, 2000.

DINICA, V. Tourism concessions in National Parks: neo-liberal governance experiments for a Conservation Economy in New Zealand. *Journal of Sustainable Tourism*, v. 25, n. 12, p. 1811–1829, 2017.

DI PIETRO, M. S. Z. 500 anos de direito administrativo brasileiro. *Revista Eletrônica de Direito do Estado*, Salvador, Instituto de Direito Público da Bahia 5, 2006.

_____. *Parcerias na Administração pública: concessão, permissão, franquia, terceirização, parceria público-privada e outras formas*, Atlas, 8. Ed., 2011.

DUPAS, G. “O mito do progresso”. *Novos Estudos Cebrap*, n. 77, pp. 73-89, mar, 2007.

EAGLES, P. F. J.; HAYNES, C. D.; MCCOOL, S. Turismo sostenible são áreas protegidas Directrices de planificación y 115rogres. Madrid: IUCN, 2003.

FERREIRA, H. S. Trajetória da gestão de unidades de conservação federais no Brasil e os modelos institucionais de gestão: a mudança IBAMA-ICMBIO e seus impactos na Amazônia ocidental. Tese de Mestrado. INPA – Manaus, 2012.

FORNAZARI, T. As concessões de uso e terceirização de serviços nas Unidades de Conservação paulistas: um estudo de caso no Parque Estadual Serra do Mar (SP, Brasil). Trabalho de Conclusão de Curso. Rio Claro, 2018.

FORNAZARI, T.; DAUNT, A. B. P.; SILVA, T. S. F. Concessões em Áreas Protegidas: Uma Análise dos Modelos Estadunidense, Chileno e a Proposta Para o Estado de São Paulo (BRA). *Revista Georaguaia*, v. 11, n. 02, p. 109-128, 2021.

FURTADO, C. Teoria e política do desenvolvimento econômico. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1967.

_____. Os desafios da nova geração. *Brazilian Journal of Political Economy*, v. 24, p.483-486, 2019.

GIDDENS, Anthony. As consequências da modernidade. São Paulo: Editora Unesp, 1991.

GORINI, A. P. F.; MENDES, E. F.; CARVALHO, D. M. P. Concessão de serviços e atrativos turísticos em áreas naturais protegidas: o caso do Parque Nacional do Iguaçu. *BNDES Setorial*, Rio de Janeiro, n. 24, p. 171-210, set. 2006.

GUICHAOUA, A.; GOUSSAULT, Y. *Sciences sociales et développement*. Paris: Armand Colin, 2013.

GURGEL, H. C.; HARGRAVE, J.; FRANÇA, F.; HOLMES, R. M.; RICARTE, F. M.; DIAS, B. F.; RODRIGUES, C. O.; BRITO, M. C. W. D. Unidades de conservação e o falso dilema entre conservação e desenvolvimento. *IPEA regional, urbano e ambiental*, 2009

IBGE. Indicadores de desenvolvimento sustentável: Brasil : 2015. IBGE, Coordenação de Recursos Naturais e Estudos Ambientais [e] Coordenação de Geografia – Rio de Janeiro: IBGE, 2015. 352p. – (Estudos e pesquisas. Informação geográfica, ISSN 1517-1450 ; n. 10). Disponível em <<https://www.ibge.gov.br/biblioteca/visualizacao/livros/liv94254.pdf>>. Acesso em 01 nov 2022.

INDOVINA, F. New conditions and requirements for urban government. In: BERTUGLIA, C.; BIANCHI, G.; MELA, A. (Org.). *The city and its sciences*. New York: Physica-Verlag Heidelberg, 1998. p.597-610.

INSTITUTO SEMEIA. Unidades de Conservação no Brasil: A contribuição do uso público para o desenvolvimento socioeconômico. São Paulo (cidade): SEMEIA, 2014.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. *Fundamentos de metodologia científica – 5. Ed.* – São Paulo: Atlas, 2003.

LEIS, H.. *A modernidade insustentável: as críticas do ambientalismo à sociedade contemporânea*. Editora Vozes, 1999.

LEUNG, Y.-F. et al. *Tourism and visitor management in protected areas: guidelines for sustainability*. Series n ed. Gland, Switzerland: IUCN, International Union for Conservation of Nature, 2018.

LIMA-GUIMARÃES, S. T. Aspectos da percepção e valoração de paisagens do núcleo Santa Virginia, Parque Estadual da Serra do Mar,(SP), Brasil. *OLAM–Ciência & Tecnologia*, Rio Claro/SP, Brasil–Ano XI 11.2, 2011, p. 228-249.

LEIS, H. R; VIOLA, J. A emergência e evolução e evolução do ambientalismo no Brasil. In: LEIS, H, R. *O labirinto: ensaios sobre ambientalismo e globalização*. São Paulo: Gaia, 1996.

LÉLÉ, S. M. (1991), “Sustainable development: a critical review”. *World Development*, 19 (6): 607-621, jun

MARTINHO, V. B. A formação da agenda de concessão de serviços nas áreas protegidas do Estado de São Paulo. 2021. Tese de Mestrado. Universidade de São Paulo.

MARETTI, C. C. Extinção ou fortalecimento? Qual o melhor caminho na gestão do nosso patrimônio natural?. Disponível em <https://oeco.org.br/colunas/extincao-ou-fortalecimento-qual-o-melhor-caminho-na-gestao-do-nosso-patrimonio-natural/> Acesso em 20 fev 2023.

MEADOWS, D.; H.; RANDERS, J.; MEADOWS, D. L. *The Limits to Growth* (1972). Yale University Press, 2013.

MIKHAILOVA, I.; MULBEIER, J. Ecoturismo em unidades de conservação: um estudo de caso do Parque Estadual do Turvo, Derrubadas–RS. *Caderno Virtual de Turismo*, v. 8, n. 3, 2008.

MORADEI, N. S. A grande enchente de São Luiz do Paraitinga-2010. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, 2016.

MOREIRA, A. Bittencourt. Mensuração da palmeira juçara (*Euterpe edulis* Mart.) como subsídio para o manejo da produção de frutos. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, 2013.

MYERS, N. et al. Biodiversity hotspots for conservation priorities. *Nature*, v. 403, n. 6772, p. 853–8, 2000.

OLIVEIRA, C. “Prefeitura de Ubatuba reivindica controle do núcleo Picinguaba do Parque da Serra do Mar”. *Rede Brasil Atual: Ambiente*, São Paulo, 19 junho 2015. Disponível em: Acesso em: 10 jan. 2023.

PALMIERI, R.; VERÍSSIMO, A. *Conselhos de Unidades de Conservação: guia sobre sua criação e seu funcionamento* / Roberto Palmieri, Adalberto Veríssimo – Piracicaba: Imaflora, SP; Belém: Imazon, PA, 2009. 95p

PECQUEUR, Bernard. O desenvolvimento territorial. *Raízes: Revista de Ciências Sociais e Econômicas*, v. 24, n. 1 e 2, p. 10-22, 2005.

PEREIRA, A. P; COCCO, D. A.; MALTA, F. J. N. C; ROBIM, M. J. Caracterização do perfil e da qualidade da experiência do praticante de *rafting* no Parque Estadual Serra do Mar– Núcleo Santa Virgínia. *Ambiente & Água-An Interdisciplinary Journal of Applied Science*, v. 8, p. 129-143, 2013.

PIERRI-DAUNT, A. B. Vetores de mudança na multifuncionalidade da paisagem costeira do Litoral Norte de São Paulo. Tese de Doutorado. Rio Claro, 2019.

PIRES, E. L. S. Território, governança e desenvolvimento: questões fundamentais. *Caderno Prudentino de Geografia*, v. 2, n. 38, p. 24-49, 2016.

PRIOSTE, F. STF impede que São Paulo conceda territórios tradicionais à iniciativa privada. Disponível em <<https://oeco.org.br/analises/stf-impede-que-sao-paulo-conceda-territorios-tradicionais-a-iniciativa-privada/>>. Acesso em 01 jul 2023.

RAFFESTIN, C. Por uma Geografia do Poder. São Paulo: Ática. 1993.

RANIERI, V. E. L.; CASTRO, F. C. C., RODRIGUES, L. M. Concessões dos serviços de apoio ao turismo e visitação nas Unidades de Conservação do estado de São Paulo: estamos no caminho certo?. Anais do IX CBUC, 2018.

REIS, A. F.; QUEIROZ, O. T. M. M.. Concessões nas Unidades de Conservação do Estado de São Paulo: reflexões, oportunidades e desafios. Revista Brasileira de Ecoturismo (RBEcotur), v. 10, n. 2, 2017.

RIBEIRO, D. O povo brasileiro. Cadernos de Ciência & Tecnologia, v. 13, n. 2, p. 245-249, 1996.

RICCI, F. DIAZ, F. A. Z. Parque Estadual da Serra do Mar, Núcleo Santa Virgínia (SP): um estudo de vazão de contribuição pelo método de regionalização hidrológica, 2012 50-f.

RIOS, A. V. V.; IRIGARAY, T. H. O direito e o desenvolvimento sustentável. Editora Peirópolis, 2005.

RODRIGUES, C. G. O.; GODOY, L. R. C. Atuação pública e privada na gestão de Unidades de Conservação: aspectos socioeconômicos da prestação de serviços de apoio à visitação em parques nacionais.” Desenvolvimento e Meio Ambiente 28. V. 28, p. 75-88, jul./dez. 2013.

RODRIGUES, C. G. O.; ABRUCIO, F. L. Parcerias e concessões para o desenvolvimento do turismo nos parques brasileiros: possibilidades e limitações de um novo modelo de governança. Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo, v. 13, p. 105-120, 2019.

RODRIGUES, L. M. Concessão de serviços de apoio à visitação em Parques: uma análise à luz da Ecologia Política. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. São Carlos, 2021.

SANCHO-PIVOTO, A; RODRIGUES, C. G. O; BOTELHO, E. S..FONSECA, V. M. O processo de concessão no Parque Estadual do Ibitipoca (MG): questões preliminares sobre controle social das parcerias para o turismo. Revista Brasileira de Ecoturismo (RBEcotur), 15(4), 2022.

SANTOS, M. Metamorfoses do espaço habitado. 5. Ed. São Paulo: Hucitec, 1997

SANTOS, C. M P. O reencantamento das cidades: tempo e espaço na memória do patrimônio cultural de São Luiz do Paraitinga/SP. 2006.

SÃO PAULO. Decreto nº 10.251, de 30/08/1977. Cria o PESM e dá providências correlatas. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1977/decreto-10251-30.08.1977.htm>>. Acesso 10 jul. 2021.

_____. Decreto nº 49.672/2005. Dispõe sobre a criação dos Conselhos Consultivos das Unidades de Conservação de Proteção Integral do Estado de São Paulo, define sua composição e as diretrizes para seu funcionamento e dá providências correlatas. Disponível em

<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2005/decreto-49672-06.06.2005.html>
Acesso em 01. fev 2023.

_____. Resolução SMA nº 059 DE 27 DE AGOSTO DE 2008. Disponível em

http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_urbanismo_e_meio_ambiente/legislacao/leg_estadual/leg_est_resolucoes/Resolucao-SMA-59-2008.pdf. Acesso 10 dez 2022.

_____. Projeto de Lei nº 243, de 30 de abril de 2013. Autoriza a Fazenda do Estado a conceder o uso de áreas públicas inseridas em Unidades de Conservação da Natureza que especifica, bem como dos imóveis localizados nos Municípios de Itirapina e Cajuru, e dá providências correlatas. Parecer nº 847, de 2016, da Comissão de Justiça e Redação. Disponível em <https://www.al.sp.gov.br/propositura/?id=1130646>. Acesso em 10 jul 2021

_____. Plano de Manejo do PESH. São Paulo, 2006.

Disponível em

http://iflorestal.sp.gov.br/Plano_de_manejo/PE_SERRA_MAR/Plano_de_Manejo_Pe_Serra_do_Mar.pdf. Acesso 10 jul. 2021.

_____. Programa de Uso Público. Manual de Visitação. São Paulo, 2014. Disponível em <https://www.saoluzidoparaitinga.sp.gov.br/site/wp-content/uploads/2014/05/Manual-do-Visitante-NSV-atualizado2014.pdf>. Acesso 10 jul. 2021.

_____. Fundação Florestal abre chamamento público para prestação de serviço de

rafting no PESH- Núcleo Santa Virgínia.
Disponível em

<http://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/fundacaoflorestal/2022/03/119progress-florestal-abre-chamamento-publico-para-prestacao-de-servico-de-rafting-no-pesh-nucleo-santa-virginia/>. Acesso em 01 nov 2022.

_____. Projeto Palmeira Juçara mostra resultados no Vale do Paraíba. Disponível em

<https://www.saopaulo.sp.gov.br/ultimas-noticias/projeto-palmeira-juçara-mostra-resultados-no-vale-do-paraiba/>. Acesso em 01 nov 2022.

_____. São Luiz do Paraitinga regulamenta serviço de inspeção de produtos de origem animal. Disponível em

<https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/conexao/2021/10/conexao-sao-luiz-do-paraitinga-regulamenta-servico-de-inspecao-de-produtos-de-origem-animal/>. Acesso 01 nov 2022.

SACHS, I. Desenvolvimento incluyente, sustentável, sustentado. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

SAMPAIO, R. C.; LYCARIÃO, D. Análise de conteúdo categorial: manual de aplicação. Brasília: Enap, 2021.

SAQUET, M. A. O desenvolvimento numa perspectiva territorial, multidimensional e democrática. *Resgate: Revista Interdisciplinar de Cultura*, v. 19, n. 1, p. 5-15, 2011.

SAQUET, M. *Abordagens e concepções de território*. São Paulo: Expressão Popular, 2020.

_____. O território: a abordagem territorial e suas implicações nas dinâmicas dedesenvolvimento. *Informe Gepec*, v. 23, p. 25-39, 2019.

SCHMIDT, C. B. *A vida rural no Brasil: a área de Paraitinga, uma amostra representativa*. São Paulo: Secretaria de Agricultura de São Paulo; Diretoria de publicidade agrícola, 1951.

SCHNEIDER, S. A abordagem territorial do desenvolvimento rural e suas articulações externas. *Sociologias*, p. 88-125, 2004.

SISTEMA AMBIENTAL PAULISTA. PARQUE ESTADUAL CAMPOS DO JORDÃO. Disponível em: <<https://smastr16.blob.core.windows.net/consema/2018/07/proposta-concessao-de-area-no-parque-estadual-do-campos-de-jordao.pdf>>. Acesso em 01 nov 2022.

SOFFIATTI, A. *Destruição e proteção da Mata Atlântica no Rio de Janeiro – ensaio bibliográfico acerca da ecohistória*. *História, Ciências, Saúde — Manguinhos*, vol. IV, n. 2, p. 309- 327, jul./out. 1997. Disponível

SOREL, G. *Les illusions du 120rogress*. Paris: Ressources, 1981.

TEIXEIRA, C. O desenvolvimento sustentável em unidade de conservação: a” naturalização” do social. *Revista Brasileira de ciências sociais*, v. 20, p. 51-66, 2005.

TRINDADE, J. B. *no caminho do Paraitinga*. São Paulo: Secretaria de Cultura, Ciência e Tecnologia de São Paulo, 1977.

VEIGA, J. E. *Meio ambiente e desenvolvimento*. Editora Senac, São Paulo, 2012.

VIEIRA, P. F. Do preservacionismo ao desenvolvimento territorial sustentável. *Política & Sociedade* 8, no. 14, 2009, p. 27-78.

VILLANI, J. P. *Zona de amortecimento do Parque Estadual da Serra do Mar–Núcleo Santa Virgínia: subsídios ao manejo sustentável dos fragmentos de mata atlântica*. Tese de Mestrado. Universidade de Taubaté. Taubaté, SP, 2007.

VINUTO, J. A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto. *Temáticas*, v. 22, n. 44, p. 203-220, 2014. Disponível em <https://www.researchgate.net/profile/Jose-Santos-9/publication/291698564_Economia_Ambiente_e_Sustentabilidade_no_Turismo/links/61f46fad11a1090a79bb1d77/Economia-Ambiente-e-Sustentabilidade-no-Turismo.pdf#page=24>

ANEXOS

Anexo A - LEI ESTADUAL 16.260/2016 LEI Nº 16.260, DE 29 DE JUNHO DE 2016

(Atualizada até a Lei nº 17.293, de 15 de outubro de 2020)

Autoriza a Fazenda do Estado a conceder a exploração de serviços ou o uso, total ou parcial, de áreas em próprios estaduais que especifica e dá outras providências correlatas

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
 Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a conceder a exploração dos serviços ou o uso de áreas, ou parte de áreas, inerentes ao ecoturismo e à exploração comercial madeireira ou de subprodutos florestais, pelo prazo de até 30 (trinta) anos, dos próprios estaduais constantes do Anexo desta lei.

§ 1º - A exploração comercial de recursos madeireiros ou subprodutos florestais só será admitida:

- 1 - nas áreas previstas no Plano de Manejo para esse fim;
- 2 - após decisão favorável do órgão executor, ouvido o Conselho da unidade de conservação;
- 3 - quando os projetos científicos previstos para as áreas tenham atingido seus objetivos;
- 4 - com a garantia de preservação de um banco genético, conforme previsto no respectivo Plano de Manejo.

§ 2º - Nas hipóteses de que trata o § 1º deste artigo, o concessionário fica obrigado a executar projetos de restauração ou produção florestal sustentável, de acordo com as normas vigentes e aprovados pelos órgãos competentes e pelo gestor da unidade.

Artigo 2º - São objetivos desta lei:

- I - permitir, criar e favorecer condições à exploração do potencial ecoturístico das áreas;
 - II - permitir a exploração comercial sustentável de produtos florestais, madeireiros e não madeireiros, das áreas;
 - III - contribuir com o monitoramento ambiental, manutenção e outras atividades necessárias à gestão das unidades integrantes do Sistema Estadual de Florestas - SIEFLOR;
 - ~~IV - assegurar que os recursos obtidos com as concessões sejam integralmente aplicados na gestão e conservação das unidades integrantes do SIEFLOR;~~
- IV - Revogado.
- Inciso IV revogado pela Lei nº 17.293, de 15/10/2020.*
- V - promover a conservação da diversidade biológica e dos recursos genéticos das áreas;
 - VI - contribuir para a proteção das espécies ameaçadas de extinção e para o desenvolvimento de ações que as levem à condição de não ameaçadas;
 - VII - contribuir para a conservação e restauração da diversidade de ecossistemas naturais das áreas;
 - VIII - promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de melhoria e desenvolvimento das áreas;
 - IX - contribuir para a proteção das paisagens naturais de notável beleza cênica;
 - X - contribuir para a proteção das características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural;

XI - contribuir na proteção e recuperação dos recursos hídricos e edáficos das áreas;
 XII - contribuir na recuperação ou restauração dos ecossistemas degradados das áreas;
 XIII - valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica;

XIV - criar e favorecer condições e promover a educação ambiental, a recreação e o lazer em contato com a natureza;

XV - proteger os recursos naturais necessários à manutenção do modo de vida de populações tradicionais existentes no interior das áreas concedidas e no seu entorno, respeitando e valorizando seu conhecimento e cultura e promovendo-as social e economicamente; XVI - favorecer as condições de desenvolvimento social e econômico das comunidades do entorno das áreas.

Artigo 3º - As concessões a que se refere o artigo 1º desta lei ficam condicionadas ao caráter remunerado e ao interesse público e, no caso de Unidades de Conservação da Natureza, regidas pela Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza — SNUC, as concessões ficam também condicionadas ao atendimento mínimo dos seguintes requisitos:

I - existência de Plano de Manejo aprovado;

II - compatibilidade das atividades passíveis de exploração econômica com os objetivos da Unidade de Conservação, conforme disposto no Plano de Manejo; III - aprovação da concessão e do edital da licitação pelo Órgão Gestor da Unidade de Conservação;

IV - oitiva do Conselho Consultivo do Sistema de Informação e Gestão de Áreas Protegidas e de Interesse Ambiental do Estado de São Paulo - SIGAP, instituído pelo Decreto nº 60.302, de 27 de março de 2014, e do Conselho Consultivo da Unidade, ou, quando for o caso, aprovação do Conselho Deliberativo;

V - exploração, única e exclusiva, de áreas de uso público, de experimentação ou de manejo sustentável, desde que previstas no Plano de Manejo;

VI - compatibilidade das atividades passíveis de exploração econômica com os objetivos de proteção da área a ser concedida;

VII - oitiva do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, com prévia realização de audiência pública;

VIII - licitação, na modalidade concorrência.

§ 1º - Do edital da licitação deverão constar, na forma desta lei e do respectivo regulamento, no mínimo e quando for o caso:

1 - as obras mínimas a serem realizadas pelo concessionário e os usos possíveis, respeitando, nas hipóteses de unidade de conservação, o Plano de Manejo;

2 - as exigências previstas no § 2º do artigo 1º desta lei;

3 - as atividades a serem realizadas pelo concessionário, como encargos da concessão;

4 - vetado;

5- a prestação de garantia de execução pela concessionária, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, para efeito de garantia de adimplemento das obrigações assumidas e condição para celebração do ajuste, que deverá ser mantida ao longo do prazo da concessão;

6- as formas de favorecer as condições de desenvolvimento social e econômico das populações tradicionais e das comunidades existentes no interior e no entorno das áreas concedidas;

7- as formas de valorização e utilização da mão de obra e dos produtos locais e regionais;

8- a obrigatoriedade de dar destinação ambientalmente adequada para todos os resíduos produzidos e de implantação de gestão, visando à eficiência energética e redução do consumo de recursos hídricos

nas áreas concedidas;

9 - a obrigação de a concessionária adotar medidas que impeçam a alimentação de animais pelos usuários.

§ 2º - Fica vedada a concessão de atividades que impliquem exercício do poder de polícia ou coloquem em risco a integridade dos ecossistemas.

§ 3º - É de responsabilidade do concessionário comunicar imediatamente às autoridades competentes quaisquer ocorrências no exercício de suas atividades que coloquem em risco a integridade ambiental da área concedida.

Artigo 4º - Do contrato de concessão deverão constar encargos, cláusulas, termos e condições, na forma desta lei e do respectivo regulamento, que garantam, no mínimo: I - utilização das áreas e bens somente para os fins previstos na concessão; II - impossibilidade de transferência de bens e áreas do Estado e direitos a qualquer título;

III- definição clara dos mecanismos de pagamentos;

IV- prerrogativas inerentes ao exercício do poder de fiscalização da Administração sobre o uso a integridade ambiental das áreas concedidas e da consecução de seus fins; V - hipóteses de rescisão da concessão, como nos casos de:

a) inadimplemento de obrigações legais ou contratuais, especialmente no que tange à legislação ambiental incidente sobre as áreas concedidas;

b) transferência do uso dos imóveis e áreas da unidade pelo concessionário a terceiros, inclusive para instalação de antenas;

c) alteração do uso dos imóveis, pelo concessionário, para fins diversos aos previstos no contrato e termo de referência;

VI - as sanções nos casos de rescisão ou de não cumprimento, total ou parcial, do contrato; VII - vetado;

VIII- mecanismos de promoção do desenvolvimento sustentável das populações tradicionais existentes no interior das áreas concedidas e no seu entorno;

IX- mecanismos de avaliação do cumprimento do escopo da concessão, incluindo parâmetros de preços e indicadores de qualidade dos serviços prestados aos usuários.

§ 1º - Para as áreas integrantes de unidade de conservação, o contrato deverá assegurar ainda: 1 - a obediência ao Plano de Manejo e regulamentos da Unidade de Conservação, para a execução de qualquer atividade;

2 - a efetiva utilização das áreas e bens para os fins a que se destinam, considerada como principal finalidade a realização de atividades de uso público da área concedida; 3 - que as atividades realizadas pelo concessionário não afetem os objetivos da Unidade de Conservação ou da área concedida.

Artigo 5º - O acompanhamento e fiscalização dos contratos objetos desta lei serão executados por comissão qualificada, nos termos do regulamento.

Artigo 6º - Vetado:

I- vetado;

II- vetado.

Artigo 7º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da sua publicação.

Artigo 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de junho de 2016.

GERALDO ALCKMIN

Patrícia Faga Iglecias Lemos

Secretária do Meio Ambiente

Samuel Moreira da Silva Junior

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, aos 29 de junho de 2016.

Anexo

a que se refere o artigo 1º da Lei nº 16.260, de 29 de junho de 2016

ORDEM	PRÓPRIO ESTADUAL
1.	PE CAMPOS DO JORDÃO
2.	PE CANTAREIRA
3.	PE INTERVALES
4.	PE TURÍSTICO DO ALTO RIBEIRA
5.	PE CAVERNA DO DIABO
6.	PE SERRA DO MAR (NÚCLEO SANTA VIRGÍNIA)
7.	PE SERRA DO MAR (NÚCLEO SÃO PAULO)
8.	PE JARAGUÁ
9.	PE CARLOS BOTELHO
10.	PE MORRO DO DIABO
11.	PE ILHA DO CARDOSO
12.	PE DE ILHA BELA
13.	PE ALBERTO LÖFGREN
14.	CAMINHOS DO MAR
15.	ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE ARARAQUARA
16.	ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE ASSIS
17.	ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE ITAPEVA
18.	ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE MOGI GUAÇU
19.	ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE ITIRAPINA
20.	FLORESTA ESTADUAL DE ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA
21.	FLORESTA ESTADUAL DE ANGATUBA
22.	FLORESTA ESTADUAL DE BATATAIS
23.	FLORESTA ESTADUAL DE CAJURU
24.	FLORESTA ESTADUAL DE PEDERNEIRAS
25.	FLORESTA ESTADUAL DE PIRAJU

Anexo B - Roteiro das entrevistas semiestruturadas aplicadas aos atores sociais selecionados

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado(a) a participar como voluntário(a) de uma pesquisa sobre a relação entre parcerias e o desenvolvimento territorial no entorno do Parque Estadual Serra do Mar, realizada pela pesquisadora Tamires Fornazari, geógrafa e atualmente mestranda no Programa de Pós Graduação Interunidades em Ecologia Aplicada (PPGI-EA) da ESALQ/USP em Piracicaba-SP.

Peço que leia atentamente as informações a seguir:

O presente estudo tem como objetivo compreender de que forma as concessões de uso e serviços autorizadas pela Lei Estadual nº 16.260/2016 podem impactar o desenvolvimento territorial no entorno do Núcleo Santa Virginia-PESM. Dessa forma, a sua participação enquanto morador(a) do município de São Luiz do Paraitinga é de suma importância, visto a importante relação existente entre o município e o Parque.

O questionário é composto por perguntas fechadas e abertas, sendo que as questões fechadas deverão ser respondidas considerando o grau de concordância entre o(a) entrevistado(a) e as afirmações abaixo, seguindo a seguinte proposta: (1) Discordo; (2) Discordo parcialmente; (3) Não concordo, nem discordo; (4) Concordo parcialmente; e (5) Concordo. Já as perguntas abertas possibilitam ao participante discorrer livremente sobre a questão.

O participante da pesquisa tem garantia de sigilo e privacidade e poderá recusar-se a participar da pesquisa, sem qualquer penalidade. Ao final da leitura, será necessário confirmar sua participação.

Ressalto que o presente estudo foi aprovado pela Comissão de Ética e Pesquisa com Seres humanos (CEP-ESALQ/USP). Ademais, disponibilizo abaixo o documento "Termo de Consentimento Livre e Esclarecido" (TCLE), onde é possível obter mais informações sobre a pesquisa.

https://drive.google.com/file/d/18EVv_uqLIkaiejKB20aM4cncnXeo0Scb/view?usp=sharing

Em caso de dúvidas, você poderá entrar em contato através do e-mail:

tamiresfornazari@usp.br

Agradeço a colaboração!

Att,

Tamires Fornazari.

Aceita os termos acima?

Sim, concordo em participar do estudo.

Não concordo em participar do estudo.

Anexo C – Roteiro de perguntas para entrevista semiestruturada

1) Qual a sua idade?

- 18-30
- 31-40
- 41-50
- 51-60
- 61-70
- 71+

2) Qual seu gênero?

- Homem
- Mulher
- Outro

3) Qual seu endereço? (Rua, nº, bairro e município)[livre]

4) Qual a sua escolaridade?

- Fundamental incompleto;
 - Fundamental completo;
 - Médio incompleto;
 - Médiocompleto;
 - Superior incompleto;
 - Superior completo;
 - Pós-graduação:
-

5) Ocupação profissional[livre]

DIMENSÃO AMBIENTAL

Considero que as concessões podem contribuir para:

6) A Conservação da natureza;

- Discordo
- Discordo parcialmente
- Não concordo, nem discordo
- Concordo parcialmente
- Concordo plenamente.

Justificativa.

7) A Educação ambiental;

- Discordo
- Discordo parcialmente

- Não concordo, nem discordo
- Concordo parcialmente
- Concordo plenamente.

Justificativa.

- 8) O Monitoramento ambiental;
- Discordo
 - Discordo parcialmente
 - Não concordo, nem discordo
 - Concordo parcialmente
 - Concordo plenamente.

Justificativa.

- 9) Criação de Mecanismos de promoção ao desenvolvimento sustentável
- Discordo
 - Discordo parcialmente
 - Não concordo, nem discordo
 - Concordo parcialmente
 - Concordo plenamente.

Justificativa.

DIMENSÃO ECONÔMICA

Considero que as concessões podem contribuir para:

- 10) A geração de empregos
- Discordo
 - Discordo parcialmente
 - Não concordo, nem discordo
 - Concordo parcialmente
 - Concordo plenamente.

Justificativa.

- 11) O aumento no rendimento médio mensal dos (as) funcionários (as) da atividade concessionada
- Discordo
 - Discordo parcialmente
 - Não concordo, nem discordo
 - Concordo parcialmente
 - Concordo plenamente.

Justificativa.

- 12) O desenvolvimento social e econômico

- Discordo
- Discordo parcialmente
- Não concordo, nem discordo
- Concordo parcialmente
- Concordo plenamente.

Justificativa.

13) A valorização e utilização da mão de obra e dos produtos locais e regionais

- Discordo
- Discordo parcialmente
- Não concordo, nem discordo
- Concordo parcialmente
- Concordo plenamente.

Justificativa.

DIMENSÃO SOCIAL

Considero que as concessões podem contribuir para:

14) A criação de cursos de formação profissional relacionados ao turismo

- Discordo
- Discordo parcialmente
- Não concordo, nem discordo
- Concordo parcialmente
- Concordo plenamente.

Justificativa.

15) Estimular o potencial turístico da UC e entorno

- Discordo
- Discordo parcialmente
- Não concordo, nem discordo
- Concordo parcialmente
- Concordo plenamente.

Justificativa.

16) A proteção ao patrimônio cultural

- Discordo
- Discordo parcialmente
- Não concordo, nem discordo
- Concordo parcialmente
- Concordo plenamente.

Justificativa.

17) A construção e melhoria de infraestruturas (ex. estradas, rodovias, saneamento básico,

iluminação, etc)

- Discordo
- Discordo parcialmente
- Não concordo, nem discordo
- Concordo parcialmente
- Concordo plenamente.

Justificativa.

DIMENSÃO INSTITUCIONAL

Considero que os concessionários e/ou a FF podem atuar na

18) Construção de prerrogativas inerentes ao exercício do poder de fiscalização da Administração

- Discordo
- Discordo parcialmente
- Não concordo, nem discordo
- Concordo parcialmente
- Concordo plenamente.

Justificativa.

19) Na adequação ao Plano de manejo

- Discordo
- Discordo parcialmente
- Não concordo, nem discordo
- Concordo parcialmente
- Concordo plenamente.

Justificativa.

20) A garantir que as concessões não afetem os objetivos da UC

- Discordo
- Discordo parcialmente
- Não concordo, nem discordo
- Concordo parcialmente
- Concordo plenamente.

Justificativa.

21) A acompanhar e fiscalizar os contratos de concessão

- Discordo
- Discordo parcialmente
- Não concordo, nem discordo
- Concordo parcialmente
- Concordo plenamente.

Justificativa.

Anexo D – Exemplos de cursos e capacitações realizados no PESM-NSV no ano de 2022.

2º Curso EAD- Pesquisa e Manejo de Fauna e Flora- espécies nativas e exóticas

Inscrições: 20/12 a 27/12

Através do Link:
<https://forms.gle/3gNtM5utmjH9xYcm6>

Realização de 10/01 a 14/01/2022
 08h30 às 12h30

30 VAGAS

FUNDAÇÃO FLORESTAL CONEXÃO MATA ATLÂNTICA gef SERRA DO MAR SENAC

Figura 1 – Flyer referente ao 2º curso EAD – Pesquisa e manejo de Fauna e Flora sobre espécies nativas e exóticas ocorrido em janeiro de 2022, oferecido pelo Projeto Conexão Mata Atlântica/PESM-NSV. Fonte: PESM/NSV (2022)

3º Curso EAD- Licenciamento Ambiental e Recuperação de Áreas Degradadas

Inscrições: 11 a 18/01/2022

Através do Link:
<https://forms.gle/3Wi7bc7LHS86aXd48>

Realização de 24/01 a 28/01/2022
 08h30 às 12h30

35 VAGAS

FUNDAÇÃO FLORESTAL CONEXÃO MATA ATLÂNTICA gef SERRA DO MAR SENAC

Figura 2 – Flyer referente ao 3º curso EAD – Licenciamento Ambiental e recuperação de áreas degradadas, ocorrido em janeiro de 2022, oferecido pelo Projeto Conexão Mata Atlântica/PESM-NSV. Fonte: PESM/NSV (2022)

4º Curso EAD- Turismo e Educação Ambiental em Unidades de Conservação

Inscrições: 17 a 21/01/2022

Através do Link:
<https://forms.gle/enASV5GsQRt8aa136>

Realização de 31/01 a 04/02/2022
 08h30 às 12h30

35 VAGAS

FUNDAÇÃO FLORESTAL CONEXÃO MATA ATLÂNTICA gef Parque Estadual SERRA DO MAR SANTA VIRGÍNIA Senac

Figura 3 – Flyer referente ao 3º curso EAD – Licenciamento Ambiental e recuperação de áreas degradadas, ocorrido em janeiro e fevereiro de 2022, oferecido pelo Projeto Conexão Mata Atlântica/PESM-NSV. Fonte: PESM/NSV (2022)

5º Curso EAD- Planejamento estratégico de conteúdos para mídias sociais

Inscrições: 31 a 07/02/2022

Através do Link:
<https://forms.gle/vGYkfc9EZTPApd27A>

Realização de 15/02 a 22/02/2022
 08h30 às 12h30

35 VAGAS

FUNDAÇÃO FLORESTAL CONEXÃO MATA ATLÂNTICA gef Parque Estadual SERRA DO MAR SANTA VIRGÍNIA Senac

Figura 4 – Flyer referente ao 5º curso EAD – Planejamento estratégico de conteúdos para mídias sociais, ocorrido em fevereiro de 2022, oferecido pelo Projeto Conexão Mata Atlântica/PESM-NSV. Fonte: PESM/NSV (2022)

6° Curso EAD- Geoprocessamento na Gestão Ambiental

Inscrições: 09 a 16/02/2022

Através do Link:
<https://forms.gle/c642nWiQ1yoihkti7>

Realização de 04/03 a 21/03/2022
 excetos as quintas-feiras

08h30 às 12h30

35 VAGAS

FUNDACÃO FLORESTAL CONEXÃO MATA ATLÂNTICA gef Parque Estadual SERRA DO MAR SANTA VIRGINIA Senac

Figura 5 – Flyer referente ao 6º curso EAD – Geoprocessamento na gestão ambiental, ocorrido em fevereiro de 2022, oferecido pelo Projeto Conexão Mata Atlântica/PESM-NSV.
 Fonte: PESM/NSV (2022)

7° CURSO EAD- ELABORAÇÃO DE PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS

INSCRIÇÃO: 21 a 28 de março de 2022,

LINK INSCRIÇÃO:
<https://forms.gle/JXU49gw3PU7X4Fqf6>

REALIZAÇÃO DO DIA 04 AO DIA 08 DE ABRIL DE 2022

8H30 AS 12H30
35 VAGAS

FUNDACÃO FLORESTAL CONEXÃO MATA ATLÂNTICA gef Parque Estadual SERRA DO MAR SANTA VIRGINIA Senac

Figura 6 – Flyer referente ao 7º curso EAD – Elaboração de projetos socioambientais, ocorrido em março de 2022, oferecido pelo Projeto Conexão Mata Atlântica/PESM-NSV.
 Fonte: PESM/NSV (2022)

**8º Curso EAD-
Gestão Ambiental
de Empresas**

PERÍODO DE INSCRIÇÃO dia 11 a 18 de abril de 2022

**Período de realização do
Curso: 25 ao dia 29 de
abril de 2022**

DAS 8H30 AS 12:30

35 VAGAS

Linkl da Inscrição:
<https://forms.gle/QmqKW6BVp v11MnvW9>

Logos: FUNDAÇÃO FLORESTAL, CONEXÃO MATA ATLÂNTICA, gef, Parque Estadual SERRA DO MAR, Senac

Figura 7 – Flyer referente ao 8º curso EAD – Gestão ambiental de empresas, ocorrido em abril de 2022, oferecido pelo Projeto Conexão Mata Atlântica/PESM-NSV.
Fonte: PESM/NSV (2022)

**9º Curso EAD -
Introdução ao Turismo de
Base Comunitária**

**PERÍODO DE
INSCRIÇÃO:**
14 A 25 DE JULHO DE 2022

**PERÍODO DE
REALIZAÇÃO
DO CURSO:**
02 A 4 DE AGOSTO 2022

HORARIO
DAS 18H00 AS 22H00

VAGAS
35 VAGAS

**LINK PARA
INSCRIÇÃO:**
[HTTPS://FORMS.GLE/XJJS
GHR1BO3EHNIV6](https://forms.gle/XJJS GHR1BO3EHNIV6)

Logos: Senac, Parque Estadual SERRA DO MAR SANTA VIRGÍNIA

Figura 8 – Flyer referente ao 9º curso EAD - Introdução ao turismo de base comunitária, ocorrido em agosto de 2022, oferecido pelo Projeto Conexão Mata Atlântica/PESM-NSV.
Fonte: PESM/NSV (2022)

Parque Estadual
SERRA DO MAR
SANTA VIRGÍNIA

Senac

11º Curso EAD - Avaliação
de Riscos em Atrativos Turísticos
Naturais

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 03 a 12 de outubro de 2022.
Período de REALIZAÇÃO do Curso: dia 24 ao dia 26 de
outubro de 2022.

Horário: 08h30 as 12h30

35 VAGAS

Link para inscrição:
<https://forms.gle/uj1VjewMfFn8dTo8>

Figura 9 – Flyer referente ao 11º curso EAD – Avaliação de riscos em atrativos turísticos naturais, ocorrido em outubro de 2022, oferecido pelo Projeto Conexão Mata Atlântica/PESM-NSV.
Fonte: PESM/NSV (2022)

OPERAÇÃO CORTA FOGO 2022

**SÃO LUIZ DE PARAITINGA
(Catuçaba)**

**Combate a Incêndios Florestais
e Primeiros Socorros**

22 e 23 de junho de 2022 / Início às 9h
Centro Comunitário

Inscrições:
Núcleo Santa Virgínia - PESH: (12) 3671 9159
Defesa Civil: (12) 3671 1545

OPERAÇÃO
CORTA FOGO

Fique atento e seguro

Foto: Fernando Faciole

Logos: Prefeitura Municipal de São Luiz de Paraitinga, Fundação Florestal, Parque Estadual Serra do Mar Santa Virgínia, São Paulo Governo do Estado

Figura 10 – Flyer referente ao curso “Operação corta fogo 2022”, ocorrido em junho de 2022, oferecido pelo Projeto Conexão Mata Atlântica/PESM-NSV.
Fonte: PESM/NSV (2022)

Parque Estadual SERRA DO MAR SANTA VIRGÍNIA

FUNDAÇÃO FLORESTAL

CURSO
INTRODUÇÃO
MONITORIA
AMBIENTAL

MÓDULO I
EAD - GRATUITO

LEMBRETE

O CURSO SERÁ REALIZADO EM TRÊS (3) MÓDULOS: BÁSICO, ESPECÍFICO (TEÓRICO) E ESPECÍFICO (PRÁTICO). PARA EXERCER A FUNÇÃO DE MONITORES AMBIENTAIS EM UCS É OBRIGATÓRIO A REALIZAÇÃO DOS 3 MÓDULOS

MATRÍCULAS ABERTAS!

✓ 15 HORAS
DIVIDIDAS 7 AULAS

✓ CERTIFICADO

<https://portalgeead.cps.sp.gov.br/mooc/>

Figura 11 – Flyer referente ao curso “Introdução ao curso monitora ambiental”, ocorrido em 2022, oferecido pelo PESH-NSV.

Fonte: PESH/NSV (2022)

Anexo E – Roteiro de perguntas – Teste Piloto**Perguntas gerais sobre o(a) entrevistado(a)**

1) Qual a sua idade?

() 18-30 () 31-40 () 41-50 () 51-60 () 61-70 () 71+

2) Qual seu gênero?

[] Homem [] Mulher [] Outro

3) Qual seu endereço? (Rua, nº, bairro e município)[livre]

4) Qual a sua escolaridade?

[] Fundamental incompleto; [] Fundamental completo; [] Médio incompleto; [] Médio completo; [] Superior incompleto; [] Superior completo; [] Pós-graduação: _____

5) Ocupação profissional[livre]

Relação com o Parque Estadual Serra do Mar - Núcleo Santa Virgínia (PESM-NSV)

6) Tenho conhecimento sobre o que são os Parques Estaduais.

() Discordo

() Discordo parcialmente

() Não concordo, nem discordo

() Concordo parcialmente

() Concordo plenamente

7) Tenho conhecimento de que os Parques são geridos por órgãos governamentais.

() Discordo

() Discordo parcialmente

() Não concordo, nem discordo

() Concordo parcialmente

() Concordo plenamente

8) Tenho conhecimento sobre os motivos que impulsionaram a criação do Parque Estadual Serra do Mar - Núcleo Santa Virginia.

- Discordo
- Discordo parcialmente
- Não concordo, nem discordo
- Concordo parcialmente
- Concordo plenamente

8.1) Se sim, qual(is) motivos você indicaria?[livre]

9) Considero importante o Parque Estadual Serra do Mar - Núcleo Santa Virginia.

- Discordo
- Discordo parcialmente
- Não concordo, nem discordo
- Concordo parcialmente
- Concordo plenamente

9.1) Se sim, quais seriam os motivos?[livre]

10) Costumo frequentar o Parque Estadual Serra do Mar - Núcleo Santa Virginia para fins de recreação e lazer?

- Discordo
- Discordo parcialmente
- Não concordo, nem discordo
- Concordo parcialmente
- Concordo plenamente

11) Considero que as parcerias entre o poder público, entidades privadas e organizações da sociedade civil podem contribuir positivamente com a conservação dos patrimônios naturais e culturais em Parques e seu entorno.

- Discordo
- Discordo parcialmente
- Não concordo, nem discordo
- Concordo parcialmente
- Concordo plenamente

Sobre as futuras concessões de uso e serviços turísticos no PESH autorizadas pela Lei Estadual 16.260/2016.

A Concessão de uso e serviço turístico é o contrato por meio do qual a Administração Pública transfere a terceiros a execução de serviço ou de uso de bem público para realização de serviços relacionados ao turismo, com prazo determinado e devendo, ainda, o bem público ser utilizado considerando sua finalidade prevista.

Para mais informações sobre a Lei Estadual 16.260/2016, acesse:

<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2016/lei-16260->

29.06.2016.html#:~:text=Autoriza%20a%20Fazenda%20do%20Estado,e%20dá%20outras%20providências%20correlatas

12) Tenho conhecimento sobre o conteúdo da recente Lei Estadual nº 16260/2016 que autoriza a concessão de uso e serviços em 25 Unidades por até 30 anos em Unidade de Conservação paulistas, incluindo o PESM- Santa Virginia.

- Discordo
- Discordo parcialmente
- Não concordo, nem discordo
- Concordo parcialmente
- Concordo plenamente

13) Considero que as concessões de uso e serviços podem impactar positivamente a conservação da natureza localizada no parque e no entorno.

- Discordo
- Discordo parcialmente
- Não concordo, nem discordo
- Concordo parcialmente
- Concordo plenamente

14) Considero que as concessões de uso e serviços podem impactar positivamente a visitação no parque.

- Discordo
- Discordo parcialmente
- Não concordo, nem discordo
- Concordo parcialmente
- Concordo plenamente

15) Sou favorável às concessões de uso e serviços no Parque Estadual Serra do Mar - Núcleo Santa Virginia.

- Discordo
- Discordo parcialmente
- Não concordo, nem discordo
- Concordo parcialmente
- Concordo plenamente

15.1) Por quê?[livre]

16) Considero que as concessões são a melhor forma de parceria para promoção do ecoturismo no Parque Estadual Serra do Mar - Núcleo Santa Virgínia.

- Discordo
- Discordo parcialmente
- Não concordo, nem discordo
- Concordo parcialmente
- Concordo plenamente

16.1 Por quê?

[livre]

Sobre a relação entre as futuras concessões e o desenvolvimento territorial no entorno do Parque

17) Considero que as concessões de uso e serviços no PESM podem contribuir com a maior consciência socioambiental por parte dos visitantes ao Parque.

- Discordo
- Discordo parcialmente
- Não concordo, nem discordo
- Concordo parcialmente
- Concordo plenamente

17.1) Por quê?[livre]

18) Considero importante que os futuros concessionários das atividades de ecoturismo no PESM sejam pequenas empresas ou associações locais.

- Discordo
- Discordo parcialmente
- Não concordo, nem discordo
- Concordo parcialmente
- Concordo plenamente

18.1) Por quê?[livre]

19) Considero que as concessões de uso e serviços no PESM-Santa Virginia contribuirão com a geração de empregos para moradores de São Luiz do Paraitinga.

- Discordo
- Discordo parcialmente
- Não concordo, nem discordo
- Concordo parcialmente
- Concordo plenamente

20) Considero que as concessões de uso e serviços no PESM contribuirão com o aumento do turismo nos municípios de SLP E NSV.

- Discordo
- Discordo parcialmente
- Não concordo, nem discordo
- Concordo parcialmente
- Concordo plenamente

Anexo F – Resultado de Preliminares – Teste Piloto

Perfil dos sujeitos entrevistados

O perfil dos (as) participantes foi traçado considerando a faixa etária, gênero, escolaridade e profissão atual. Foi identificado que a maioria dos (as) entrevistados (as) (41%) tem idade de 31-40 anos; se identificam com o gênero masculino (68%); e possuem Ensino Superior Completo (55%) (Tabela 1). Já a profissão dos (as) participantes são variadas, visto que foram buscados sujeitos que não realizam atividades remuneradas que envolvem o Parque. Sendo assim, foram entrevistados (as) funcionários(as) públicos, educadores, empresários (as), aposentados (as), artistas, etc.

Tabela 1. Faixa etária, Gênero e Escolaridade dos participantes das entrevistas

Faixa Etária	%
18-30 anos	18%
31-40 anos	41%
41-50 anos	18%
51-60 anos	23%
Gênero	%
Feminino	32%
Masculino	68%
Escolaridade	%
Ensino Médio Completo	9%
Ensino Superior Incompleto	4%
Ensino Superior Completo	55%
Pós Graduação	32%

Fonte: A Autora (2021).

Relação com o Parque Estadual Serra do Mar - Núcleo Santa Virgínia (PESM-NSV)

A primeira categoria de análise faz referência à relação entre os sujeitos entrevistados (as) e o PESH-NSV e os conhecimentos que possuem sobre a categoria Parque e suas atribuições. Considerando o total de entrevistados (as), a maioria (76%) tem conhecimento sobre o que são os Parques e todos (as) os (as) participantes entendem que os Parques são geridos por órgãos governamentais.

A maioria dos entrevistados (69%) conhecem os motivos que impulsionaram a criação

do PESH-NSV e 31% tem conhecimento parcial sobre o assunto (Figura 1) e citaram, com maior frequência, a conservação da natureza e dos mananciais e recurso hídricos como as principais causas para a criação da UC (Tabela 2). Todos (as) os(as) participantes (100%) consideram importante a existência da UC. Segundo o SNUC, os Parques foram criados para garantir “a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico” (BRASIL, 2000).

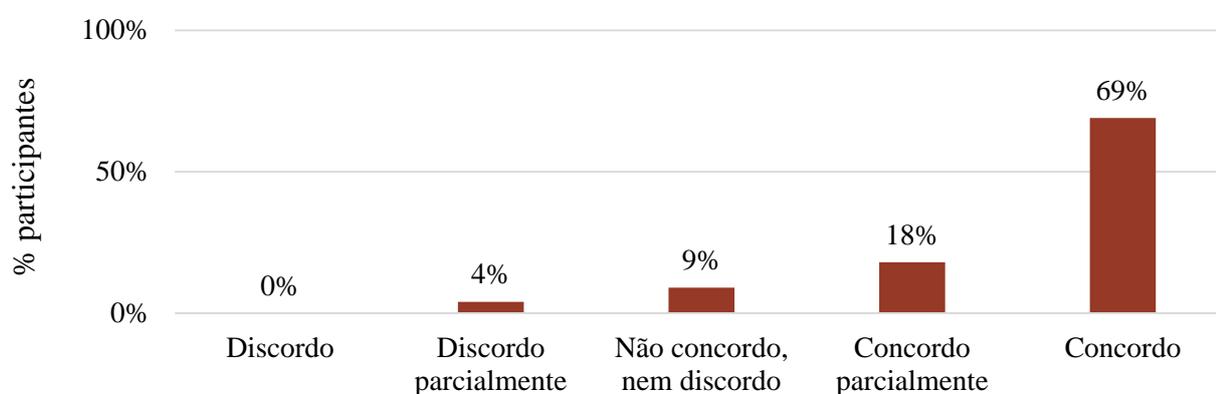


Figura 1 - Tenho conhecimento sobre os motivos que impulsionaram a criação do Parque Estadual Serra do Mar - Núcleo Santa Virgínia.

Tabela 2. Motivos para considerar importante a existência do PESH

Categorias	%
Conservação da natureza	57
Proteção aos mananciais	13
Evitar deslizamentos	6
Pesquisa	6
Serviços ecossistêmicos	6
Uso público	6
Educação ambiental	3
Preservação da história do local	3

Fonte: A autora (2021).

Sobre a visita à UC para fins de recreação e lazer, foi identificado que 46% concordam total ou parcialmente com a afirmação e, portanto, afirmam frequentar o PESH à lazer; 32% discorda total ou parcialmente; e 23% não concordam ou discordam total ou parcialmente da afirmação (Figura 2).

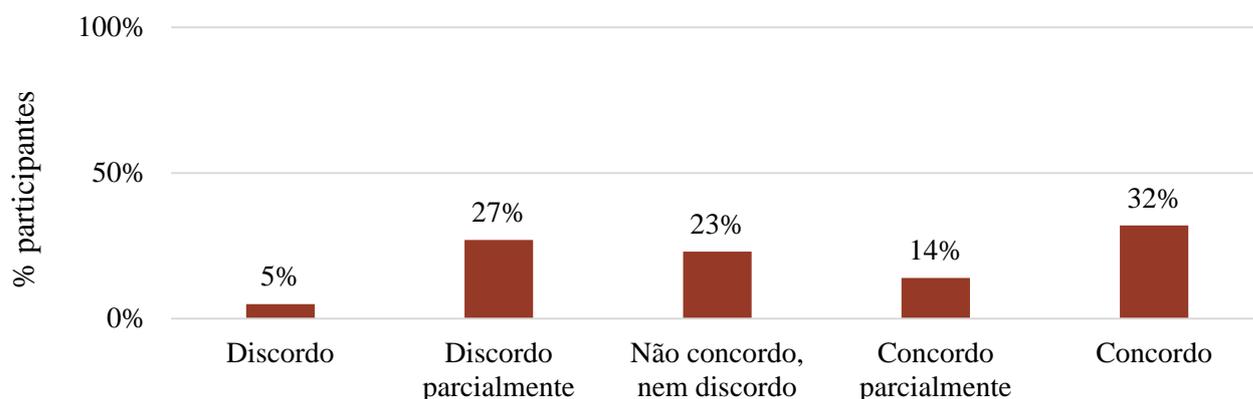


Figura 2 - Costumo frequentar o Parque Estadual Serra do Mar - Núcleo Santa Virgínia para fins de recreação e lazer.

Sobre as futuras concessões de uso e serviços turísticos no PESH autorizadas pela Lei Estadual 16.260/2016.

O Plano de Manejo do PESH define as concessões como um tipo de instrumento formal de parceria que autoriza a transferência da execução de serviços públicos ou de utilidade pública para particulares, mediante relação contratual (SÃO PAULO, 2006). O documento sugere que as funções relacionadas à fiscalização, ordenamento do uso público, apoio à pesquisa, a recepção e controle de visitantes, a manutenção patrimonial, a gestão de restaurantes e hospedarias etc; podem ser terceirizadas, porém devem permanecer sob o gerenciamento da Fundação Florestal.

Para a maioria dos (as) participantes (69%), as parcerias entre o poder público, entidades privadas e organizações da sociedade civil têm potencial para contribuir com a conservação dos patrimônios naturais e culturais presentes na UC e seu entorno. (Figura 3).

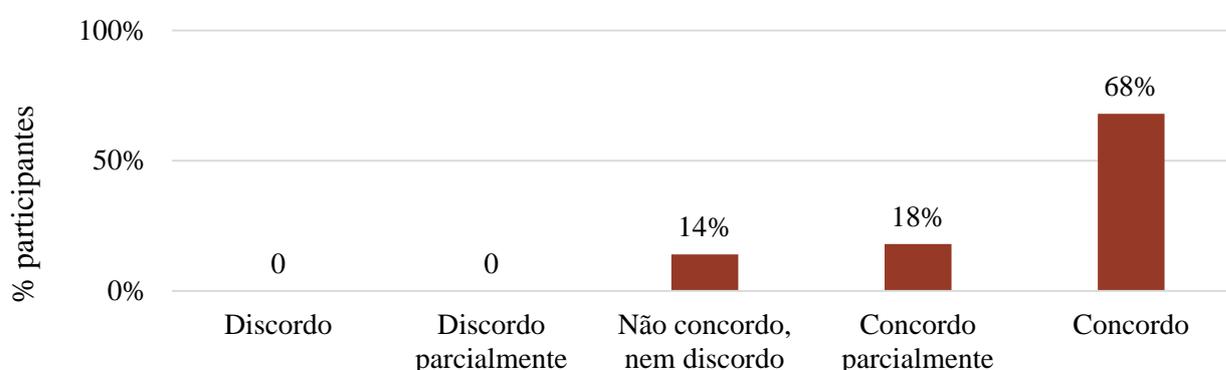


Figura 3 - Considero que as parcerias entre o poder público, entidades privadas e organizações da sociedade civil podem contribuir com a conservação dos patrimônios naturais e culturais em Parques e seu entorno.

A maioria dos (as) participantes (55%) têm conhecimentos prévios sobre a Lei Estadual nº 16.260/2016 que autoriza as futuras concessões de uso e serviços em 25 UCs paulista, incluindo o PESH-NSV. Entretanto, se sabe que as informações sobre a Lei autorizada em 2016 ainda foram pouco ou nada difundidas para 31% dos (as) entrevistados (as) (Figura 4). As concessões na UC foram autorizadas pelo governo do Estado de São Paulo, entretanto não foi aberto processo licitatório para avançar com as concessões. As UCs contempladas pela Lei Estadual e que tiveram as concessões autorizadas são os PEs Campos do Jordão e PE Cantareira, desde os anos de 2018 e 2021, respectivamente.

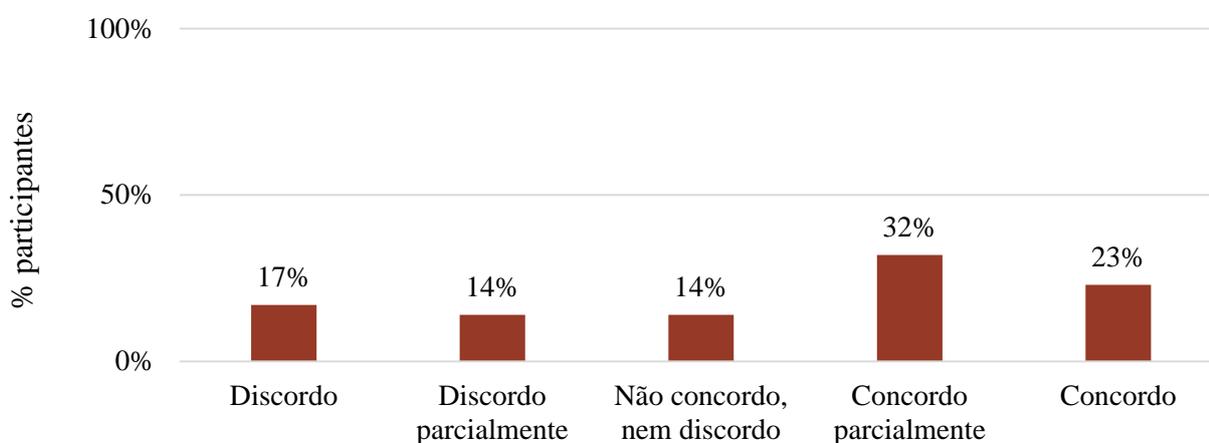


Figura 4 - “Tenho conhecimento prévio sobre o conteúdo da recente Lei Estadual nº 16260/2016 que autoriza a concessão de uso e serviços em 25 Unidades por até 30 anos em Unidade de Conservação paulistas, incluindo o PESH- Santa Virginia, por até 30 anos.”.

A Lei aponta que as concessões objetivam contribuir na conservação da diversidade biológica e dos recursos genéticos das áreas; a proteção das espécies ameaçadas de extinção; a conservação e restauração da diversidade de ecossistemas naturais; conservação de paisagens naturais de notável beleza cênica; a proteção das características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural; a proteção e recuperação dos recursos hídricos e edáficos das áreas; a recuperação ou restauração dos ecossistemas degradados das áreas; e a proteção aos recursos naturais necessários à manutenção do modo de vida de populações tradicionais e no seu entorno das UCs (SÃO PAULO, 2016).

Os meios para garantir aos objetivos citados não foram especificados pela Lei e ressalta-se que o parágrafo IV, do Art.2 que determinava o redirecionamento dos recursos obtidos pelas concessões para a gestão e conservação das unidades integrantes do Sistema Estadual de Florestas (SIEFLOR) foi revogado em 2020. Aproximadamente 32% dos (as) participantes não concordam ou discordam sobre a possibilidade de as concessões

contribuírem com a conservação da natureza presente na UC (Figura 5).

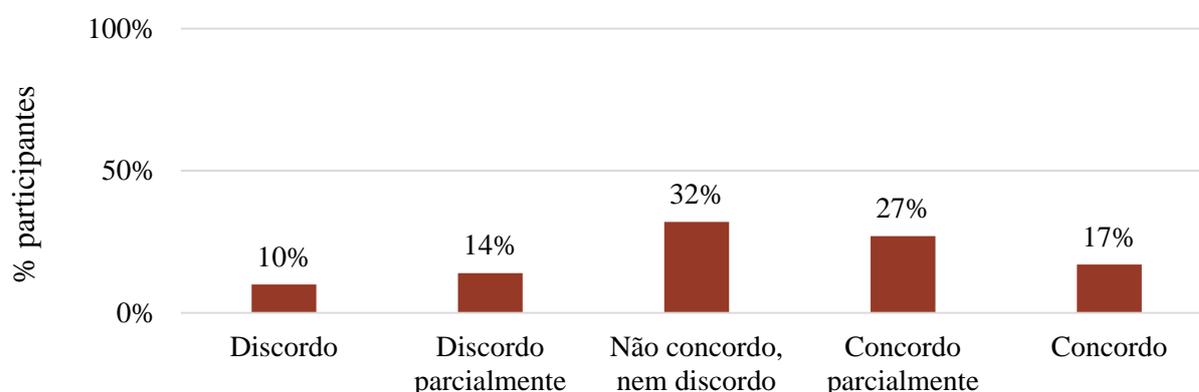


Figura 5 - Considero que as concessões de uso e serviços podem contribuir com a conservação da natureza dentro do Parque.

Sobre a possibilidade de as concessões impactarem positivamente a visitação na UC, 34% dos (as) participantes demonstraram não concordar ou discordar com a afirmação; e 32% concordam com a possibilidade (Figura 6). Entretanto, quando questionados (as), somente 27% dos (as) participantes consideram as concessões a melhor forma de parceria capaz de incentivar o ecoturismo na UC.

Sobre a questão, foi solicitado que os (as) participantes justificassem seu posicionamento. O Sujeito 22 não considera que as concessões podem impactar positivamente a visitação na UC e acrescenta que “essas concessões podem abrir espaço para ações equivocadas em áreas de preservação”. O Sujeito 4 considera as concessões a modalidade de parceria com maior potencial de incentivo ao ecoturismo e acredita que “ao que parece, a lei poderá promover um melhor aproveitamento do ecoturismo na região do Parque, o que ajuda a alimentar a economia local e favorece os moradores da região. Já Sujeito 1 discorda da afirmação e acrescenta “o Estado e as organizações da sociedade civil deveriam ter um papel preponderante, e receber a maior parte dos benefícios gerados pelo ecoturismo. Na minha experiência, as empresas fazem o greenwash, enquanto as ONGs e o Estado ficam com migalhas, ou até com o prejuízo”.

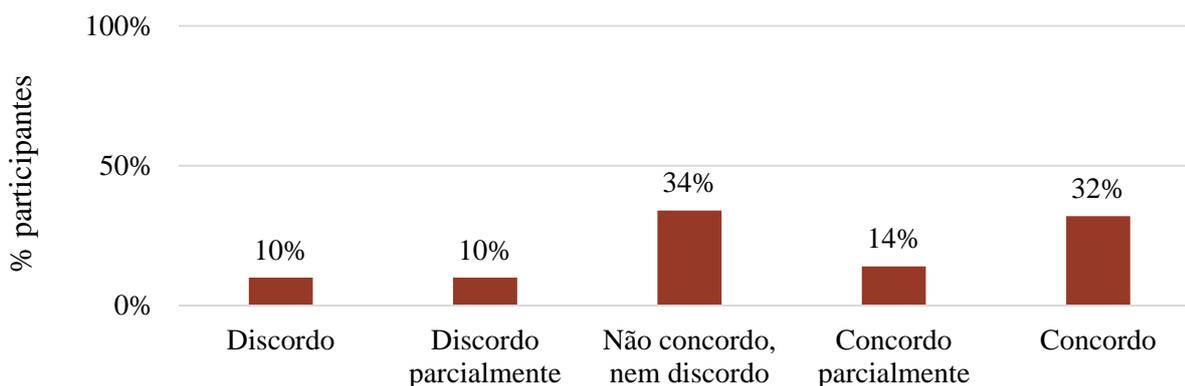


Figura 6 - Considero que as concessões de uso e serviços podem impactar positivamente a visitação no Parque.

A maioria dos (as) entrevistados (as) (38%) não concordam ou discordam sobre serem favoráveis às concessões no PESM-NSV; 32% são favoráveis e 10% contrários à esta modalidade e de parceria na UC (Figura 7). O Sujeito 4 afirmou não concordar ou discordar sobre as concessões e justificou seu posicionamento: “Não conheço as especificidades da Lei Estadual nº 16260/2016, mas se o objetivo for promover o turismo sustentável na reserva, somos favoráveis às reformas da Lei para que haja um melhor aproveitamento do ambiente natural. O Sujeito 1 é contrário às concessões e admite “Sou contra a qualquer privatização. Os relatos de descasos da Vale, antiga Vale do Rio Doce, a falsa propaganda de que algo irá melhorar com diversas privatizações que ocorreram e vem ocorrendo nos últimos anos me faz ser contrário a privatização”. Já o sujeito 15 é favorável e afirma que “para um estado oneroso e cheio de encargos, essas concessões podem ser uma das alternativas para contribuir para a manutenção e a difusão da conscientização ambiental na região”.

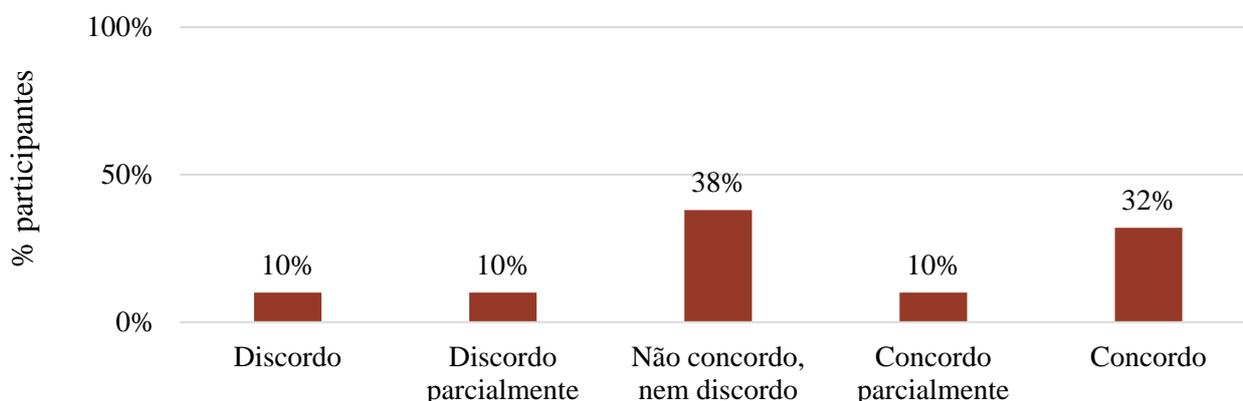


Figura 7- Sou favorável às concessões de uso e serviços no Parque Estadual Serra do Mar - Núcleo Santa Virginia.

4.4 Sobre a relação entre as futuras concessões e o desenvolvimento territorial no entorno do Parque

A maioria dos (as) participantes (41%) consideram as concessões capazes de contribuir com a maior consciência socioambiental por parte dos (as) visitantes; 23% concorda parcialmente; e 32% não concordaram ou discordaram com a afirmação (Figura 8). O Sujeito 2 concorda com a afirmação, pois entende que “as empresas contempladas podem e devem ter em seus escopos mecanismos que transmitam as informações necessárias para que a experiência do visitante tenha está compreensão”. O Sujeito 20 entende que o PESH-NSV não é

"conhecido" pela maioria da população, sobretudo a fatia menos favorecida. Hoje, o conhecimento pleno dos recursos e funcionamento é quase que restrito à ambientalistas e pesquisadores. Falta divulgação e vontade política para "abrir" o parque as pessoas para conhecer, aprender e desfrutar das belezas naturais. Consequentemente, as pessoas vão valorizar e adquirir consciência sobre a necessidade de preservação e sustentabilidade.

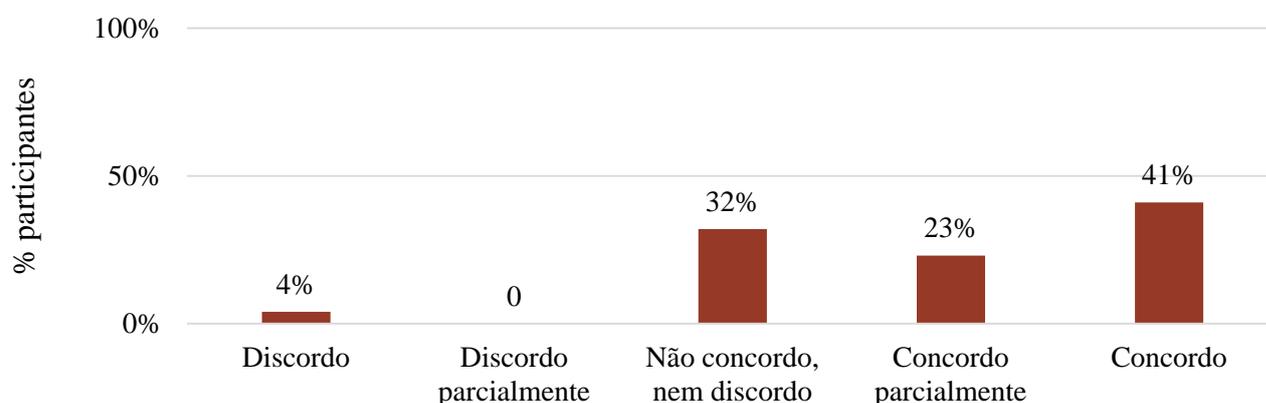


Figura 8 - Considero que as concessões de uso e serviços no PESH podem contribuir com a maior consciência socioambiental por parte dos visitantes ao Parque.

A maioria dos (as) participantes (64%) consideram importante que os futuros concessionários no PESH-NSV sejam empresas pequenas ou associações locais UC (Figura 9). Os conteúdos mais citados durante as justificativas foram a possibilidade de 1) geração de empregos aos munícipes; 2) a fixação dos sujeitos; 3) conservação da UC; 4) desenvolvimento local; 5) capacitação de munícipes; 6) incremento na renda municipal; e 7) turismo associado a conhecimentos e pertencimento local.

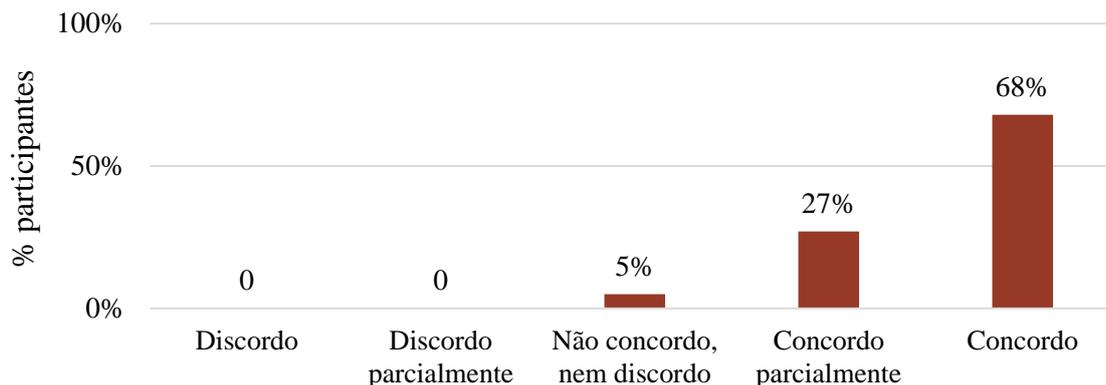


Figura 9 - Considero importante que os futuros concessionários das atividades de ecoturismo no PESH sejam pequenas empresas ou associações locais.

Para o Sujeito 22, “se for para conceder, melhor que seja pequenas empresas e locais, pois correremos menos risco de exploração do parque, quanto ao uso e manejo de matérias primas da floresta”. O Sujeito 12, “investir em associações locais pode desenvolver a região trazendo renda e emprego, caso seja feito de forma consciente sem prejudicar a mata” Já o Sujeito 19, entende que

“[...] a participação das associações locais e pequenas empresas locais seja muito importante, por causa do sentido de pertencimento, cidadania, inclusão social, etc. Entretanto, não pode ser limitado a isso, porque traria limitações financeiras e de capacidade de gestão. Adicionalmente, isso não pode ser uma válvula de escape para errada e domínio por parte de ONGs especificamente criadas para se beneficiar”.

Aproximadamente 95% dos entrevistados concordam total ou parcialmente com a possibilidade de as futuras concessões gerarem empregos aos moradores de São Luiz do Paraitinga; e 96% concordam total ou parcialmente que as concessões intensificarão o turismo no município.

5 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O presente estudo objetiva compreender os possíveis impactos das concessões de uso e serviços autorizadas pela Lei Estadual nº 16.260/2016 no desenvolvimento territorial no entorno do PESH - Núcleo Santa Virgínia.

A realização da revisão bibliográfica contribuiu para 1) o entendimento sobre a construção epistemológica do conceito de desenvolvimento e a abordagem territorial e as parcerias em UCs; 2) para a compreensão sobre o processo de formação territorial do Vale do Paraíba Paulista, do município de São Luiz do Paraitinga-SP e do próprio PESH-NSV e as dinâmicas territoriais estabelecidas nesses territórios; 3) para a elaboração do questionário; e 4) para a melhor compreensão sobre os processos que envolvem as futuras concessões de uso e serviços no PESH-NSV.

O Pré Teste das entrevistas aplicado aos munícipes de São Luiz do Paraitinga demonstrou que o questionário elaborado contribuiu para o atendimento dos objetivos propostos pelo presente estudo. Os resultados preliminares obtidos possibilitaram identificar que a maioria dos sujeitos participantes têm conhecimento sobre a Lei Estadual que autoriza as futuras concessões no PESH-NSV, entretanto, os possíveis impactos da futura parceria ainda são pouco conhecidos. Sobre os possíveis impactos das concessões no desenvolvimento territorial, os atores destacaram principalmente as dimensões econômica e socioambiental do desenvolvimento. A dimensão econômica foi ressaltada devido ao potencial de as concessões incentivarem a 1) geração de empregos e renda ao município e aos munícipes empregados na atividade ou até mesmo a gerindo, caso associações ou pequenos empreendimentos locais sejam os futuros concessionários; e 2) o possível aumento do turismo em São Luiz do Paraitinga. A dimensão socioambiental foi destacada pelos (as) participantes pois consideram que as concessões podem 1) contribuir com a maior consciência socioambiental dos turistas; e 2) e estimular um ecoturismo que pode impactar negativamente a natureza protegida pela UC.

Espera-se que o andamento do presente estudo possibilite compreender as interações entre os atores sociais e os possíveis caminhos para a construção de um desenvolvimento territorial que explore as futuras concessões como um meio capaz de potencializar as particularidades dos territórios no entorno do PESH-NSV. Além disso, se intenta que o estudo subsidie ações práticas no que se refere ao planejamento das futuras concessões nos processos de elaboração, implementação, execução e interação com o entorno da UC.